



# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2017

*Em cumprimento da Lei e dos Estatutos do OPART, EPE, apresenta-se informação para compreensão integral da situação económica e financeira desta empresa, da eficiência da gestão e das perspetivas da sua evolução. Pretende ser um relato fidedigno da atividade realizada no ano de 2017.*

## Conteúdos

Nota Introdutória .....	1
Enquadramento .....	9
Destaques Financeiros .....	12
Destaques Operacionais.....	16
Linhas Estratégicas e Objetivos.....	23
Objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos.....	23
Atividade de Produção Artística do OPART .....	30
Teatro Nacional de São Carlos.....	30
Companhia Nacional de Bailado.....	32
FAL .....	33
Cumprimento das Orientações Legais .....	34
Anexos .....	34
EPNF – Cumprimento das Orientações Legais – Quadro Resumo .....	34
Objetivos de Gestão.....	36
Gestão do Risco Financeiro e Limite de crescimento do endividamento .....	36
Prazo médio de Pagamento a Fornecedores e pagamentos em atraso .....	38
Cumprimento das Recomendações do Acionista.....	39
Remunerações.....	40
Disposto nos artigos 32.º (utilização de cartões de crédito e comunicações) e 33.º (utilização de viaturas) do Estatuto dos Gestores Públicos .....	44
Frota automóvel.....	44
Despesas não documentadas ou confidenciais.....	46
Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens (medida 2 da RCM n.º 18/2014)	46
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas .....	46
Contratação Pública .....	47
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas .....	48
Plano de Redução de Custos .....	48
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado .....	52
Divulgação das recomendações resultantes de Auditorias do Tribunal de Contas.....	52
Deveres Especiais de Informação.....	52
PBG sites SEE e Empresa .....	52
Balanço Social.....	54

# ÍNDICE

  
W

Mapas Económico-Financeiros.....	64
Estrutura de Custos.....	64
FSE (Funcionamento Geral).....	67
Evolução dos custos: comparação com o ano anterior .....	69
Rendimentos.....	71
Resultados.....	74
Execução Orçamental: Despesas vs. Receitas .....	79
Tesouraria.....	79
Gestão do Risco Financeiro.....	80
Proposta de Aplicação de Resultados.....	82
Contas do Exercício de 2017 .....	83
Anexos.....	110
Ata de aprovação das demonstrações financeiras anexas ao R&C 2017 .....	111
Documentação do Fiscal Único.....	113
Organograma .....	130

## Nota Introdutória



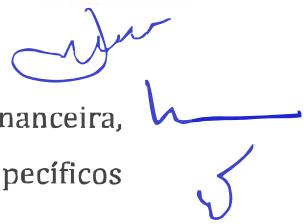
O OPART tem como missão a prestação de um serviço público de âmbito nacional descentralizado, nas áreas da música erudita, ópera e bailado, através da criação e apresentação de produções de reconhecida qualidade artística e técnica, que promovam o conhecimento e a fruição cultural dos cidadãos.

Incumbe, ainda, ao OPART a preservação, a recuperação e a divulgação do património músico-teatral e do bailado clássico, bem como a conservação e beneficiação dos edifícios que lhe estão afetos.

O OPART tem a seu cargo a gestão de dois teatros, o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), classificado como monumento nacional, e o Teatro Camões (TC). Está ainda afeto à gestão do OPART, um edifício, sítio na Rua Vítor Cordon n.º 20, em Lisboa, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, onde se encontra a funcionar o projeto Estúdios Victor Cordon. Compete ao Conselho de Administração tomar as providências necessárias à conservação do património afeto ao desenvolvimento da sua atividade e ao OPART, E.P.E cabe suportar todas as despesas de conservação e beneficiação com o mesmo.

Com efeito, o Teatro Nacional de São Carlos é um edifício classificado como monumento nacional, com 224 anos de existência, no qual têm sido realizadas, poucas ou nenhumaas obras de conservação, manutenção e beneficiação de fundo, devido a dificuldades orçamentais, o que torna ainda mais necessário a realização de obras de manutenção/conservação de pequena intervenção, as quais permitem manter o edifício em funcionamento, o mesmo sucedendo com o Teatro Camões, embora por razões diferentes, nomeadamente porque se trata de um Teatro construído durante a Expo 98, que deveria ter sido demolido, tornando a realização de pequenas reparações absolutamente essenciais para o seu funcionamento.

# NOTA INTRODUTÓRIA



Por prestarmos um serviço público, torna-se necessário uma compensação financeira, atribuída pelo Estado, destinada a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações desse serviço público.

A Programação, diretamente ligada à nossa atividade e cerne do nosso serviço público e missão, corresponde a uma parcela muito reduzida do nosso orçamento global, a qual tem vindo a sofrer um decréscimo desde 2010. A partir de 2014, colocou-se como objetivo recuperar níveis adequados de orçamento e revitalizar a atividade artística.

Do esforço financeiro do Estado, a IC continua apenas a cobrir as Despesas com Pessoal e o IVA, pelo que, para além da necessidade de apoio à programação por parte do FFC, tem-se vindo a apostar no mecenato e apoios privados à programação. De uma programação, em 2010, de cerca de 5.500.000€, estamos num nível, em 2017, de 3.000.000€, menos 45%.

Em períodos de severas restrições orçamentais deverão ser estabelecidas prioridades e apresentar-se soluções que permitam alcançar a qualidade e o cumprimento da nossa missão, com os recursos, bastante limitados, existentes. Assim, importa refletir sobre o futuro da Instituição e promover, em conjunto com as Tutelas, uma reestruturação da organização que cumpra com eficiência a sua missão no presente, mas que se ajuste com dinâmica às realidades do setor a médio prazo.

A reversão total das reduções remuneratórias em 2017, que aproxima o valor de Gastos com Pessoal aos de 2010; o aumento da atividade e diversidade artísticas, que se pretende assegurar a vários tipos de público e permitir cumprir a nossa missão, que não é acompanhado por um aumento no volume de negócios; a apresentação de uma Programação Artística coesa em termos qualitativos e quantitativos que eleva, necessariamente, os Fornecimentos e Serviços Externos; a manutenção do financiamento público, entre outros fatores, têm dificultado a obtenção de EBITDA

## NOTA INTRODUTÓRIA

positivo ou nulo. Situação que se tem vindo a alertar como inultrapassável enquanto se mantiver o financiamento público nos níveis atuais, tendo em conta que há um limite a partir do qual não nos é possível reduzir mais os custos com a estrutura.

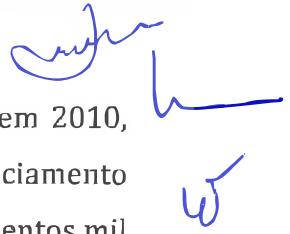
Foi atribuído o montante, para efeitos de carregamento do orçamento na plataforma da DGO, de 15.614.807€ de Indemnização Compensatória, a que corresponde o montante, líquido de IVA, de 13.818.413€ e 3.000.000€ de apoio do Fundo de Fomento Cultural (FFC)

Contudo, na fase de discussão do Orçamento de Estado 2017, em Assembleia da República, verificámos que o nosso orçamento de despesa e receita, carregado em agosto, havia sido alterado e aumentado o valor da IC para 17.402.830€ (15.400.734€ líquido de IVA). Numa fase posterior, também foi alterado o montante a transferir por parte do FFC, que, de 3.000.000€ inscritos em sede de OE 2017, apenas foi firmado o compromisso de transferir-se 1.900.000€. Assim, o aumento efetivo de cerca de 1,5 milhões foi absorvido pelo aumento de Despesas com Pessoal e aumento do IVA.

A Indemnização Compensatória mantém-se abaixo dos níveis de 2010 em cerca de 15% (cerca de 2.800.209€), e, no total de financiamento público (IC + FFC), mantém-se abaixo do nível de 2010 em 3% (618.858€).

Com efeito, uma análise à Demonstração de Resultados, permite verificar que, em termos de Gastos Operacionais continuamos abaixo dos valores de 2010 em cerca de 12%, em resultado do aumento dos Gastos com Pessoal, em grande parte por força da reversão das reduções remuneratórias. Em termos de FSE continuamos a estar abaixo em 35%. Relativamente ao volume de negócios, verificámos uma quebra de cerca de 52%, reflexo da quebra nas receitas de bilheteira da CNB e uma redução nos alugueres de espaços (uma programação mais coesa e regular, dificulta a cedência de espaços).

## NOTA INTRODUTÓRIA



Olhando para o EBITDA e Resultados Líquidos desde 2010, verificamos que em 2010, apesar de um volume de negócios 50% mais elevado que o atual, um financiamento público superior em 3% e um apoio mecenático na ordem de 1 milhão e quinhentos mil euros (69% acima do atual), tendo em conta os Gastos com Pessoal e FSE, sobre os quais ainda não haviam sido tomadas medidas de contenção, obteve-se um EBITDA de 445.408€ e um Resultado Líquido de 274.866€.

Em 2011, o valor do EBITDA de 320.742€ e de um Resultado Líquido de 29.782€, só foi possível com a aplicação de medidas de contenção, nomeadamente as reduções remuneratórias (com impacto, também nas aquisições de serviços) e o não pagamento de subsídio de férias e de natal, que levaram a uma redução de 16% na Despesas com Pessoal e de 13% nos FSE, uma vez que em termos de subsídios à exploração (que inclui IC e Mecenato) sofremos uma redução de 4% (-829.692€) e, em termos de volume de negócios, uma redução de 17% (-401.969€). De se referir que em 2011 aumentámos a provisão em cerca de 1.610.000€ derivado do processo judicial relativo ao despedimento do Maestro Zoltán Pesko.

Em 2012, apesar da redução de 19% de FSE face a 2011 (30% face a 2010) e de 12% das Despesas com Pessoal face a 2011 (26% face a 2010), porque ao nível de volume de negócios sofremos uma redução de 42% face a 2011 (52% face a 2010) e ao nível de subsídios de exploração uma redução de 18% face a 2011 (21% face a 2010), o nosso EBITDA foi de -111.208€ e o nosso Resultado Líquido de -392.954€.

Em 2013, obteve-se um EBITDA positivo de 797.506€ e um Resultado Líquido positivo de 515.131€, apenas em resultado da reversão da provisão relativa ao processo judicial do Maestro Zoltán Pesko, de cerca de 2.500.000€. Não fora isso, teríamos um EBITDA negativo acima do 1.400.000€ e um Resultado Líquido de cerca de 1.800.000€ negativo (considerando-se, mesmo assim, uma reversão de 300.000€). Os subsídios à exploração reduziram em 3% face a 2012 e 23% face a 2010, sendo que a IC (que se manteve

## NOTA INTRODUTÓRIA

idêntica à de 2012) apresenta uma redução de 25% face a 2011 e de 27% face a 2010. Em termos de Despesas com Pessoal, estas aumentaram, face a 2012, 23%, dado ter sido considerado inconstitucional o não pagamento dos subsídios de férias, e os FSE apresentaram uma redução de 20% face a 2012 e de 43% face a 2010. Ainda devido ao facto de termos de pagar os subsídios de férias, valor não previsto em orçamento, tivemos de outorgar um contrato de empréstimo com o Estado de 900.000€ dadas as dificuldades de tesouraria para fazer face a esse pagamento. A partir de 2013 o TNSC ficou sem Diretor Artístico e sem uma programação coesa e regular.

Em 2014 obteve-se um EBITDA positivo de 506.022€ e um Resultado Líquido de 239.712€ graças ao aumento no apoio do Fundo de Fomento Cultural para 2.500.000€ e obtenção de outros apoios no montante de 464.300€, o que elevou os subsídios à exploração para 16.654.139€, mais 1.486.400€ do que em 2013 (aumento de 10%). Também houve uma redução de 6% relativamente aos Gastos com Pessoal, mantendo-se o nível dos FSE. A ausência de um Diretor Artístico no TNSC teve impacto no volume de negócios que reduziu em 6% face a 2013.

Em 2015, verifica-se um aumento de 32% no volume de negócios, resultado da contratação da figura de programador artístico que apresentou uma Programação regular e coesa (que implicou necessariamente aumento nos FSE, mais 15% face a 2014). Também se verifica aumento de 500.000€ no apoio do FFC que gerou um aumento de 1% nos subsídios à exploração. O aumento do volume de negócios e de subsídios à exploração, num total de 3% (+584.142€) permitiu fazer face ao aumento de FSE e Gastos com Pessoal num total de 6% (+1.075.266€ resultado, essencialmente, da reversão de 20% das reduções remuneratórias). O EBITDA atingiu os 225.547€ e o Resultado Líquido, 17.932€.

Em 2016, apesar do aumento de 1% da IC (0,5% de aumento no total dos subsídios à exploração), voltámos a registar uma quebra no volume de negócios de 26%. Assim, no

*Outubro*  
W  
W

## NOTA INTRODUTÓRIA

JW  
W

total de financiamento (próprio e público), tivemos uma redução de 296.479€ (-1,6%), enquanto que, face à reversão total das reduções remuneratórias (ainda que gradual e por trimestre) e ao pagamento de indemnizações, sofremos um aumento de 5% nas Despesas com Pessoal (+661.575€) – neste valor também está refletido as contratações ao abrigo da Lei n.º 4/2008 e diretamente relacionadas com a atividade artística - e, tendo em conta a estabilização de uma programação e da nomeação de um Diretor Artístico para o TNSC, registámos um aumento de 7% (+ 278.543€) nos FSE, num total de 940.118€ (+ 5%). Ora, a quase manutenção do financiamento público, acrescido de redução do volume de negócios, não conseguiu fazer face ao aumento dos gastos com Pessoal e ao aumento de FSE, fruto da dinamização da atividade artística. De chamar a atenção que a degradação do edificado e equipamentos, sem que tenha havido nos últimos anos investimentos para a sua recuperação/substituição, tem onerado os gastos com reparações e conservações que, de pontuais, passaram a constantes e de montante considerável, sem que se resolva o problema de raiz, agravando-o. Desta forma, a inexistência de financiamento suficiente para fazer face a todos estes custos (as Despesas com Pessoal retomam os níveis de 2010 e, cada vez mais, é difícil impor reduções nos FSE, especialmente porque, se se pretende aumentar o volume de negócios, tem de se aumentar e diversificar a atividade artística), não permite um orçamento financeiramente equilibrado e deparamo-nos com um EBITDA de -1.065.960€. Parece-nos também relevante o facto de, em termos de contabilidade orçamental, termos integrado o saldo de gerência de 2015 (cerca de 1.070.000€) como crédito especial, aumentando o nosso orçamento de despesa, sendo que, em termos de princípio da especialização e da contabilidade financeira, as receitas do saldo de gerência estão refletidas nos resultados de 2015 e não 2015.

Nunca esquecendo a nossa missão e os objetivos determinados, há que cumprí-los de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a nossa competitividade, com respeito pelos princípios de responsabilidade social,

## NOTA INTRODUTÓRIA

desenvolvimento sustentável, de serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade.

O setor público empresarial continua a representar uma parte importante da atividade económica nacional, tendo um papel preponderante em setores em que se prestam serviços de interesse geral, de que depende o bem-estar dos cidadãos. É importante que se atinjam elevados níveis de desempenho, como também a difusão das boas práticas nesta matéria. De igual modo, as empresas públicas devem assumir responsabilidades sociais, sendo claro que o bom governo das empresas tem um valor económico e social fundamental.

A nossa visão passa pela construção de uma Comunidade. Passa por mudar sem parar. Assumir que sendo uma Instituição Nacional, residentes num monumento nacional, com um passado glorioso e direcionada para as elites, caímos em rotinas, onde pouco ou nada se altera. Com públicos reduzidos e intermitentes e um futuro incerto, temos de mudar: criar uma comunidade interna, orientada para resultados e não focada nos processos, com uma liderança estável, objetivos claros e uma Orquestra e Coro com identidades próprias; e criar uma comunidade externa, fidelizando públicos e trazendo até nós as famílias e escolas.

Preservar e acarinhando o que é bom e vem de trás, mas mudar para que possamos ser reconhecidos pela qualidade dos nossos músicos, dos nossos bailarinos, pela qualidade do projeto artístico e sempre disponíveis para a comunidade: sermos uma Instituição viva e um Património de todos.

O OPART. EPE, deve ser vista como uma organização de suporte, na base da pirâmide, até chegar ao nosso público, verdadeiros clientes da organização, antecedido pelos corpos artísticos do TNSC e CNB, que são quem estão mais próximos do público.

# NOTA INTRODUTÓRIA



Carlos Vargas – Presidente do Conselho de Administração



Sandra Simões – Vogal Financeira do Conselho de Administração



Samuel Rego – Vogal do Conselho de Administração

02 de maio de 2018

# NOTA INTRODUTÓRIA

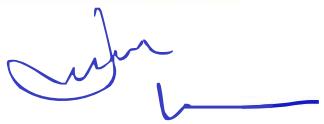
## Enquadramento

O Relatório de Gestão e Contas que agora se apresenta diz respeito ao ano de 2017. A elaboração do presente documento é feita volvidos 2 anos de mandato, para o triénio 2016-2018, do atual Conselho de Administração, nomeado através da Resolução n.º 6/2016 de 25 de fevereiro, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 42, de 1 de março de 2016. Este Conselho de Administração foi nomeado em substituição do nomeado no ano anterior, e que, por sua vez, havia sido nomeado em 29 de janeiro de 2015 para completar o mandato que teve início em 18 de fevereiro de 2014 e cessava a 31 de dezembro de 2016, por demissão dos anteriores Presidente e Vogal Financeiro, conforme Resolução n.º 7-A/2015 publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2015.

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objetivos no tocante à modernização administrativa, à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, foi criado, em 2007, através do Decreto-Lei n.º 160/2007 de 27 de abril, o Organismo de Produção Artística - OPART, EPE. Assim, foram reunidos o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e a Companhia Nacional de Bailado (CNB) numa única entidade pública empresarial.

Continuando a funcionar como centros de produção autónomos, cada qual dotado da sua própria direção artística, passa a existir uma administração comum, que procederá à aprovação dos respetivos planos de atividades e orçamentos plurianuais, ocupar-se-á da gestão financeira e de pessoal, e assegurará a coordenação e complementariedade mais efetivas dos meios disponíveis para uma produção e uma programação de elevada qualidade nas áreas da música, da ópera e da dança. O OPART, EPE, visa, deste modo, proporcionar, a ambas as entidades, condições para o pleno exercício da missão de serviço público que lhes cabe, disponibilizando novos instrumentos de gestão que reforçam as suas respetivas identidades artísticas e operacionalidade.

## NOTA INTRODUTÓRIA



Em 2012, foi criado, através do Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, publicado em Diário da República, 1.ª série, n.º 174, o Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), o GESCULT – Serviços Partilhados da Cultura, A.C.E, constituído por 5 (cinco) entidades públicas empresariais que participam como agrupadas.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2013 de 11 de março, relativo às regras de execução do Orçamento de Estado para 2013, a vigência do Decreto-Lei n.º 208/2012 de 7 de setembro ficou suspensa, tendo sido reprimido o Decreto-Lei n.º 160/2007 de 27 de abril. Foi revogado pela Lei de Orçamento de Estado para 2016 (artigo 215.º, n.º 2, da Lei n.º 07-A/2016 de 30 de março).

O declínio dos níveis de financiamento por parte do Estado, colocou estas organizações em difícil situação de sustentação financeira da sua atividade: com o aumento dos custos de produção artística e a manutenção nos seus quadros de cerca de 370 trabalhadores, têm sido apresentados resultados com um acentuado passivo financeiro.

Por outro lado, desde 2010, as constantes alterações das Administrações, para além das próprias alterações de tutelas setoriais, e o facto de desde 2013 e até setembro de 2016 não existir Diretor Artístico para o TNSC, provocaram uma evidente instabilidade interna, que se traduziu na ausência de uma programação e temporadas que deveriam refletir um projeto artístico coerente; ausência de uma liderança; diluição dos procedimentos e regras; na ausência de uma política com linhas de orientação estratégica bem definidas e alinhadas com um quadro de objetivos com metas quantificáveis; na alteração da estrutura orgânica sem o correspondente desenho e comunicação interna; na ausência de um sistema adequado de controlo interno, entre outros. E não fácil nem célere a reversão destas situações.

## NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2011, aquando da elaboração do Orçamento de Estado para 2012, o OPART, EPE passou a figurar como entidade pública reclassificada (EPR), passando a inserir-se na esfera do Orçamento de Estado e sujeita às regras de execução orçamental, ainda que num regime simplificado. Deste modo, passou a ser gerida por 2 (dois) sistemas contabilísticos: por defeito, enquanto entidade pública empresarial, regemo-nos pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e, em excesso, por um regime aplicável às EPR de controlo da execução orçamental. Até final de 2017, não havendo no mercado sistemas compatíveis com estas duas realidades, a situação foi sendo colmatada pela utilização de ferramentas como o Excel e Access, que não estavam interligadas com o anterior software de gestão PHC, o que originou que, em grande parte, a Direção Financeira e Administrativa estivesse reduzida a um papel de meros executantes e não de controlo e gestão exigidos, sem grande confiança nos dados introduzidos e resultados, existindo uma grande sobrecarga nos "reports", de caráter obrigatório, legal e regulares (vários ao longo de cada mês), que somos obrigados a relatar, seja de forma desmaterializada ou não.

Em 2017 lançou-se um ajuste direto, procedimento em conjunto com o Teatro Nacional D. Maria II e Teatro Nacional São João, inserido no âmbito da Medida Simplex "Sistema de Gestão Integrada dos Teatros Nacionais", ao abrigo do Acordo Quadro de Licenciamento de software e serviços conexos (ESPAP 2015) para "Aquisição, parametrização e implementação de software de gestão, bem como os respetivos serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e evolutiva" que desse resposta, em primeira linha, à implementação do SNC-AP. Este SW ERP vem, ainda, colmatar o deficiente controlo interno.

Tendo apenas sido efetuado a integração do saldo transitado solicitada em abril de 2017, para reforço da despesa necessária a esta adjudicação, em novembro de 2017, só nessa altura foi possível outorgar o contrato e dar início à implementação e parametrização. Assim, um trabalho desenhado para ser efetuado em 6 meses, com testes e correções,

enj

foi efetuado no início do ano de 2018 e “em andamento”. Os erros continuam a ser corrigidos e as parametrizações efetuadas em paralelo com a atividade diária da Direção Financeira e Administrativa. Mas estamos a cumprir as obrigações decorrentes do SNC-AP. Contudo, não estamos a conseguir cumprir prazos para apresentação dos documentos de prestação de contas, dadas as dificuldades em obter dados atempadamente, uma vez que têm de ser verificados e testados com a transição para o novo SW ERP. (migração do anterior software).

## Destaques Financeiros

À semelhança dos últimos anos, o contexto global vivido em 2017 foi de difícil conjuntura financeira e económica, continuando a obrigar a assumir uma lógica de contenção. A redução na Indemnização Compensatória (IC), sentida desde 2011, que continua a transparecer no montante de 2017 (-2.800.209€), ainda que face a 2016 tenha aumentado 14% (aumento que compensa a reposição salarial), fez com que o OPART se visse diminuído na sua capacidade de elevar o nível de atividade, com consequente impacto no número de espetáculos a promover e no número de espetadores a abranger.

Sublinhe-se que a nossa atividade tem a particularidade de grande parte dos custos incorrerem antes da estreia dos espetáculos, pelo que se torna necessário continuar a sensibilizar as Tutelas para a necessidade de libertar as tranches de financiamento (via IC e apoio do Fundo de Fomento Cultural (FFC)) atempadamente. Só deste modo será possível um equilíbrio dos fluxos monetários, permitindo alcançar o cumprimento dos prazos estipulados no programa “Pagar a Tempo e Horas” e, assim, contribuir para recuperar a imagem de credibilidade do OPART.

Tendo em conta a redução da IC, o OPART tem dependido do apoio do FFC desde 2011, por forma a desenvolver uma programação, no domínio da música erudita, canto e bailado, com relevante impacto cultural e pedagógico, garantindo ainda a manutenção de padrões de excelência nos palcos do Teatro Nacional de S. Carlos e do Teatro Camões,

## NOTA INTRODUTÓRIA

JW  
L  
W

bem como nas diversas digressões, sob o princípio da diversificação da oferta cultural e desenvolvimento de públicos, abrangendo várias faixas, quer do ponto de vista etário, quer do ponto de vista social. Em 2016, esse apoio cifrou os €3.000.000, idêntico ao transferido em 2015. Em 2017 o apoio do FFC que foi aprovado em 3.000.000€, foi reduzido para 2.181.351€, devido a um último reforço de 281.351€, dado que o que foi outorgado inicialmente, cifrava-se em 1.900.000€.

A proposta de orçamento de atividades do OPART para o ano de 2017, foi efetuada com base nas instruções emanadas pela Circular Série A n.º 1379 da Direção-Geral do Orçamento (DGO) e com base na atribuição do montante de 15.614.807€ de Indemnização Compensatória, a que corresponde o montante, líquido de IVA, de 13.818.413€, e 3.000.000€ de apoio do Fundo de Fomento Cultural (FFC). Contudo, na fase de discussão do Orçamento de Estado 2017, verificámos que o nosso orçamento de despesa e receita, carregado em agosto, havia sido alterado e aumentado o valor da IC para 17.402.830€ (15.400.734€ líquido de IVA). Numa fase posterior, também foi alterado o montante a transferir por parte do FFC, que, de 3.000.000€ inscritos e aprovados em sede de OE 2017, foi firmado o compromisso de transferir-se 1.900.000€. Assim, o aumento efectivo de cerca de 1,5 milhões foi absorvido pelo aumento de Despesas com Pessoal e aumento do IVA. Face a estas dificuldades, no final do ano, foi transferido mais 281.351€ do FFC.

Entre os principais resultados da área administrativo-financeira, note-se que o prazo médio de pagamento a fornecedores, que foi reduzido de 60 dias no primeiro trimestre de 2011 para 47 dias no último trimestre de 2012, ficou nos 49 dias em 2017 (mais 7 que no ano de 2016) não tendo sido possível reduzi-lo mais por dificuldades de tesouraria. As tranches mensais da IC cobrem as despesas com pessoal e obrigações fiscais, e a primeira tranche do FFC apenas foi recebida em final de maio. O mecenato da EDP, de apoio à programação da CNB, também só a partir de junho é que começou a ser transferido.

## NOTA INTRODUTÓRIA

Relativamente aos gastos com FSE, que continuam reduzidos em 35% face a 2010, em grande medida devido à redução do orçamento para programação artística, apresenta o montante de 3.834.956€ (menos 7% face a 2016).

Verifica-se um aumento do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, tendo em conta que houve um aumento dos gastos com Pessoal, em grande parte pela reposição salarial, e FSE, relacionados com a Programação Artística, e uma redução no volume de negócios. Se, por um lado, houve aumento de receitas de bilheteira no TNSC (aumento de atividade e estabilização com a nomeação de um Diretor Artístico), houve uma redução de cerca de 50% na bilheteira da CNB. Por outro lado, o facto de haver uma programação regular e coesa dificulta o aluguer de espaços e acolhimentos, reduzindo receitas nestas prestações de serviços.

O aumento do valor das ajudas de custo, face a 31.12.2016, resulta da descentralização (digressão da Companhia Nacional de Bailado a nível nacional – Continente e Ilhas – em comemoração dos seus 40 anos de existência). Foi solicitado no âmbito do PAO 2017 a autorização para a exceção do aumento de ajudas de custo e, à semelhança de anos anteriores em que semelhantes pedidos foram efetuados, ainda não obtivemos resposta.

Até 2016 o OPART não dispõe de viaturas próprias, havendo um protocolo de parceria com a BMW Portugal, Lda., através do qual a referida empresa cedia anualmente, a título gratuito, três viaturas para utilização no âmbito da prestação de serviços do TNSC. Este protocolo cessou em fevereiro de 2017. A partir de julho de 2017 celebrámos protocolo com a Nissan que fornece gratuitamente 3 viaturas, 2 delas veículos elétricos, ao TNSC. A CNB até junho de 2016 utilizava uma viatura Honda de 1996 impossibilitada de se deslocar à Baixa de Lisboa. A mesma viatura já não garantia condições de segurança e foi abatida em julho de 2016. Em 2017 a CNB teve acesso a uma viatura cedida pelo Benfica, por contrapartida de um aluguer de espaço. As referidas viaturas não estão

## NOTA INTRODUTÓRIA

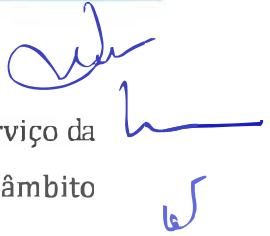
afetas especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador ou membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal e que represente um benefício ou regalia que se traduza numa vantagem acrescida ao seu rendimento.

Verifica-se um aumento do número de trabalhadores a 31 de dezembro, contabilizando-se 390 pessoas em 2017 versus 372 pessoas em 2016. Na realidade verifica-se que o número de trabalhadores com contrato individual de trabalho por tempo indeterminado diminuiu, passando de 320 para 312. Assim, o aumento é apenas aparente e encontra fundamento na necessidade de contratação verificada para a realização da Ópera *L'Énfant et les Sôrtiléges*, que decorreu durante o período de Natal e Ano Novo e para a qual foram necessários mais 11 instrumentistas, 2 coralistas e 1 pianista, totalizando 14 trabalhadores com contrato individual de trabalho de muito curta duração, celebrados ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, e do regime excepcional previsto no n.º 9 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março. Dos restantes trabalhadores com contrato individual a termo certo/Comissão de serviço fazem parte os dois Diretores Artísticos e respetivas Adjuntas, uma trabalhadora contratada a termo incerto, em substituição de outra trabalhadora que se encontra em cedência de longa duração, e 58 trabalhadores contratados pelo período de um ano, ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, e da autorização de S. Exa. o Secretário de Estado da Cultura, para a realização da Temporada 2017/2018.

Em termos financeiros, ressalva-se o facto de termos alcançado 12% de redução dos custos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) em 2017 face a 2010. Não fora o aumento dos Gastos com Pessoal resultante, essencialmente, da reversão das reduções remuneratórias e indemnizações pagas, teríamos ultrapassado a redução de 15%.

No que diz respeito à aplicação do disposto no art. 32º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, do Estatuto do Gestor Público, não foram utilizados cartões de crédito nem

# NOTA INTRODUTÓRIA



outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa e não houve lugar a reembolsos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

## Destaques Operacionais

O ano de 2016 foi o ano de nomeação de uma nova Administração, a 01 de março, por dissolução do anterior. Assim, o ano de 2017 corresponde ao início do 2.º ano do mandato.

A estrutura orgânica da OPART, EPE, integra obrigatoriamente o(a) Diretor(a) Artístico(a) do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e Companhia Nacional de Bailado (CNB), nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura. Acontece que desde 2013 que o TNSC não tinha Diretor Artístico, nomeado pelas tutelas, tendo sido contratado, em 2014, um consultor artístico, o qual, por motivos de incompatibilidade profissional, viu-se obrigado a solicitar a rescisão do seu contrato, tendo, contudo, sido programada a temporada até julho de 2015.

Não tendo havido qualquer nomeação para esse cargo, na eventualidade de um risco, real ou apenas razoavelmente potencial, de colapso da atividade de apresentação de espetáculos por falta de diretor artístico, entendeu-se ser dever do Conselho de Administração adotar medidas aptas a, subsidiariamente, colmarem as faltas e riscos advinientes da persistência da situação de vacatura do cargo de diretor artístico.

Assim, uma vez que o OPART, EPE prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, e porque a autonomia do OPART, EPE abrange os domínios de programação artística e a escolha de criadores, artistas e técnicos que a asseguram, resolveu o Conselho de Administração contratar os serviços de um programador que concebesse a programação do 2.º semestre de 2015 e 1.º semestre de 2016, na perspetiva de ser, entretanto, nomeado um Diretor Artístico.

## NOTA INTRODUTÓRIA

Para o efeito foi contratado como Programador o inglês Patrick Dickie.

Por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Cultura foi iniciado, em setembro de 2015, um processo de consulta de abrangência internacional, com vista a uma identificação de candidatos ao cargo de Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos. Esta determinação visou criar as condições para que, ainda que de forma não vinculativa, o próximo Governo pudesse tomar uma decisão célere em relação a esta matéria. Dessa consulta, culminou a nomeação, com efeitos a 1 de setembro de 2016, do novo Diretor artístico do TNSC, Patrick Dickie.

Por seu turno, em 07 de novembro de 2016 foi nomeada Vogal do Conselho de Administração do CCB a então Diretora Artística da CNB, tendo sido substituída pelo coreógrafo Paulo Ribeiro, que apenas apresenta a programação de sua autoria para a Temporada 2017/2018, pelo que a partir de setembro de 2017.

Para além da atividade de produção artística que decorre do Projeto apresentado pela Direção Artística do TNSC e da CNB ao Conselho de Administração e por este aprovado, existe um conjunto de iniciativas de administração e gestão que importa salientar, porque constitui a base de sustentabilidade para o sucesso de uma organização desta natureza, cuja atividade assenta sobretudo na produção e apresentação de espetáculos de música, ópera e bailado.

O **Organograma** da empresa, elaborado no mandato 2007-2010, foi sendo alterado ao longo do tempo, carecendo da devida comunicação interna e externa. Contudo, e apesar de, ainda, não ter sido atualizado o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do OPART, EPE, a estrutura que apresentamos assenta num novo organograma que procura representar a estrutura em vigor.

## NOTA INTRODUTÓRIA

Assim, e de acordo com o artigo 5º dos Estatutos do OPART, EPE, são órgãos o Conselho de Administração e o Fiscal Único. A estrutura orgânica integra, obrigatoriamente, o Diretor Artístico do TNSC e o Diretor Artístico da CNB e, ainda, Direções, Gabinetes Próprios e Corpos Artísticos do Teatro Nacional de São Carlos, Direções, Gabinetes Próprios e Elenco Artístico da Companhia Nacional de Bailado e Direções e Gabinetes comuns.

**O Teatro Nacional de São Carlos** tem as seguintes direções, gabinetes e corpos artísticos próprios:

- a) Direção de Espetáculos do TNSC;
- b) Direção de Estudos Musicais e Dramaturgia do TNSC;
- c) Direção Técnica do TNSC;
- d) Direção de Promoção e Media do TNSC;
- e) Orquestra Sinfónica Portuguesa (OSP);
- f) Coro do Teatro Nacional de São Carlos.

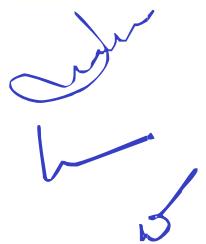
A **Companhia Nacional de Bailado** tem as seguintes direções e elenco artístico:

- a) Direção de Espetáculos da CNB;
- b) Direção de Cena CNB;
- c) Direção Técnica da CNB;
- d) Direção de Comunicação CNB;
- e) Bailarinos e Equipa Artística CNB.

A estrutura orgânica do OPART, EPE integra as seguintes **Direções Comuns**:

- a) Direção Financeira e Administrativa;
- b) Direção de Recursos Humanos;
- c) Direção de Assuntos Jurídicos;
- d) Direção de Relações Institucionais.

## NOTA INTRODUTÓRIA



Integra ainda os seguintes **Gabinetes comuns**:

- a) Gabinete de Gestão do Património;
- b) Gabinete de Informática.

Na dependência do Conselho de Administração, podemos ainda encontrar o Centro Histórico.

Em setembro de 2016 foi criado o Centro Educativo da CNB e TNSC que procura dar resposta à ocupação efetiva por parte de bailarinos da CNB que, estando no ativo e auferindo remuneração mensal, têm já uma participação reduzida na temporada regular de espetáculos. A partir de meados de 2017, o Centro Educativo sofre alteração no seu âmbito e abrangência e passa a designar-se Estúdios Víctor Cordon.

A criação do Centro Educativo (atual Estúdios Víctor Cordon) procura dar resposta a necessidades internas da estrutura, mas responde claramente a uma procura da comunidade.

Os Estúdios Víctor Cordon são uma plataforma de desenvolvimento de projetos de criadores e intérpretes, dependente dos(as) Diretores(as) Artísticos(as) do TNSC e CNB, promovendo a formação, residências e parcerias com outras entidades.

Por outro lado, as instalações da Rua Vítor Cordon dispõe de estúdios para acolher e desenvolver as atividades agora propostas, e dispõe também de recursos humanos internos que não necessita de contratar exteriormente. Acresce ainda o facto de uma parte significativa das atividades propostas serem geradoras de receita.

Relativamente à **gestão patrimonial** do OPART, recorde-se que os espaços afetos ao OPART compreendem o Teatro Nacional de São Carlos, o Teatro Camões e os Estúdios Víctor Cordon, sito na Rua Vítor Cordon.

## NOTA INTRODUTÓRIA

O Teatro Nacional de São Carlos, inaugurado em 1793, encontra-se classificado como Monumento Nacional, pelo Decreto nº 2/96, DR, 1.<sup>a</sup> série, n.º 56, de 6 março. São Carlos permanece a única sala de espetáculos construída exclusivamente para a produção e audição operáticas, em Portugal, e é uma referência patrimonial absoluta e insubstituível da tradição construtiva europeia aplicada a salas de espetáculos musicais, no século XVIII.

Ao longo dos seus 224 anos de existência, o Teatro Nacional de São Carlos foi sendo alvo de diversas campanhas de obras de manutenção do edificado mas também de transformação do construído, sendo a mais importante a que ocorreu nos anos 1940. Estas obras de grande extensão transformaram significativamente o edificado, sob a orientação da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

O Teatro Nacional de São Carlos carece de uma intervenção integrada e urgente, em diversas zonas do complexo edificado, com respeito pelo valor patrimonial mas assegurando, de forma informada, os padrões contemporâneos de segurança das pessoas e do edificado. De facto, deteta-se, atualmente, em São Carlos, uma elevada degradação e desqualificação de espaços e uma desatualização de redes técnicas, circunstâncias que impedem que se possa responder aos atuais padrões de segurança das instalações. De referir, ainda, um evidente desajuste entre as possibilidades operativas do conjunto edificado no século XVII e o uso a que está agora sujeito, em pleno século XXI.

O OPART, apesar de dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e de lhe caber suportar todas as despesas de conservação e beneficiação, carece dos meios financeiros, mas tem efetuado um esforço em obras de reparação, que não deixam de ser mínimas e insuficientes.

## NOTA INTRODUTÓRIA

Desde 2002 que a Companhia Nacional de Bailado se apresenta num espaço próprio, o Teatro Camões (TC), arrendado pela Estamo, S.A. ao GEPAC (Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais).

O plano de investimento do OPART, para o ano 2017, assentaria num conjunto de intervenções, quer no domínio da reparação e requalificação do edifício (Sistemas Elétricos, Sistemas AVAC, remodelação do edifício na área interior e exterior), quer no domínio e equipamento básico e administrativo e ativos intangíveis. O foco consiste na criação e manutenção das condições de trabalho e de segurança em todos os edifícios do OPART: Teatro Nacional de São Carlos, Teatro Camões e Estúdios Victor Cordon na Rua Vítor Cordon. A realização de intervenções de renovação e requalificação das infraestruturas e sistemas técnicos dos edifícios, designadamente na área da rede e sistemas de eletricidade, deveria resultar de um levantamento exaustivo levado a cabo em 2016, no sentido de asferir o estado real das infraestruturas, identificando de forma clara as necessidades, bem como as correspondentes prioridades para efeitos de planeamento do investimento a realizar. Ao nível dos edifícios e do equipamento básico, o plano de investimento para 2017 contemplaria ainda a atualização e requalificação mínimas nas áreas técnica e de cena e o cumprimento de exigências regulamentares nas áreas de segurança contra incêndios.

Existem graves lacunas nos sistemas de deteção de incêndios do Teatro Camões, tendo já sido alertados pelas autoridades competentes para o facto. Foi-nos aplicada uma coima, de aviso, contudo, a não ser que se realizem as necessárias obras e a aplicação dos equipamentos obrigatórios, corremos sérios riscos de não obtenção de licença para utilização do recinto de espetáculos, bem como estamos sujeitos ao pagamento de diversas coimas que poderão ascender os 200.000€.

Contudo, dada a escassez de recursos existentes, não foi possível prever verba para este efeito. O Orçamento foi aprovado com o montante de 75.000€, com prioridade para a

# NOTA INTRODUTÓRIA

✓ ✓ ✓

aquisição do SW ERP para implementação do SNC-AP. Tendo em conta emergências e necessidades imediatas, ao longo do ano, efetuou-se algum, mas pouco, investimento. Para o SW ERP solicitou-se em maio a integração do saldo, facto que só foi autorizado em novembro, pelo que só a partir dessa data é que foi adjudicado e outorgado o contrato, tendo os efeitos financeiros transitado e onerado o orçamento de 2018.

As principais adjudicações de 2017, em termos de investimentos, estão patentes no quadro seguinte:

Descrição	Data	Valor \$/ IVA	Descrição
Maquinas Proj. e Inst. Sonoras	28.02.2017	8 098,00 €	Aquisição de microfones DTCNB
Aparel. Mob. Uso Específico	30.06.2017	5 447,15 €	5 Flight Cases p/Timpanos
Aparelhagem e Reprodução de Som	28.02.2017	1 244,00 €	Aquisição de colunas Amplificadas
Aparelhagem e Reprodução de Som	30.04.2017	3 297,63 €	Câmara de Filmar Comunicação CNB
Aparelhagem e Reprodução de Som	30.06.2017	649,20 €	Mesa de Mistura + Cartões de Memória
Aparelhagem e Reprodução de Som	31.10.2017	3 231,58 €	Câmara de Filmar + Acessórios DTNSC
Computadores	31.01.2017	597,00 €	Aquisição de Computador DA CNB
Computadores	31.05.2017	3 098,57 €	4 portáteis + 1 PC + 1 Monitor
Computadores	30.09.2017	672,66 €	Computador + Monitor
Computadores	30.11.2017	611,16 €	Computador + Adaptador DRH
Programas de computadores - Diversos	28.02.2017	3 100,00 €	10 Licenças Office
Programas de computadores - Diversos	30.09.2017	150,00 €	Software Faturação EVC
Programas de computadores - Diversos	30.11.2017	1 190,00 €	Licenças AntiVirus
Programas de computadores - Diversos	30.11.2017	2 280,00 €	Licenciamento SQL p/ Primavera
Prog de comp - Diversos P. Comunit.	31.12.2017	178,00 €	Software p/ acesso remoto ao servidor
Mobiliário	31.05.2017	176,00 €	Cadeira Adjunta Diretor Artístico TNSC
Mobiliário	31.07.2017	2 520,00 €	Cadeiras Brancas FAL
Mobiliário	31.10.2017	396,00 €	2 Cadeiras Bilheteira
Máquinas Não Especificadas	31.03.2017	746,00 €	2 Aspiradores Nilfisk TNSC
Activos intangíveis em curso	31.12.2017	10 558,57 €	
Activos intangíveis em curso	31.12.2017	3 524,81 €	
Activos intangíveis em curso	31.12.2017	9 746,33 €	
		61 512,66 €	



## Linhas Estratégicas e Objetivos

Conforme já tinha sido apontado em anos anteriores, não foi possível assumir uma estratégia ou política a médio prazo, uma vez que a verba de IC prevista apenas permite o pagamento de encargos fixos com recursos humanos e obrigações fiscais. Esta realidade obriga a que ações visando a persecução da missão acometida ao OPART, que não está a ser integralmente cumprida em virtude das drásticas reduções de IC verificadas nos últimos anos, tenham de ser permanentemente reajustadas face aos recursos que se consigam obter.

### Objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos

Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, os direitos, obrigações e objetivos do OPART são definidos em contrato-programa, de duração trienal, a celebrar com a tutela.

Nos Estatutos do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro), vem referido que, na gestão das empresas públicas, são observadas as orientações fixadas nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro. Também refere que um dos deveres dos gestores públicos e, em especial, dos que exerçam funções executivas, é cumprir os objetivos da empresa definidos em contratos de gestão.

Em 2013, o Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, que havia sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, foi revogado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Nele, vem estabelecidos os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas.

Diz o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que as orientações estratégicas para as empresas públicas correspondem ao exercício da função política do Governo que, por resolução do Conselho de Ministros, define e aprova o conjunto de medidas ou diretrizes

## LINHAS ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

relevantes para o equilíbrio económico e financeiro do setor empresarial do Estado. No âmbito do setor empresarial do Estado, as orientações setoriais são emitidas com base nas orientações estratégicas, e, compete exclusivamente aos ministérios setoriais, definir e comunicar a política setorial a prosseguir.

As empresas públicas às quais tenha sido confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral celebram obrigatoriamente, para esse efeito, com a entidade pública que lhes tenha confiado a prestação desse serviço, contrato respeitante à remuneração da atividade prosseguida, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto. As empresas públicas adotam metodologias que lhes permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes e ou utentes.

Não foi celebrado qualquer contrato-programa desde 2010.

Em 2016 deu-se início ao processo de definição dos objetivos estratégicos e setoriais, já propostos e em discussão com a Tutela da Cultura, prevendo-se a assinatura do Contrato-Programa durante o corrente ano.

# LINHAS ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017-2019**

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, Encarregado Público: Tomás da Cunha  
Teatro Nacional de São Carlos e Companhia Nacional de Bailado - OPART, EPE

**Missão:** prossegue fins de interesse público e tem por objecto a prestação e desempenho de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo designadamente a música, a ópera e o bailado. O Teatro Nacional de São Carlos e a Companhia Nacional de Bailado constituem projectos artísticos autónomos, com identidade própria, sem prejuízo da coordenação, articulação e partilha dos meios pessoais e materiais de produção e programação no âmbito do OPART, E.P.E. O OPART, E.P.E., visa, deste modo, proporcionar a ambas as unidades de produção condições para o pleno exercício da missão de serviço público que lhes cabe. Longe de se lhes sobrepor ou de as absorver, disponibiliza novos instrumentos de gestão que reforçam as suas respectivas identidades artísticas e

**Política Sectorial**

- PS 1 Criação Nacional
- PS 2 Serviço (ao) Público
- PS 3 Território Nacional
- PS 4 Educar com (a) cultura
- PS 5 Eficiência
- PS 6 Viver (a) cultura

**Orientações específicas**

**TNSC**

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional

- Criar um serviço educativo

- Desenvolver estratégias conducentes à democratização do acesso e a plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade)

**CNB**

- Definir um plano geral de intervenção para o edifício monumento nacional e dar início ao inventário do seu bens como suporte a programa de conservação preventiva e restauração

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional!

- Reforçar o serviço educativo

Política Sectorial	Indicadores Específicos	Entidade	Indicadores Específicos		Unid.	2017 Previsão	2017 Real	Definição
			2017	2017				
<b>EFICIÁCIA</b>								
<b>IPSI</b>								
<b>Criação Nacional</b>	Número de Produções Próprias	TNSC CNA	Global Global		Unid.	2	4	2
					Unid.	15	16	1

*[Handwritten signature]*

# LINHAS ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017-2019**

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA | Entidade de Pública Empresarial - OPART, EPE  
Teatro Nacional de São Carlos e Companhia Nacional de Dança

**Missão:** prossegue fins de interesse público e tem por objecto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo designadamente a música, a ópera e o bailado. O Teatro Nacional de São Carlos e a Companhia Nacional de Bailado constituem projectos artísticos autónomos, com identidade própria, sem prejuízo da coordenação, articulação e partilha dos meios pessoais e materiais de produção e programação no âmbito do OPART, E. P. E. O OPART, E. P. E., visa, deste modo, proporcionar a ambas as unidades de produção condições para o pleno exercício da missão de serviço público que lhes cabe. Longe de se lhes sobrepor ou de as absorver, disponibiliza novos instrumentos de gestão que reforcem as suas respectivas identidades artísticas e

**Política Sectorial**

- PS 1 Criação Nacional
- PS 2 Serviço (ao) Público
- PS 3 Território Nacional
- PS 4 Educar com (a) cultura
- PS 5 Eficiência
- PS 6 Viver (a) cultura

**Orientações específicas**

TNSC  
Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional

- Criar um serviço educativo

- Desenvolver estratégias conducentes à democratização do acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade)

- Definir um plano geral de intervenção para o edifício monumento nacional e dar início ao inventário do espólio, bem como estabelecer o programa de conservação preventiva e restauro do CNB

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional

- Reforçar o serviço educativo

- Desenvolver estratégias conducentes à democratização do acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade)

CNB

- Definir um plano geral de intervenção para o edifício monumento nacional e dar início ao inventário do espólio, bem como estabelecer o programa de conservação preventiva e restauro do CNB

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional

**EFICÁCIA**

Política Sectorial	Indicadores Específicos	Entidade	Indicadores Específicos		Unid.	2017 Previsto	2017 Real	Desvio
			Nº de espectadores	Nº de convites				
Serviço (ao) Público	Número de sessões/edifícios	TNSC	Global		Unid.	80	96	16
		CNB	dos quais Lírica		Unid.	20	29	9
	Número de espectadores (sem convites)	TNSC	dos quais Sinfónica		Unid.	24	29	5
		CNB	Global		Unid.	170	208	38
	Número de Beneficiários	OPART	dos quais Lírica		Unid.	56 400	62 371	5 971
		CNB	dos quais Sinfónica		Unid.	19 000	19 337	337
			Global		Unid.	37 400	32 239	-5 161
					Unid.	55 700	60 611	4 911
					Unid.	137 800	137 957	167

# LINHAS ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, Unidade Pública Empresarial OPART, EPE  
Teatro Nacional de São Carlos e Companhia Nacional de Bailado

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017-2019

**Missão:** prossegue fins de interesse público e tem por objecto a prestação de serviço público na área da cultura musical-teatral, compreendendo designadamente a música, a ópera e o bailado. O Teatro Nacional de São Carlos e a Companhia Nacional de Bailado constituem projectos artísticos autónomos, com identidade própria, sem prejuízo da coordenação, articulação e partilha dos meios pessoais e materiais de produção e programação no âmbito do OPART, E.P.E. O OPART, E.P.E., visa, neste modo, proporcionar a ambas as unidades de produção condições para o pleno exercício da missão de serviço público que lhes cabe. Longe de se lhes sobrepor ou de as abusar, disponibiliza novos instrumentos de gestão que reforçam as suas respectivas identidades artísticas e

### Política Sectorial

- PS 1 Criação Nacional
- PS 2 Serviço (a) Público
- PS 3 Território Nacional
- PS 4 Educar com (a) cultura
- PS 5 Eficiência
- PS 6 Viver (a) cultura

### Orientações específicas

#### TNSC

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional

- Criar um serviço educativo

- Desenvolver estratégias conducentes à democratização do acesso à plana fruição e participaçãoativa da comunidade [acessibilidade]

- Definir um plano geral de intervenção para o edifício monumental e dar início ao inventário e ao espólio, bem como estabelecer o programa de conservação preventiva e restauro do CNB

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional

- Recriar o sistema de iniciativas

### EFICÁCIA

Pillha Sectorial:	Indicadores Específicos	Entidade	Indicadores Específicos	2017		
				Unid.	2017 previsto. Real.	Desvio
<b>PS.1</b>						
<b>Território Nacional</b>	Número de sessões/recitais	TNSC CNB	Em Itinerância Em Itinerância	Unid. 4 Unid. 105	8 107	4 2
	Nº de Teatros Municipais ou equivalentes Fora de Lisboa	TNSC CNB	Em Itinerância Em Itinerância	Unid. 3 Unid. 33	7 34	4 1
<b>PS.4</b>						
<b>Educar com (a) cultura</b>	Número de sessões/recitais	OPART	Espectáculos e atividades para a Infância, Juventude e comunidade escolar	Unid. 168	279	111
	Número de Beneficiários	OPART	Global dos quais em contexto escolar	Unid. 9 300 Unid. 3 800	18 864 17 212	9 564 13 412

*Er*



# LINHAS ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017-2019**

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, Entidade Pública Empresarial - OPART, EPE  
Teatro Nacional de São Carlos e Companhia Nacional de Bailado.

**Missão:** prossegue fins de interesse público e tem por objecto a prestação de serviço público na área da cultura musical-teatral, compreendendo designadamente a música, a ópera e o bailado.O Teatro Nacional de São Carlos e a Companhia Nacional de Bailado constituem projectos artísticos autónomos, com identidade própria, sem prejuízo da coordenação, articulação e partilha dos meios pessoais e materiais de produção e programação no âmbito do OPART, E. P. E. O OPART, E. P. E., visa, neste modo, proporcionar a ambas as unidades de produção condições para o pleno exercício da missão de serviço público que lhes cabe. Longe de se lhes sobrepor ou de as absorver, disponibiliza novos instrumentos de gestão que reforçam as suas respectivas identidades artísticas e

## Política Sectorial

PS 1 Criação Nacional

PS 2 Serviço (a) Público

PS 3 Território Nacional<sup>1</sup>

PS 4 Educar com (a) Cultura

PS 5 Eficiência

PS 6 Viver (a) cultura

Orientações específicas

TNSC

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;

- Criar um serviço educativo

- Desenvolver estratégias conducentes à democratização do acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade)

- Definir um plano geral de intervenção para o edifício monumento nacional e dar início ao inventário do espólio, bem como estabelecer o programa de conservação preventiva e restauro do

CNB

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional

- Reorientar o serviço cultural

Política Sectorial	Indicadores Específicos	Entidade	Indicadores Específicos		
			Unid.	2017 previsto	2017 Real.
<b>QUALIDADE</b>					
PS 6	Viver (a) cultura	Democratização e acessibilidade	OPART lista anexa (**)		

(\*) VNa = Volume de Negócios

VNsp = Volume de negócios do serviço público (vendas e prestações de serviços de actividades de serviço público - a saber: venda de bilhetes, mescenato, patrocínios, publicidade, etc.)

VNol = Volume de negócios de outras actividades (liquido (rendas e outras ganhos de actividades não englobadas no serviço público deduzido dos gastos diretos com essas prestações (frente casa, bombeiros, etc.) - a saber: aluguer de espaço para atividades para fins comerciais ou fora da missão). Se os gastos diretos superarem os ganhos o valor a considerar é zero

Apertos Públicos = IC + FCC + Outras transversalidades da Administração Pública

(\*\*) FAI

Entradas Gerais e Solidários

Entradas Gratuítas

Site - acessibilidades e cumprimento de normas

Programas de sala - leitura fácil

*[Handwritten signature]*

OPART, EPE  
R&C 2017

# ATIVIDADE DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DO OPART

## Atividade de Produção Artística do OPART

Teatro Nacional de São Carlos

### TEMPORADA LIRICA

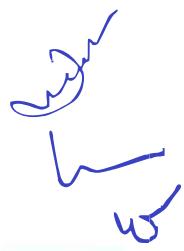
Designação	Local	Carreira	Qt
Anna Bolena	TNSC - Teatro	4,6,9,12 e 14 fevereiro	5
Tristan & Isolde	CCB	9 e 12 março	2
Pagliacci/Der Zwerg	TNSC - Teatro	31 de março, 2,4, 6 e 8 abril	5
Dido e Eneias	TNSC - Salão Nobre	29 de abril	1
Peter Grimes	TNSC - Teatro	30 de maio, 1,3,5 e 7 de junho	5
Turandot Lisboa	Coliseu de Lisboa	19 de outubro	1
Turandot Porto	Coliseu do Porto	21 de outubro	1
Rape of Lucretia	TNSC - Teatro	2,3 e 5 de dezembro	3
L'Enfant et les sortiléges	TNSC - Teatro	28,29 e 30 de dezembro	3
<b>Subtotal</b>			<b>26</b>

### TEMPORADA SINFÓNICA

Designação	Local	Carreira	Qt
Concerto de Ano Novo	TNSC -Teatro	3 de janeiro	1
Concerto "Continuidade"	CCB	15 de janeiro	1
Concerto Mozart e Haydn	TNSC - Salão Nobre	19 e 21 de janeiro	2
Concerto "Trânsitos"	CCB	19 de fevereiro	1
Master Class Shilli	TNSC - Salão Nobre	12 e 13 de março	2
Concerto Mozart	TNSC - Salão Nobre	16 e 18 de março	2
Concerto "Espiritualidades"	CCB	9 de abril	1
Dias da Musica	CCB	29 e 30 de abril	2
Concerto "Reconhecimento"	CCB	14 de maio	1
Festival ao Largo	TNSC - Largo	7 a 29 de julho	14
Concerto de Abertura	TNSC	23 de setembro	1
Concerto para Violino Mahler	CCB	12 de novembro	1
Concertos de Câmara	TNSC - Salão Nobre	15 e 16 de dezembro	2
<b>Subtotal</b>			<b>31</b>

# ATIVIDADE DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DO OPART

## OUTRAS ATIVIDADES



### Concertos para Famílias

Designação	Local	Carreira	Qt
Projeto Mozart	TNSC- Foyer	28 de janeiro	2
As Quatro Estações de Vivaldi	TNSC- Foyer	11 de fevereiro	2
Escócia	CCB	20 de fevereiro	1
A Loja do Mestre André	TNSC- Foyer	11 de março	1
Pathétique	CCB	15 de maio	1
<b>Subtotal</b>			<b>7</b>

### Outros Concertos

Designação	Local	Carreira	Qt
Recital Anna Bolena	TNSC- Foyer	8 de fevereiro	1
Concerto para Amadeu	TNSC- Foyer	5 e 18 de fevereiro	2
Recital Tristão e Isolda	TNSC- Foyer	8 de março	1
Concerto Almada	Teatro Municipal Joaquim Benite	18 de fevereiro	1
Recital Pagliacci/Der Zwerg	TNSC- Foyer	7 de abril	1
Concerto Almada	Teatro Municipal Joaquim Benite	7 de abril	1
Concerto Porto	Casa da Musica	4 de maio	1
Recital Peter Grimes	TNSC- Foyer	8 de junho	1
Concerto Pedrógão	Igreja Pedrogão	8 de julho	1
Concerto Alcobaça	Alcobaça	29 de julho	1
Concerto Olga Cadaval	Sintra	28 de setembro	1
Concerto Theatro Circo	Braga	6 de outubro	1
Concertos corais de Natal	TNSC- Foyer	12 a 14 de dezembro	5
<b>Subtotal</b>			<b>18</b>

# ATIVIDADE DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DO OPART

Companhia Nacional de Bailado

Designação	Local	Carreira	Qt
------------	-------	----------	----

## Temporada Bailado

1 HD	Teatro Camões	25 e 28 de janeiro e 1 e 4 de fevereiro	4
ItMOI	Teatro Camões	23 de fevereiro a 04 de março	8
A Perna Esquerda de Tchaikovsky	Teatro Camões	23 a 31 de março	6
RWFN	Teatro Camões	11 a 21 de maio	9
Dido e Eneias	Teatro Camões	12 a 22 de outubro	10
Lago dos Cisnes	Teatro Camões	8 a 22 de dezembro	11
<b>Subtotal</b>			<b>48</b>

## Projeto Educativo

Contos do Abstrato	Estúdios Vitor Cordon	fevereiro	6
Contos do Abstrato	Teatro Camões	março	1
Príncipes, heroínas, amores impossíveis	Estúdios Vitor Cordon	maio	10
Kamyo do Rio	Salão Nobre TNSC	junho	1
Especialistas	Teatro Camões	novembro	2
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>

## Bailado - Digressão Nacional

ItMoi	Teatro Rivoli Porto	9 10 e 11 de março	3
No Escuro do Cinema descalço os sapatos	Vários locais nacionais	Várias datas	44
Programa Repertório	Vários locais nacionais	Várias datas	9
A Perna Esquerda de Tchaikovsky	Vários locais nacionais	Várias datas	24
RWFN	Vários locais nacionais	Várias datas	10
Lago dos Cisnes	Almada	29 e 30 de dezembro	2
<b>Subtotal</b>			<b>92</b>

Para além da programação constante dos quadros salienta-se o seguinte:

CNB - Ensaios Solidários (5)

Conferências CNB (5)

# ATIVIDADE DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DO OPART

FAL

*(Signature)*

## FAL 9.ª EDIÇÃO

Designação	Local	Carreira	Qt
Festival ao Largo 2017	TNSC - Largo	7 a 29 de julho	14

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

## Cumprimento das Orientações Legais

### Anexos

#### EPNF – Cumprimento das Orientações Legais – Quadro Resumo

Objetivos de Cetadão / Planos de Atividades e Orçamento	Indicador	Meta 2017	Cumprimento			Quantificação Identificação	Justificação / Referência ao ponto II do Relatório
			S	N	H		
Criação Nacional	Número de Produções Próprias	TNSC	2			4	
		CNB	15			16	
Serviço (ao) Público	Número de sessões/réclitas	TNSC	80			96	
		dos quais Lírica	20			29	
		dos quais Sinfónica	24			29	
		CNB	170			208	
Território Nacional	Número de espectadores (sem convites)	TNSC	56 400			62 371	
		dos quais Lírica	19 000			19 337	
		dos quais Sinfónica	37 400			32 219	
		CNB	55 700			60 611	
Educar com (a) cultura (espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar)	Número de sessões/réclitas em itinerância	OPART	137 800			137 867	
	N.º de Teatros Municipais ou equivalentes fora de Lisboa em Itinerância	TNSC	4			8	
		CNB	105			107	
	Número de Beneficiários	TNSC	3			7	
		CNB	33			34	
Eficácia	Número de sessões/réclitas	OPART	168			279	
	Número de Beneficiários	OPART	9 300			16 884	
		dos quais em contexto escolar	3 800			17 212	
	Taxa de Ocupação da Sela	TNSC - Lírica	65%			61%	
		TNSC - Sinfónica CCB	57%			68%	
		CNB - Teatro Camões	53%			58%	
	Taxa de Convites	TNSC - Lírica	10%			6%	
		TNSC - Sinfónica CCB	8%			5%	
		CNB - Teatro Camões	15%			18%	
	Volume de Negócios	OPART	1 465 131			1 614 758	
	Autonomia Financeira	OPART	8%			8%	
	Eficácia Social (esforço público por beneficiário)	OPART	140			142	
Viver (a) cultura (democratização e acessibilidade)	Initialaves de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas (número de ações por cada iniciativa)	OPART	28			99	

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Compliance	Observações	Ajustamentos / Recomendações para o futuro
<b>Crivo de execução do orçamento categórico no SIGO/SOE</b>	x	91,00%	
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	x		Durante o ano de 2017 não foi obtido nenhum encaminhamento
<b>Limits de Crescimento do Endividamento</b>	x		
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	x	49	Dificuldades de tesouraria
<b>Divulgação dos Atos nos Pagamentos ("Anexo")</b>	x	51 028	Dificuldades de tesouraria
<b>Recomendações do economista na última aprovação de contas:</b>			
Proceder ao Inventário dos bens móveis culturais	x		Em 06.10.2015 foi rececionado Ofício 5738 de 01.10.2015 da DGTf com a aprovação dos R&C 2013, R&C 2014 e PAO 2015. Continua a não ser possível cumprir a recomendação de levantamento e catalogação do patrimônio, bem como implementação de um sistema de controle interno que assegure a fiabilidade dos registros contabilísticos dos bens móveis culturais, por ausência de recursos financeiros e humanos.
Implementar um sistema de controlo interno que assegure a fiabilidade dos registos contabilísticos dos bens móveis culturais	x		R&C 2013, R&C 2014 e PAO 2015. Continua a não ser possível cumprir a recomendação de levantamento e catalogação do patrimônio, bem como implementação de um sistema de controle interno que assegure a fiabilidade dos registros contabilísticos dos bens móveis culturais, por ausência de recursos financeiros e humanos.
Promover a redução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro	x	49	
Der cumprimento ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	x		Continua a não ser possível cumprir a recomendação de levantamento e catalogação do patrimônio, bem como implementação de um sistema de controle interno que assegure a fiabilidade dos registros contabilísticos dos bens móveis culturais, por ausência de recursos financeiros e humanos.
Promover as necessárias diligências para a reposição dos montantes atrasados pelos membros do Conselho de Administração, em 2014 e 2015, que, segundo a DGTf e IGF, não cumpriu o n.º 21 de RCM n.º 16/2012 de 14 de fevereiro.	x		Ainda não foi rececionada a aprovação do R&C 2015 e R&C 2016.
Maximizar o volume de negócios e promover a implementação de medidas adicionais de redução de gastos	x		
<b>Remuneração</b>			
Não atribuição de prémios de gestão	x		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017	x	8 235	O Fiscal Único autorizou 1.100€ e não teve qualquer aumento desde 2014
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)	x		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2017 (se aplicável)		x	
Restantes trabalhadores - proibição da valorizações remuneratórias , nos termos do artº 38º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro	x		
<b>EGP artigo 32º e 33.º do EGP</b>			
Utilização de cartões de crédito	x		
Reembolso de despesas de representação pessoal	x		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x		
Valor máx. de combustível e portagens: sólido momentâneo às viaturas de serviço	x		
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSP/E e artigo 11º do EGP</b>			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x		
<b>Promocioão da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x	<a href="https://tesc.pt/Apoio-contenidos/unidades/2018/05/Balance-Social-2017.pdf">https://tesc.pt/Apoio-contenidos/unidades/2018/05/Balance-Social-2017.pdf</a>	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	x		
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	x		Cumprimento do Código da Contratação Pública. O CCP é aplicado, havendo, contudo, situações em que há lacunas na tramitação processual, por dificuldades de aplicabilidade a fornecedores de bens e serviços estrangeiros
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas		x	Não existem empresas participadas
Contratos submetidos à vista prévia do TC	x		Fica ao seu valor, nenhum dos contratos celebrados durante o ano de 2017 foi sujeito a vista do TC
<b>Auditores do Tribunal de Contas</b>			
Recomendação		x	Não se verificaram auditórios do TC
<b>Parque Automóvel</b>			
N.º de Viaturas		x	O OPART, EPE não dispõe de viaturas próprias
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 81º da Lei 82-B/2014)</b>	x		Justificação no texto do Relatório a Comissão
<b>Princípio da Unidade da Tesouraria (artigo 125º da Lei 82-B/2014)</b>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x		No final de 2017, as disponibilidades depositadas no IGCP atingiram 100%.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial		x	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado		x	Não foram efetuadas operações financeiras temporárias (CEDIC's) junt do IGCP, as únicas que o OPART costuma efetuar, por dificuldades de tesouraria

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

*[Handwritten signature]*

## Objetivos de Gestão

Não foram celebrados contratos de gestão, nem contrato programa para o período que engloba o ano de 2017, apesar de se encontrarem em discussão e negociação desde 2016. Não foram, portanto, definidos formalmente, ao abrigo de um contrato programa, objetivos de gestão a que dar resposta no presente relatório. Contudo, estando estes praticamente negociados, foram assumidos como fixados. Aos objetivos está inerente a fidelização e atração de novo público, a redução de custos, sem descurar a qualidade, e um projeto artístico sólido e coerente, apoiado na nossa missão e serviço público.

Sobre este ponto vide o título sobre Linhas Estratégicas e Objetivos.

## Gestão do Risco Financeiro e Limite de crescimento do endividamento

Anos	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos Financeiros (€)	0,00	0,00	12 957,50	13 206,00	0,00
Taxa Média de Financiamento (%)			1,44%	1,47%	0%

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16
	valores (€)					
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)					900 000,00	
- dos quais concedidos pela DGTF					900 000,00	
Aumentos de Capital por dotação						
Aumentos de Capital por conversão créditos						
Endividamento ajustado						

Foi celebrado um empréstimo de médio e longo prazo, entre o Estado Português e o OPART, no montante de 900.000€, outorgado em 2013, e com o objetivo de fazer face a despesas correntes inadiáveis, resultantes de acréscimo de custos com remunerações.

O Orçamento de Despesas com Pessoal para 2013, cumprindo o previsto na LOE 2013 e diretrizes superiores para a elaboração do orçamento de Pessoal, não contemplava o pagamento de subsídio de férias, medida esta, entretanto, considerada inconstitucional

## CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

por Acórdão do Tribunal Constitucional, pelo que o OPART viu-se perante uma insuficiência de Tesouraria.

Em informação n.º 1569/2013 de 9 de dezembro, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) salientou que o empréstimo teria de ser a médio e longo prazo, uma vez que não seria possível à empresa reembolsar o valor até final de 2013, referindo, ainda, que essa mesma dificuldade colocar-se-ia em 2014, uma vez que na proposta do Plano de Atividades e Orçamento para 2014, bem como no carregamento do OE 2014, esta despesa não havia sido contemplada, pois estes documentos já haviam sido elaborados e submetidos, antes da concessão de autorização e da formalização do empréstimo.

Assim, a DGTF propunha o reembolso do empréstimo em 2015 e que deveria ser contemplado este reembolso no OE 2015, pressupondo-se que a IC de 2015 seria acrescida nesse montante. Ora, tal não aconteceu, apesar de na proposta de Orçamento da DGTF esta estar a contemplar uma receita proveniente do OPART relacionada com a amortização do empréstimo e respetivos juros. Sem o reforço da IC de 2015, o OPART não teve condições de incluir no seu orçamento este reembolso, pois isso poria em causa a atividade do OPART.

Acontece que o prazo de pagamento do empréstimo era até ao dia 31 de março de 2015. Este foi renegociado, já em 2015, pelo que o seu reembolso e pagamento de juros seria efetivado até setembro de 2016.

Foi-nos solicitado, através do Ofício 5029/DGTF, de 16 de setembro, o pagamento do montante de 935.890,50€, relativo ao empréstimo, adicionado de juros, celebrado em 2013.

No Orçamento de 2016 também não foi dado ao OPART qualquer reforço para fazer face a este pagamento. Assim, mais uma vez ficámos impossibilitados de efetuar o

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

*[Handwritten signature]*

pagamento na data estipulada, quer por ausência de dotação em despesa quer por ausência de tesouraria.

Porque O OPART encontra-se em falência técnica, como resultado do acumular de prejuízos em vários exercícios e que conduziram à deterioração dos capitais próprios, situação que tem sido reportada em sucessivos pareceres e relatórios, nomeadamente na Certificação de Contas do exercício de 2015, pelo nosso Fiscal Único, propusemos, em agosto de 2016, um aumento de Capital faseado em 3 anos de 1.000.000 € por ano, num total de 3.000.000€, de acordo com o art. 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Propusemos, ainda, que o primeiro reforço de 1.000.000€ fosse concretizado em 2016, considerando como reforço o empréstimo de 900.000€ mais juros.

Os encargos financeiros não incluem a especialização dos juros do empréstimo de 900.000€ obtido junto da DGTF. Esses juros ascendiam em 31 de dezembro de 2016 a 35.890,50€.

Em 14 de junho de 2017, através de despacho conjunto, foi aceite considerar-se o empréstimo mais encargos como aumento de capital.

Aguardamos a aprovação do R&C de 2015 e 2016 para que possamos fazer a alteração dos estatutos e o registo do aumento de capital.

## Prazo médio de Pagamento a Fornecedores e pagamentos em atraso

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

**Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009**

PMP	2017		2016		Var. 2017/2016
	valor	%	valor	%	
Prazo (dias)	49	42	7	17,2%	

**Mapa da posição a 31/12/2017 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio**

Dividas Vencidas (€)	0-90 dias	Dividas vencidas de acordo com o art. 1º DL 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	158 195,14	51 026,27			
Aq. de Capital	16 323,51	0,00			
Total	174 518,65				

«Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

## Cumprimento das Recomendações do Acionista

Foram, em 2015, aprovados os Relatórios e Contas de 2013 e 2014. Até à data não nos foi dada indicação da aprovação do Relatório e Conta de 2015 e de 2016. Contudo, relativamente às recomendações efetuadas, em sede da aprovação emitida em 2015, continua a não ser possível cumprir a recomendação de levantamento e catalogação do património, bem como implementação de um sistema de controlo interno que assegure a fiabilidade dos registos contabilísticos dos bens móveis culturais, por ausência de recursos financeiros e humanos.

Também não foi possível a redução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, por dificuldades de Tesouraria (em parte decorrentes do atraso na outorga do protocolo com o FFC). Este prazo não tem sido possível reduzir tendo em conta que estamos dependentes do financiamento público, sendo que as tranches da IC revertem para pagamento de salários e obrigações fiscais. Quanto ao apoio do FFC, temos recebido trimestralmente, e nunca antes de junho.

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

W  
J

Promoveram-se as necessárias diligências para a reposição dos montantes auferidos pelos membros do Conselho de Administração, em 2014 e 2015, que, segundo a DGTF e IGF não cumprira, o n.º 21 da RCM n.º 16/2012 de 14 de fevereiro. O Conselho de Administração em funções, dissolvido em 29 de fevereiro de 2016, repôs os montantes em causa. O Dr. João Villa-Lobos, vogal desde 2011 a dezembro de 2013, também efetuou a reposição. Aguarda-se a reposição do Dr. António José Falcão e Dr. João Consolado, Presidente e Vogal, respetivamente, nomeados de 18 de fevereiro 2014 a 31 de dezembro de 2016, mas demitidos em 29 de janeiro de 2015.

## Remunerações

Foram aplicadas as orientações relativas às remunerações vigentes em 2017, quer quanto aos Órgãos Sociais e Fiscal Único, quer quanto aos restantes trabalhadores.

## Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLD (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
01/03/2016 - 31/12/2016	Presidente	Carlos Manuel dos Santos Vargas	RCM n.º 6/2016	01/03/2016	na.	--	--	1
01/03/2016 - 31/12/2016	Vogal	Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	RCM n.º 6/2016	01/03/2016	Não	--	--	1
01/03/2016 - 31/12/2016	Vogal	Samuel Costa Lopes do Rego	RCM n.º 6/2016	01/03/2016	na.	--	--	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; Indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do CA [nome]	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]
Carlos Manuel dos Santos Vargas	Universidade Nova de Lisboa	Docente	Público

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Carlos Manuel dos Santos Vargas	S	C	4 578,20	821,80
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	S	C	3 662,56	837,44
Samuel Costa Lopes do Rego	S	C	3 662,56	837,44

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Carlos Manuel dos Santos Vargas	73 727,49		73 727,49	3 468,91	70 258,58
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	61 142,03		61 142,03	2 883,13	58 258,90
Samuel Costa Lopes do Rego	61 142,03		61 142,03	2 883,13	58 258,90
			196 011,55	9 235,17	186 776,38

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição **		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Carlos Manuel dos Santos Vargas	5,05	1 285,56	Seg. Social	16 753,68				
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	5,05	1 342,09	CGA	13 916,63				
Samuel Costa Lopes do Rego	5,05	1 144,99	Seg. Social	13 879,03				
		3 772,64		44 549,34	0	0		0

\*\* Os montantes pagos ao ano relativos ao subsídio de refeição incluem os seguintes valores de regularização de subsídio de anos anteriores

A Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31/12) estabeleceu, com caráter permanente, que os trabalhadores das empresas públicas, incluindo as EPE, ficavam abrangidos, relativamente a várias matérias, incluindo o subsídio de refeição, pelo regime jurídico aplicável aos trabalhadores em funções públicas.

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

*[Handwritten signature]*

O Decreto-Lei n.º 133/2013, manteve o mesmo regime, i.e., continuou a sujeitar os trabalhadores das empresas públicas, com caráter imperativo, ao regime jurídico dos trabalhadores em funções públicas em relação às seguintes matérias:

- subsídio de refeição;
- abono de ajudas de custo e transporte por deslocações em território português e ao estrangeiro;
- retribuição devida por trabalho suplementar;
- retribuição devida por trabalho noturno.

Acontece que essa mesma Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010), estabeleceu, no seu artigo 28.º, que os trabalhadores das empresas públicas que auferiam, em 31 de dezembro de 2010, subsídio de refeição de valor superior a € 4,27, mantinham o direito a esse valor superior, sem alteração, enquanto o subsídio dos trabalhadores em funções públicas não ultrapassasse tal valor.

Esta salvaguarda foi mantida em todas as leis do Orçamento de Estado posteriores.

A partir de dezembro de 2013, na aplicação do preconizado do DL n.º 133/2013, o nosso subsídio de refeição foi alterado de 5,05€ para 4,27€, quando dever-se-ia ter mantido inalterado, por força da Lei de Orçamento de Estado.

Cientes de tais factos, este Conselho de Administração já havia pedido parecer jurídico sobre esta matéria. O parecer obtido veio comprovar o referido atrás.

O CA solicitou também parecer à DGAEPE que veio, novamente, comprovar o entendimento deste Conselho sobre esta questão.

Assim sendo, coube ao CA a reposição da diferença dos valores de subsídios de refeição abonados de dezembro de 2013 a março de 2017.

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termino	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.e)
Carlos Manuel dos Santos Vargas	N								
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	N								
Samuel Costa Lopes do Rego	N								

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (€)	
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras			
				Identificar	Valor		
Carlos Manuel dos Santos Vargas	592,80	648,00	305,07	Deslocação viatura própria	227,52	1 773,39	
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	1 290,49	467,00	348,15			2 105,64	
Samuel Costa Lopes do Rego	1 793,71	776,00	345,72	Deslocação viatura própria	92,16	3 007,59	
						6 886,62	

## Fiscalização

Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2014-2016	Fiscal Único	António Manuel Castanho Miranda Ribeiro	778	20160411	Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e cultura 14750/2014	05/12/2014			7
2014-2016	Suplente	Adelino Lopes Aguiar	644	20160288	Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e cultura 14750/2014	05/12/2014			7

Nota: Deve ser identificada o efectivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Nome ROC/FU	Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
António Manuel Castanho Miranda Ribeiro	13 200,00		13 200,00		0		0
Adelino Lopes Aguiar	0		0		0		0

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

  
Não foram atribuídos aos Órgão Sociais, prémios de gestão, nos termos do art. 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e art. 19.º da LOE 2017.



## **Disposto nos artigos 32.º (utilização de cartões de crédito e comunicações) e 33.º (utilização de viaturas) do Estatuto dos Gestores Públicos**

No que diz respeito à aplicação do disposto no art. 32.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, do Estatuto do Gestor Público, não foram utilizados cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa e não houve lugar a reembolsos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações manteve-se de acordo com o Despacho n.º 14751/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 236 de 5 de dezembro de 2014, não podendo exceder 80,00€ e onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Carlos Manuel dos Santos Vargas	80,00	1 560,88	
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	80,00	310,93	
Samuel Costa Lopes do Rego	80,00	1 557,71	
		3 429,52	

## **Frota automóvel**

O OPART, EPE não dispõe de viaturas próprias, tendo celebrado um protocolo de parceria com a BMW Portugal, Lda., através do qual a referida empresa cedia anualmente, a título gratuito, duas viaturas para utilização no âmbito da prestação de

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

serviços do OPART, EPE. Em 2016 o protocolo foi alterado e passaram a ceder 3 (três) viaturas. Este protocolo cessou em fevereiro de 2017.

A partir de julho de 2017 celebrámos protocolo com a Nissan que fornece gratuitamente 3 viaturas, 2 delas veículos elétricos, ao TNSC.

A CNB até junho de 2016 utilizava uma viatura Honda de 1996, registada em nome do TNSC, impossibilitada de se deslocar à Baixa de Lisboa. A mesma viatura já não garantiu condições de segurança e foi abatida em julho de 2016. Em 2017 a CNB teve acesso a uma viatura cedida pelo Benfica, por contrapartida de um aluguer de espaço.

As referidas viaturas não estão afetas especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador ou membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal e que represente um benefício ou regalia que se traduza numa vantagem acrescida ao seu rendimento.

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termino	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.)
Carlos Manuel dos Santos Vargas	N								
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	N								
Samuel Costa Lopes do Rego	N								

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

*[Handwritten signature]*

	2017 Execução	2016 Execução	Var. 2017/2016	
			Valor	%
<b>Gastos com a frota automóvel (€)</b>	<b>15 672,84</b>	<b>21 795,01</b>	<b>-6 122,17</b>	<b>-28%</b>
reparações	0,00	2 158,02	-2 158,02	-100%
combustíveis	5 859,32	6 189,62	-330,30	-5%
seguros	278,77	3 005,27	-2 726,50	-91%
alugueres de viaturas ligeiras de passageiros	6 996,01	7 995,02	-999,01	-12%
portagens	1 712,93	1 221,10	491,83	40%
lavagens	579,91	579,40	0,51	0%
estacionamento	245,90	590,90	-345,00	-58%
IUC	0,00	55,68	-55,68	-100%
<b>N.º de Veículos</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

## Despesas não documentadas ou confidenciais

Não são realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

## Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens (medida 2 da RCM n.º 18/2014)

Não existem diferenças injustificadas nas remunerações pagas a homens e mulheres. Todos os anos é elaborado o Balanço Social que consta nos Relatórios e Contas. A igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres é um dos princípios pelo qual o OPART se rege nas suas linhas de atuação gestionária. O OPART tem pautado a sua atuação na política de gestão de recursos humanos pelo tratamento semelhante dos colaboradores de ambos os性os.

## Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Desde dezembro de 2009, encontra-se implementado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do OPART, que prevê e descreve o sistema de controlo de riscos relevantes para a empresa.

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Em 2013 foi elaborado o respetivo relatório anual sobre a execução do plano de prevenção de riscos de corrupção. Mas, desde essa data, isso já não aconteceu, resultado da instabilidade interna: constantes mudanças nas Administrações e Tutelas, bem como ausência de recursos técnicos e humanos, qualificados.

O atual Conselho de Administração pretende rever e atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Conflitos de Interesses e Infrações Conexas e que se efetue a monitorização periódica. Contudo, tal tarefa, por questões de imparcialidade, dimensão da organização e ausência de recursos internos adequados, deverá ser feita por consultoria externa. Para tal, torna-se necessário prever verba no orçamento.

## Contratação Pública

Dando cumprimento ao estipulado no Código de Contratação Pública, o OPART recorre à utilização de meios eletrónicos e de transmissão de dados, contribuindo para uma simplificação e desmaterialização dos processos aquisitivos. É utilizada plataforma eletrónica de aquisição de bens e serviços e empreitadas. Tendo em vista a aplicação das normas relativas à contratação pública, o OPART tem na sua estrutura organizativa um setor destinado a centralizar todas as aquisições de bens e serviços.

OS procedimentos e formulários são atualizados sempre que alterações legislativas assim o obriguem. Com o novo SW ERP em implementação, os procedimentos de aquisição são geridos e controlados de forma responsável e fiável.

Não foram realizados procedimentos que obrigassem a fiscalização e visto prévio do Tribunal de Contas

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

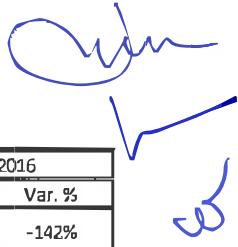
## **Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas**

Considerando as experiências no passado, nomeadamente no que respeita a contratos de segurança e limpeza, durante 2017 não se aderiu voluntariamente a nenhum procedimento de aquisição no sistema nacional de compras públicas.

## **Plano de Redução de Custos**

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

## Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)



PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017/2016	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	445 408	-1 065 960	225 547	1 511 369	-142%
(1) CMVMC	2 865	3 728	6 309	-863	-23%
(2) FSE	3 834 956	4 135 819	3 857 276	-300 863	-7%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	15 061 875	14 759 072	14 097 497	302 803	2%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	279 631	91 243	42 533	188 388	206%
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias		373 278	105 491	-373 278	-100%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017 *				0	---
(4) Gastos Operacionais <sup>a)</sup> = (1)+(2)+(3)	18 899 696	18 898 619	17 961 083	1 077	0%
(5) Volume de negócios (VN) <sup>b)</sup>	1 128 004	1 071 240	1 444 773	56 764	5%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	1675%	1754%	1243%	-89%	-5%
(i) Gastos com Comunicações (FSE) **	31 782	29 397	30 622	2 385	8%
(ii) Gastos com Deslocarões e Alojamento (FSE)	117 149	130 556	138 204	-13 407	-10%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal) **	109 722	78 213	68 797	31 508	40%
(iv) Gastos com as viaturas <sup>c)</sup>	15 673	21 795	14 599	-6 122	-28%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	274 325	259 961	252 222	14 365	6%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	389	372	382	17	5%
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	17	19	17	-2	-11%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	369	350	362	19	5%
N.º Trabalhadores/N.º CD	22	18	21	3	18%
N.º de viaturas	3	3	2	0	0%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

\* O OPART não possui IRCT pelo que o art. 21º não se aplica. Além disso, não há aplicação do art. 20º uma vez que a Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010), estabeleceu, no seu artigo 28.º, que os trabalhadores das empresas públicas que auferiam, em 31 de dezembro de 2010, subsídio de refeição de valor superior a € 4,77, mantinham o direito a esse valor superior, sem alteração, enquanto o subsídio dos trabalhadores em funções públicas não ultrapassasse tal valor. Esta salvaguarda foi mantida em todas as leis do Orçamento de Estado posteriores. O novo subsídio de refeição é de 5,05€

\*\* O aumento é fruto da digressão nacional (Continente e Ilhas) ao longo de 4 meses para comemoração dos 40 anos da Companhia Nacional de Bailado

Relativamente às ajudas de custo verificou-se que o seu valor está diretamente relacionado com a programação artística, especialmente com a Digressão Nacional (Continente e Ilhas) da Companhia Nacional de Bailado pelos seus 40 anos de existência.

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Foi solicitado pedido de exceção para o aumento de despesas com ajudas de custo, apesar de ter sido apresentado e aprovado o plano da Digressão Nacional, sem resposta à data.

O número de trabalhadores que deve ser considerado para análise do efetivo são os gestores públicos, os trabalhadores com contrato individual de trabalho, a prestar serviço efetivo ou em suspensão/licença superior a 30 dias, e os trabalhadores de outros serviços e organismos da Administração Pública a prestar serviço em regime de cedência de interesse público, também em efetividade de funções ou em situação de suspensão (ex. baixa médica).

A evolução do efetivo é apresentada no quadro seguinte:

Efetivo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
(1) Nomeados - Gestores Públicos	2	2	2	3	3	3	3
(2) Com Contrato Individual de Trabalho	368	374	372	357	380	370	387
2.1) a prestar serviço efetivo	355	356	358	343	362	360	371
2.2) ao serviço de outras entidades	2	4	4	3	3	3	3
2.3) em suspensão/Licença Superior a 30 dias	11	14	10	11	15	7	13
(3) Requisitados a outras entidades	5	4	3	2	2	2	2
3.1) a prestar serviço efetivo	5	4	3	2	2	2	1
3.2) em suspensão/Licença Superior a 30 dias							1
(4) Prestação de Serviço	8	8	11	11	12	11	10
(5) Programa de Voluntariado e Estágios			5	12	4	7	3
<b>Total (1+2.1+2.3+3)</b>	<b>373</b>	<b>376</b>	<b>373</b>	<b>359</b>	<b>382</b>	<b>372</b>	<b>389</b>

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

	2015	2016	2017
(1) Nomeados - Gestores Públicos	3	3	3
(2) Com Contrato Individual de Trabalho (Indeterminado)	318	320	311
2.1) a prestar serviço efetivo	300	310	297
2.2) ao serviço de outras entidades	3	3	3
2.3) em suspensão/Licença Superior a 30 dias	15	7	11
(3) Com Contrato Individual de Trabalho (A Termo/Comissão Serviço)	62	50	76
3.1) a prestar serviço efetivo	62	50	74
3.2) em suspensão/Licença Superior a 30 dias	0	0	2
(4) Requisitados a outras entidades	2	2	2
4.1) a prestar serviço efetivo	2	2	1
4.2) em suspensão/Licença Superior a 30 dias	2	2	1
(5) Prestação de Serviço	12	10	10
(6) Programa de Voluntariado e Estágios	4	6	3
<b>Total (1+2.1+2.3+3+4)</b>	<b>382</b>	<b>372</b>	<b>389</b>

Verifica-se um aumento do número de trabalhadores a 31 de dezembro, contabilizando-se 389 pessoas em 2017 versus 372 pessoas em 2016. Na realidade, e atentando ao quadro anterior, verifica-se que o número de trabalhadores com contrato individual de trabalho por tempo indeterminado diminuiu, passando de 320 para 311. Assim, o aumento é apenas aparente e encontra fundamento na necessidade de contratação verificada para a realização da Ópera *L'Enfant et les Sórtileges*, que decorreu durante o período de Natal e Ano Novo e para a qual foram necessários mais 11 instrumentistas, 2 coralistas e 1 pianista, totalizando 14 trabalhadores com contrato individual de trabalho de muito curta duração, celebrados ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, e do regime excepcional previsto no n.º 9 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março. Dos restantes trabalhadores com contrato individual a termo certo/Comissão de serviço fazem parte os dois Diretores Artísticos e respetivas Adjuntas, uma trabalhadora contratada a termo incerto, em substituição de outra trabalhadora que se encontra em cedência de longa duração, e 58 trabalhadores contratados pelo período de um ano, ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, e da autorização de S. Exa. o Secretário de Estado da Cultura, para a realização da Temporada 2017/2018.

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

De referir o esforço efetuado desde 2016 para redução dos quadros de pessoal (em 2016 foram efetuadas 2 rescisões), sendo que em 2017 foram efetuadas 7 rescisões (5 do elenco artístico da CNB e 2 administrativos do OPART). Por forma a minimizar o impacto orçamental e na tesouraria, a maior parte dos acordos efetuados foram celebrados com pagamentos mensais, sem exceder as remunerações mensais que eram pagas.

## **Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado**

Quanto ao cumprimento ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, as disponibilidades em IGCP a 31.12.2017 atingem os 100%.

## **Divulgação das recomendações resultantes de Auditorias do Tribunal de Contas**

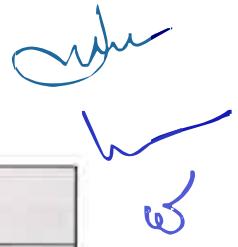
Não foram realizadas auditorias pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.

## **Deveres Especiais de Informação**

Foram prestadas todas as informações solicitadas pelas tutelas.

# CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

## PBG sites SEE e Empresa



Informação a consular no Site do SEE	Divulgação				Comentários
	S	N	N.A.	Data de atualização	
Estatutos	X				mantêm-se o DL 18/2007 de 27.04
Caracterização da Empresa	X				não actualizada, pelo menos desde 2010
Função de tutela e accionista	X			Julho' 2011	actualizada
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais					
Identificação dos órgãos sociais	X			2016	
Estatuto remuneratório fixado	X			2016	
Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	X			2016	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do conselho de Administração	X			2016	
Apresentação das sinapses curriculares dos membros dos órgãos sociais	X			2016	
Esforço Financeiro Público	X			2015	
Ficha Síntese	X			2015	
Informação Financeira histórica e atual	X			2011	
Princípios de Bom Governo					
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	X			2011	a aguardar homologação o novo Regulamento Interno; em elaboração o Regulamento de Pessoal
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			2011	
Outras transações	X			2011	
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:					
Económico	X			2011	
Social	X			2011	
Ambiental	X			2011	
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	X			2011	
Código de Ética	X				em actualização, com introdução da prevenção e combate ao estúdio no trabalho

*✓*  
*L*  
*W*

## Balanço Social

No âmbito do processo de restruturação organizacional iniciado em 2015, manteve-se como objetivo no ano de 2017 a reorganização interna da entidade em termos das diversas unidades orgânicas e o esforço na adequação dos recursos humanos às necessidades da atividade. No âmbito deste processo, destaca-se a negociação de acordos de cessação e o desenvolvimento de trabalho com vista à atualização do regulamento interno e de regulamentos específicos. Em 2017 foram efetuadas 7 rescisões (5 do elenco artístico da CNB e 2 administrativos do OPART).

Ao longo do ano de 2017, em termos de evolução e caracterização dos recursos humanos, salienta-se:

Evolução do Efetivo	31.12.2017
<b>Órgãos de Gestão</b>	
Nomeados - Gestores Públicos	3
<b>Com Contrato Individual de Trabalho</b>	
A prestar serviço efetivo	371
Ao serviço de outras entidades	3
Em Suspensão/ Licença sup. 30 dias	13
<b>Cedidos de outras entidades (em funções públicas)</b>	
A prestar serviço efetivo	1
Em baixa prolongada	1
<b>Em situação de Prestação de Serviço</b>	
Em regime de tarefa/ avença	10
<b>Programa de Voluntariado/ Estágios</b>	
Voluntários	3
Estágios Profissionais	0
Estágios Curriculares	0
<b>Universo Laboral Total</b>	<b>405</b>
<b>Ao Serviço (a)</b>	<b>385</b>

(a) Exclui pessoal ausente, voluntários e estagiários

**Quadro 1 – Efetivo OPART em 31.12.2017**

Outras  
W  
VS

Verifica-se um aparente aumento do n.º de colaboradores face ao ano anterior. Em 31 de dezembro de 2016 o OPART contava com um universo laboral total de 393 trabalhadores enquanto em 31 de dezembro de 2017 este número ascendia aos 405 trabalhadores. Na realidade, nesta última data encontravam-se ao serviço 14 trabalhadores com contratos de trabalho de muito curta duração, ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 12 de fevereiro, número de contratações que se revelou imprescindível para a execução das atividades artísticas planeadas para o período do Natal e Ano Novo, mais concretamente a Ópera *L'Enfant et les Sórtileges*. Estes contratos viriam a terminar a 6 de janeiro de 2018.

Para análise da caracterização do efetivo, ter-se-á em conta 375 colaboradores: 3 membros do conselho de administração, 371 em serviço efetivo, por contrato individual de trabalho, no OPART e 13 em suspensão, 1 trabalhador cedido por outra entidade em serviço efetivo e um cedido por outra entidade em baixa prolongada, ambos em funções públicas, procedendo-se à exclusão dos que se encontravam ao serviço de outras entidades, em licença sem retribuição, dos prestadores de serviço, dos voluntários, dos estagiários e dos 14 trabalhadores com contratos de trabalho de muito curta duração acima referidos.

## Caracterização do Efetivo

### Distribuição por Área de Atividade

Atendendo à sua missão (prestaçāo de um serviço público na área da música erudita da ópera e do bailado), das três áreas de atividade que caracterizam a entidade, a área artística – constituída pelos elementos afetos à Orquestra Sinfónica Portuguesa, ao Coro do TNSC e ao Elenco Artístico da CNB – mantém-se como a mais representada, sendo composta por 244 trabalhadores, o que representa atualmente 65% do efetivo em análise.

*[Handwritten signature]*

A área técnica/produção é composta pelo grupo de trabalhadores que presta apoio técnico na execução dos espetáculos e que reunia, em 31.12.2017, cerca de 78 dos trabalhadores (21%). A área de suporte, composta pelos trabalhadores afetos aos serviços centrais, representava na mesma data cerca de 14% do efetivo (54 trabalhadores).

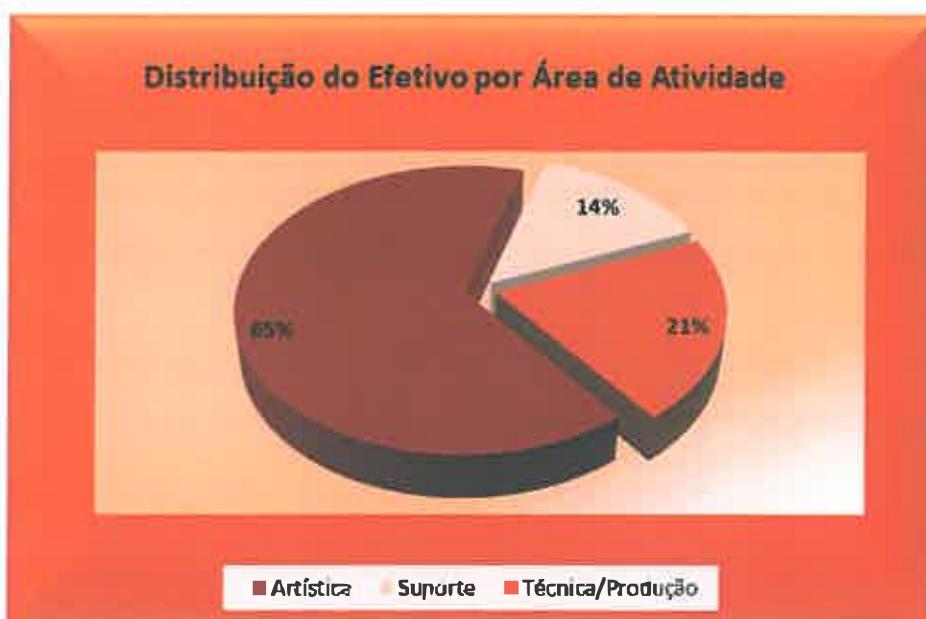


Figura I – Distribuição do efetivo OPART

### Distribuição e caracterização por grupo etário

A estrutura etária dos trabalhadores do OPART situa-se no intervalo compreendido entre os 0-20 e os 65-69 anos de idade, sendo que o trabalhador mais novo tem 18 anos e o mais velho 69 anos de idade. Uma análise simples por escalões etários permite verificar que as faixas etárias com mais trabalhadores se situam nos escalões 50-54 anos e 55-59 anos, ambos com 68 trabalhadores. A maior parte dos trabalhadores tem idades compreendidas entre os 45 e os 59 anos de idade.

*Outra*

Da contagem dos trabalhadores por escalão etário e género identificou-se que a idade média dos trabalhadores femininos se situa nos 46 anos, enquanto nos trabalhadores masculinos este valor é de 47 anos: a faixa etária dos 50-54 anos é a mais expressiva no sexo masculino, enquanto no sexo feminino o grupo etário 45-49 anos é agora o preponderante.

Verifica-se ainda que a idade média tem vindo a aumentar progressivamente e uma análise mais cuidada permite concluir que, desde 2011, existe uma tendência de envelhecimento gradual no efetivo do OPART, que só não é mais acentuada devido à baixa idade do Elenco Artístico CNB, face à idade dos outros trabalhadores. A média etária em 2016 era de 46,3 anos enquanto em 2017 aumentou para 46,6 anos.

Relativamente ao índice de envelhecimento (trabalhadores com idade superior a 55 anos), situa-se atualmente nos 26,79%.

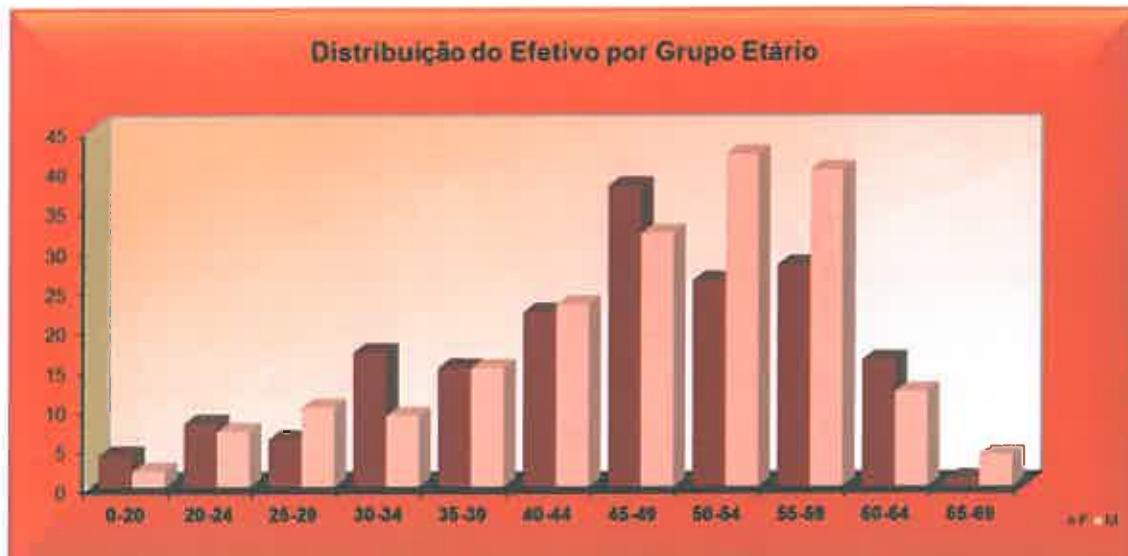


Figura II – Distribuição do efetivo por grupo etário

# BALANÇO SOCIAL

## Admissões e Cessações

Atendendo às restrições impostas pelas sucessivas Leis do Orçamento de Estado, que impedem as Entidades Públicas Empresariais de proceder à contratação de pessoal sem prévia autorização, o OPART procede anualmente ao pedido de autorização excepcional para proceder à contratação dos resforços necessários para a produção dos espetáculos de ópera e bailado estabelecidos em cada temporada. Este tipo de contratação específica das áreas artística e técnica/ produção, efetuada ao abrigo da Lei n.º 4/ 2008 (profissionais do espetáculo), apenas tem implicações na movimentação anual, não representando um acréscimo real do efetivo da entidade.

Pelo exposto, a caducidade do contrato mantém-se como o principal motivo de cessação da relação laboral no OPART.

No ano de 2017, registou-se um total de 261 admissões e 251 cessações; a área Artística recebeu cerca de 85% das admissões e abarcou 86% das cessações, seguindo-se a área Técnica/ Produção com 14% das admissões e 11% das cessações e a área de suporte com 0,4% e 2%, respetivamente. Tendo em atenção a especificidade da entidade não fará sentido analisar a taxa de cobertura, ou a taxa de rotação.

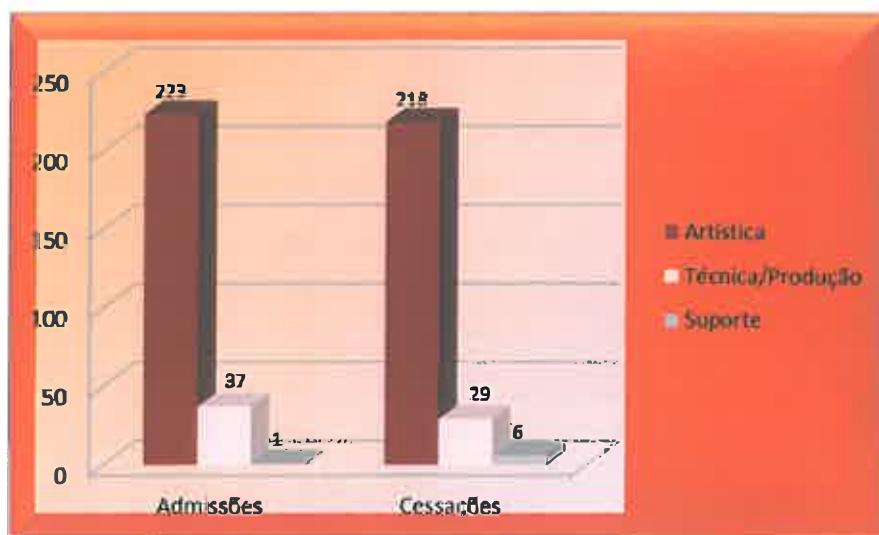
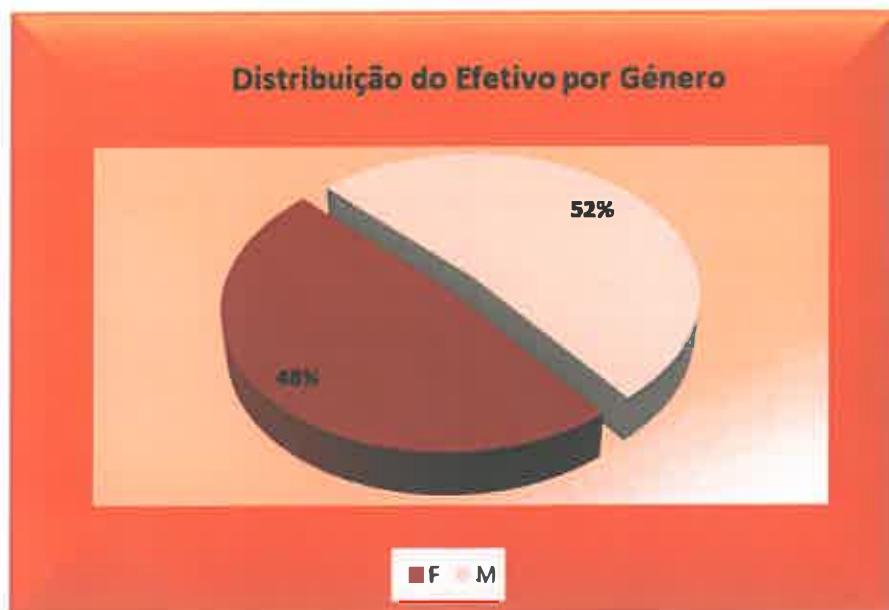


Figura III – Admissões e Cessações

Jun  
✓  
✓

## Diversidade e Oportunidade - Igualdade entre Homens e Mulheres

O OPART tem pautado a sua atuação na política de gestão de recursos humanos pelo tratamento semelhante dos colaboradores de ambos os sexos. Atualmente, cerca de 52% do efetivo é representado por homens e 48% está assegurado por mulheres, mantendo-se um nível adequado na equidade entre homens e mulheres no universo laboral, conforme já registado em anos anteriores.



**Figura IV – Efetivo por Género**

Continua a verificar-se a inexistência de desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Remuneração Ilíquida entre Homens/Mulheres, conforme Indicadores de RH – acesso ao emprego por igualdade de género abaixo, que evidenciam o grau de cumprimento do princípio da não discriminação por sexo no acesso ao emprego:

### 1.º Indicador

Retribuição média mensal das mulheres = 95,12%  
Retribuição média mensal

# BALANÇO SOCIAL

*[Handwritten signature]*

## 2.º Indicador

Mulheres com cargos de Direção (1.ª linha) = 45,45%

Cargos de Direção (1.ª linha)

## 3.º Indicador

Número de Colaboradores Mulheres = 48%

Número de Colaboradores

## Acidentes de Trabalho

O ano de 2017 termina com um registo total de 54 ocorrências, dos quais 21 sem incapacidade e 33 (16 homens e 17 mulheres) com incapacidade temporária - absoluta e parcial - para o desempenho do trabalho.

Verifica-se que o maior número de sinistros voltou a ocorrer na área artística, contrariamente à situação que se verificou no ano passado, durante o qual o maior número de incidências ocorreu na área técnica/ produção. Em 2017 a área artística contou com um total de 33 ocorrências, sendo à maior incidência de sinistros atribuída Incapacidade Temporária para o Trabalho (absoluta e parcial). Destes 34 incidentes, a maioria ocorreu com Bailarinos (25 acidentes), o que se justifica pelas exigências físicas associadas ao desempenho do trabalho.

Destes acidentes resultaram 1028 dias de ausência ao trabalho.

# BALANÇO SOCIAL

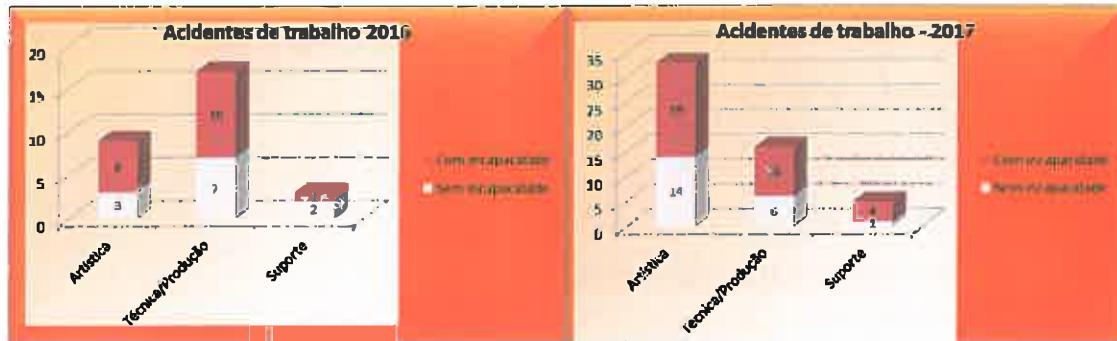


Figura V – Ocorrências de acidentes de trabalho 2016 - 2017

## Trabalho Suplementar

Durante o ano de 2017, os trabalhadores do OPART efetuaram 10.493 horas de trabalho suplementar, maioritariamente realizado por trabalhadores do género masculino (6.696 horas).

O trabalho suplementar foi realizado maioritariamente pela área Técnica/ Produção (7.255 horas), seguida da área de suporte (2.632 horas) e, residualmente, a área artística (606 horas).

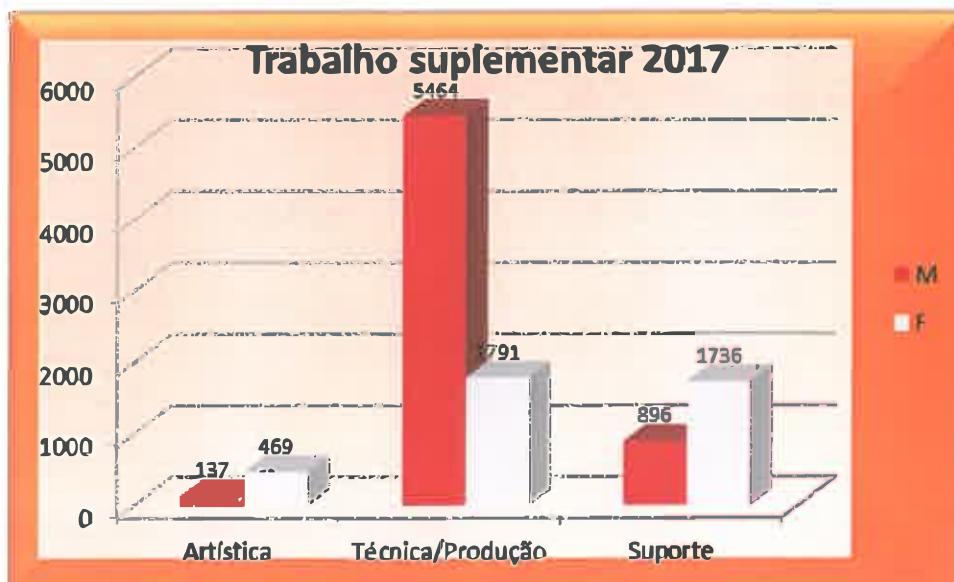


Figura VI – Horas de trabalho suplementar 2017

*(Handwritten signature)*

## Estágios

### Oportunidades de Estágios Curriculares

No ano de 2017 foi possível acolher 13 estagiários, provenientes de instituições de ensino variadas, que integraram as equipas do TNSC e da CNB. Manteve-se, em 2017, o objetivo de privilegiar a colaboração com instituições de ensino, permitindo aos alunos a formação em contexto de trabalho, imprescindível à sua aprendizagem, mantendo-se a tendência observada em 2016 quanto à duração dos estágios, que se têm vindo a realizar por períodos mais longos.



Figura VII – Estágios Curriculares – 2015-2017

### Oportunidade de Estágios Profissionais

Tendo em atenção que a Portaria que procedeu à criação da medida Estágios Emprego que visa integrar jovens desempregados em entidades com ou sem fins lucrativos, de direito privado em entidades com ou sem fins lucrativos, de direito privado ou público, não permite ao OPART apresentar-se como entidade promotora de estágios, está vedada a oferta de estágios profissionais na entidade.

## Programa de Voluntariado



Figura VIII – Evolução do Programa de Voluntariado no OPART

O OPART teve o privilégio de acolher 12 voluntários (mais um do que em 2016), nas suas diversas áreas de atividade, num programa que pretende manter os princípios que o fundamentam: participação, solidariedade, cooperação, complementaridade, gratuitidade, responsabilidade e convergência proporcionando continuamente aos voluntários os benefícios de formação cultural e de desenvolvimento de competências e ainda, a sua integração em projetos institucionais de referência.

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

## Mapas Económico-Financeiros

### Estrutura de Custos

Durante o ano de 2017, o valor total de gastos atingiu cerca de 19,74 milhões de euros, dos quais 78% afetos ao funcionamento geral do OPART (estrutura), 21% relativos à produção artística e 0,2% referentes à prestação de serviços, como seja, a título de exemplo, o aluguer de instalações para a realização de eventos.

Gastos	2013	2014	2015	2016		2017	Unid: euros	
				valor	peso		Absoluta	Variação 2017/2016
							Relativa	
Estrutura	15 774 149	14 833 700	15 338 000	15 690 371	78,4%	15 475 578	-214 793	-1,4%
Produção	2 602 216	2 648 092	3 197 075	3 617 694	21,4%	4 227 466	609 772	16,9%
Prestação de Serviços*	114 247	28 668	39 984	30 508	0,2%	35 076	4 568	15,0%
<b>Total</b>	<b>18 490 613</b>	<b>17 510 460</b>	<b>18 575 059</b>	<b>19 338 572</b>	<b>100,0%</b>	<b>19 738 120</b>	<b>399 547</b>	<b>2,1%</b>

\* Gastos com alugueres

Gastos	2013	2014	2015	2016		2017	Unid: euros	
				valor	peso		Absoluta	Variação 2017/2016
							Relativa	
Custo das mercadorias vendidas	4 127	6 592	6 309	3 728	2 865	0%	- 863	-23%
Fornecimentos e serviços externos	3 367 581	3 342 113	3 857 276	4 135 819	3 834 956	19%	- 300 863	-7%
FSE Estrutura e Prestação Serviços	1 370 834	1 268 437	1 355 489	1 213 662	1 198 237	6%	- 15 425	-1%
FSE Variáveis c/ Produção	1 996 747	2 073 676	2 501 787	2 922 157	2 636 719	13%	- 285 438	-10%
FSE Projeto GOV						0%		--
Gastos com o pessoal	14 361 891	13 537 394	14 097 497	14 759 072	15 341 506	78%	- 582 434	4%
Pessoal Estrutura e Prestação Serviços	14 100 433	13 239 598	13 740 368	14 400 419	13 781 756	70%	- 618 663	-4%
Pessoal Variáveis c/ Produção	261 457	297 796	357 129	358 653	1 559 749	8%	- 1 201 097	335%
Pessoal GOV						0%		--
Outros gastos e perdas	414 434	332 597	377 746	112 367	112 260	1%	- 107	0%
Outros Gastos Estrutura e Prestação Serviços	87 921	49 728	49 268	73 880	81 262	0%	- 7 382	10%
Outros Gastos Variáveis c/ Produção	326 513	282 869	328 478	38 487	30 998	0%	- 7 489	-19%
Gastos de depreciação e de amortização	218 766	205 250	169 698	162 299	155 304	1%	- 6 994	-4%
Provisões e Imparidades	108 804	59 504	41 539	146 260	290 644	1%	- 144 384	99%
Juros e gastos similares suportados	15 011	27 010	25 024	19 027	585	0%	- 18 443	-97%
<b>Total</b>	<b>18 490 613</b>	<b>17 510 460</b>	<b>18 575 069</b>	<b>19 338 572</b>	<b>19 738 120</b>	<b>100%</b>	<b>399 548</b>	<b>2%</b>

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

W  
W  
W

Relativamente aos **gastos com a estrutura**, salientam-se os gastos com pessoal os quais atingiram um montante de 13,781 milhões de euros (90% do Pessoal) e os fornecimentos e serviços externos no valor de 1,198 milhões de euros (31% dos FSE).

Quando analisamos os **gastos com a produção artística**, verifica-se que a estrutura de gastos inverte-se, sendo que os fornecimentos e serviços externos representam 69% (cerca de 2,636 milhões de euros) e os gastos com pessoal atingem um valor percentual de 10% (1,569 milhões de euros).

Também é possível verificar que houve uma contenção (-7%) de FSE na estrutura e prestação de serviços, face a 2016. Em termos de Gastos com Pessoal associados à Programação Artística, os valores aumentaram bastante face a 2016 (335%), parte derivado do aumento de trabalho extraordinário para compensar a falta de recursos, tendo reduzido 4% no que diz respeito à estrutura.

No que diz respeito aos restantes gastos houve poupanças, exceção feita para as provisões resultado dos processos em contencioso.



# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

*W* *L*

Quanto a sua composição, verifica-se que **os gastos com o pessoal**, atingiram um valor de cerca de 15,3 milhões de euros, os quais representam 78% do valor do total dos gastos, seguindo-se os fornecimentos e serviços externos, no montante de cerca de 3,8 milhões de euros (19%), seguindo-se os gastos com **provisões e imparidades** no montante de 290.644€ (1%), os **gastos de depreciação e de amortização**, no valor de 155.304€ (1%), e **outros gastos e perdas**, no montante de 112.260€ (1%). Os restantes gastos (custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e os gastos e perdas de financiamento), apresentam um valor global residual (3.450€)

Salienta-se que nos **outros gastos e perdas** se encontra contabilizado o valor dos convites, tratados enquanto ofertas, com um impacto nulo em termos de resultado uma vez que os mesmos também se encontram, refletidos nas prestações de serviços (rendimentos).

Gastos Operacionais	Unid: euros							Variação (2017/2016)		Variação (2016/2015)	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
CMVMC	3 262	3 753	4 127	6 592	6 309	3 728	2 865	- 863	-23%	- 397	-12%
Fornecimentos e serviços externos	5 938 921	4 184 362	3 367 581	3 342 113	3 857 276	4 135 819	3 834 956	-300 863	-7%	-2 103 965	-35%
Gastos com o pessoal	15 875 300	11 716 318	14 361 891	13 597 394	14 097 497	14 759 072	15 341 506	582 434	4%	- 533 795	-3%
Total	21 817 484	15 904 432	17 733 599	16 886 099	17 961 083	18 698 619	19 179 327	280 708	1%	-2 638 157	-12%

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Unid: euros

Gastos	Estrutura		Prestação Serviços		Produção		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>61 - Custo Mercadorias Vendidas</b>	<b>2 865</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>2 865</b>	<b>0,0%</b>
611 - Mercadorias	2 865	100,0%	0	--	0	--	2 865	100,0%
<b>62 - Forn. Serv. Externos</b>	<b>1 186 549</b>	<b>7,7%</b>	<b>11 688</b>	<b>33,3%</b>	<b>2 636 720</b>	<b>62,4%</b>	<b>3 834 956</b>	<b>19,4%</b>
621 - Subcontratos	37 750	3,2%	0	0,0%	242 357	9,2%	280 107	7,3%
622 - Serviços especializados	450 647	38,0%	5 281	45,2%	1 389 207	52,7%	1 845 135	48,1%
623 - Materiais	95 709	8,1%	0	0,0%	58 748	2,2%	154 457	4,0%
624 - Energia e fluidos	220 790	18,6%	0	0,0%	563	0,0%	221 354	5,8%
625 - Deslocações, estadas e transportes	56 670	4,8%	39	0,3%	240 142	9,1%	296 851	7,7%
626 - Serviços diversos	324 982	27,4%	6 368	54,5%	705 703	26,8%	1 037 052	27,0%
<b>63 - Pessoal</b>	<b>13 775 066</b>	<b>89,0%</b>	<b>6 691</b>	<b>19,1%</b>	<b>1 559 748</b>	<b>36,9%</b>	<b>15 341 505</b>	<b>77,7%</b>
631 - Remunerações dos órgãos sociais	191 724	1,4%	0	0,0%	361	0,0%	192 085	1,3%
632 - Remunerações do pessoal	10 646 998	77,3%	6 062	90,6%	1 288 668	82,6%	11 941 729	77,8%
633 - Benefícios pós-emprego	381	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	381	0,0%
634 - Indemnizações	209 165	1,5%	0	0,0%	-4 414	-0,3%	204 751	1,3%
635 - Encargos sobre remunerações	2 501 934	18,2%	629	9,4%	273 843	17,6%	2 776 405	18,1%
636 - Seguros de acid. no trab. e doenç. prof.	178 045	1,3%	0	0,0%	0	0,0%	178 045	1,2%
637 - Gastos de acção social	43 411	0,3%	0	0,0%	1 290	0,1%	44 701	0,3%
638 - Outros gastos com o pessoal	3 408	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3 408	0,0%
<b>64 - Gastos de depreciação e de amortização</b>	<b>155 305</b>	<b>1,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>155 305</b>	<b>0,8%</b>
642 - Activos fixos tangíveis	130 972	84,3%	0	0,0%	0	0,0%	130 972	84,3%
643 - Activos intangíveis	24 333	15,7%	0	0,0%	0	0,0%	24 333	15,7%
<b>65 - Perdas por imparidade</b>	<b>6 459</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>6 459</b>	<b>0,0%</b>
651 - Em dívidas a receber	6 459	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	6 459	100,0%
<b>67 - Provisões do período</b>	<b>284 185</b>	<b>1,8%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>284 185</b>	<b>1,4%</b>
673 - Processos judiciais em curso	284 185	100,0%		0,0%		0,0%	284 185	100,0%
<b>68 - Outros gastos e perdas</b>	<b>64 565</b>	<b>0,4%</b>	<b>16 697</b>	<b>47,6%</b>	<b>30 998</b>	<b>0,7%</b>	<b>112 260</b>	<b>0,6%</b>
681 - Impostos	17 464	27,0%	604	3,6%	18 993	61,3%	37 062	33,0%
684 - Perdas em inventários		0,0%		0,0%	0	0,0%	0	0,0%
688 - Outros	47 100	73,0%	16 093	96,4%	12 005	38,7%	75 198	67,0%
<b>69 - Gastos e perdas de financiamento</b>	<b>585</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>585</b>	<b>0,0%</b>
691 - Juros suportados	562	96,1%	0	0,0%	0	0,0%	562	96,1%
698 - Outros gastos e perdas de financiamento	23	3,9%	0	0,0%	0	0,0%	23	3,9%
<b>Total Geral</b>	<b>15 475 578</b>	<b>100,0%</b>	<b>35 076</b>	<b>100,0%</b>	<b>4 227 456</b>	<b>100,0%</b>	<b>19 738 120</b>	<b>100,0%</b>

## FSE (Funcionamento Geral)

Os encargos com o funcionamento geral desdobram-se pelas seguintes rubricas:

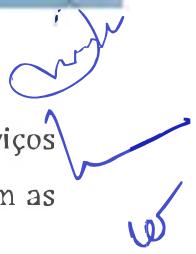
# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

*Nota*  
15

Designação	Valor	Unid: euros Peso %
<b>FSE</b>	<b>280 107,01</b>	<b>7%</b>
Subcontratos	280 107,01	7%
<b>Serviços especializados</b>	<b>1 845 135,28</b>	<b>48%</b>
Trabalhos especializados	230 348,72	6%
Publicidade	51 155,58	1%
Vigilância e segurança	183 404,12	5%
Honorários	1 248 633,31	33%
Comissões	16 233,09	0%
Conservação e reparação	115 360,46	3%
<b>Materiais</b>	<b>154 457,37</b>	<b>4%</b>
Ferramentas e utensílios desgaste rápido.	119 850,72	3%
Livros de documentação técnica	70,75	0%
Material de escritório	7 659,93	0%
Artigos de oferta	1 500,00	0%
Outros	25 375,97	1%
<b>Energia e fluídos</b>	<b>221 353,81</b>	<b>6%</b>
Electricidade	181 564,94	5%
Combustíveis	5 859,32	0%
Água	13 383,69	0%
Outros	20 545,86	1%
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>296 850,73</b>	<b>8%</b>
Deslocações e estadas	117 148,92	3%
Transporte de pessoal	0,00	0%
Transportes de mercadorias	179 701,81	5%
<b>Serviços diversos</b>	<b>1 037 052,22</b>	<b>27%</b>
Rendas e alugueres	447 000,64	12%
Comunicação	31 781,90	1%
Seguros	29 782,76	1%
Royalties e Propriedade Industrial	191 666,97	5%
Contencioso e notariado	-767,45	0%
Despesas de representação	4 807,20	0%
Limpeza, higiene e conforto	108 612,29	3%
Outros serviços	224 167,91	6%
<b>Total</b>	<b>3 834 956,42</b>	<b>100%</b>

Da análise do quadro anterior, salienta-se que os **serviços especializados**, assumem um peso de 48% do total dos fornecimentos e serviços externos afetos à estrutura, dos quais se salienta os honorários, os trabalhos especializados, a vigilância e segurança e os gastos com conservação e reparação.

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS



A componente de **serviços diversos** representa 27% dos fornecimentos e serviços externos despendidos com o funcionamento geral do OPART, dos quais de destacam as rendas e alugueres e Royalties e Propriedade Industrial.

Os encargos com **subcontratos** atingem 7%.

Os encargos com a **energia e fluídos** atingem 6% da referida tipologia de gastos, destacando-se os gastos com eletricidade.

## Evolução dos custos: comparação com o ano anterior

Já quando procedemos à análise comparativa dos gastos ocorridos durante o ano de 2017 com os gastos do ano transato, verifica-se um aumento no valor total de 399.547€, os quais representam um acréscimo de 2%.

Gastos	2016		2017		Unid: euros	
	valor	peso	valor	peso	Variação 2017/2016	
Estrutura	15 690 371	81,1%	15 475 578	78,4%	-214 793	-1,4%
Produção	3 617 694	18,7%	4 227 466	21,4%	609 772	16,9%
Prestação de Serviços*	30 508	0,2%	35 076	0,2%	4 568	15,0%
Total	<b>19 338 572</b>	<b>100,0%</b>	<b>19 738 120</b>	<b>100,0%</b>	<b>399 547</b>	<b>2,1%</b>

\*Gastos com alugueres

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Gastos	2016		2017		Variação 2017/2016	
	valor	peso	valor	peso	Absoluta	Relativa
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>3 728</b>	<b>0%</b>	<b>2 865</b>	<b>0%</b>	- 863	-23%
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>4 135 819</b>	<b>21%</b>	<b>3 834 956</b>	<b>19%</b>	- 300 863	-7%
FSE Estrutura e Prestação Serviços	1 213 662	6%	1 198 237	6%	- 15 425	-1%
FSE Variáveis c/ Produção	2 922 157	15%	2 636 719	13%	- 285 438	-10%
FSE Projeto GOV		0%		0%		
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>14 759 072</b>	<b>76%</b>	<b>15 341 506</b>	<b>78%</b>	<b>582 434</b>	<b>4%</b>
Pessoal Estrutura e Prestação Serviços	14 400 419	74%	13 781 756	70%	618 663	-4%
Pessoal Variáveis c/ Produção	358 653	2%	1 559 749	8%	1 201 097	335%
Pessoal GOV		0%		0%		
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>112 367</b>	<b>1%</b>	<b>112 260</b>	<b>1%</b>	<b>107</b>	<b>0%</b>
Outros Gastos Estrutura e Prestação Serviços	73 880	0%	81 262	0%	7 382	10%
Outros Gastos Variáveis c/ Produção	38 487	0%	30 998	0%	7 489	-19%
<b>Gastos de depreciação e de amortização</b>	<b>162 299</b>	<b>1%</b>	<b>155 304</b>	<b>1%</b>	<b>6 994</b>	<b>-4%</b>
<b>Provisões e imparidades</b>	<b>146 260</b>	<b>1%</b>	<b>290 644</b>	<b>1%</b>	<b>144 384</b>	<b>99%</b>
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	<b>19 027</b>	<b>0%</b>	<b>585</b>	<b>0%</b>	<b>- 18 443</b>	<b>-97%</b>
				0%		
<b>Total</b>	<b>19 338 572</b>	<b>100%</b>	<b>19 738 120</b>	<b>100%</b>	<b>399 548</b>	<b>2%</b>

Ao analisarmos o quadro anterior, constata-se que a tipologia de gastos que sofreu um maior acréscimo face ao ano anterior foi a com os Gastos com Pessoal (582.434€), representando um aumento de 4%, salientando-se, porém, que, para tal, concorreu o aumento do trabalho extraordinário, fruto de ausência de recursos. Em termos de FSE, e no que diz respeito à Produção, tivemos um decréscimo de 10% (285.438€), acrescido ao decréscimo de FSE da estrutura 15.425€; -1%).

O CMVMC, os outros gastos e perdas, gastos de depreciação e amortização e juros suportados, tiveram todos um decréscimo.

Relativamente à produção artística (sem ofertas), quando comparamos os seus gastos com os ocorridos em 2016, verifica-se que os mesmos subiram 24% (823.714€), 35% relativo ao TNSC e 9% CNB, e uma redução de 18% relativamente ao OPART/FAL. É patente o efeito de uma programação estável e diversificada (relembra-se que desde 2013 o TNSC estava sem Diretor Artístico e desde 2014 até agosto de 2106 que se estava a trabalhar com programadores convidados).

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Mapas

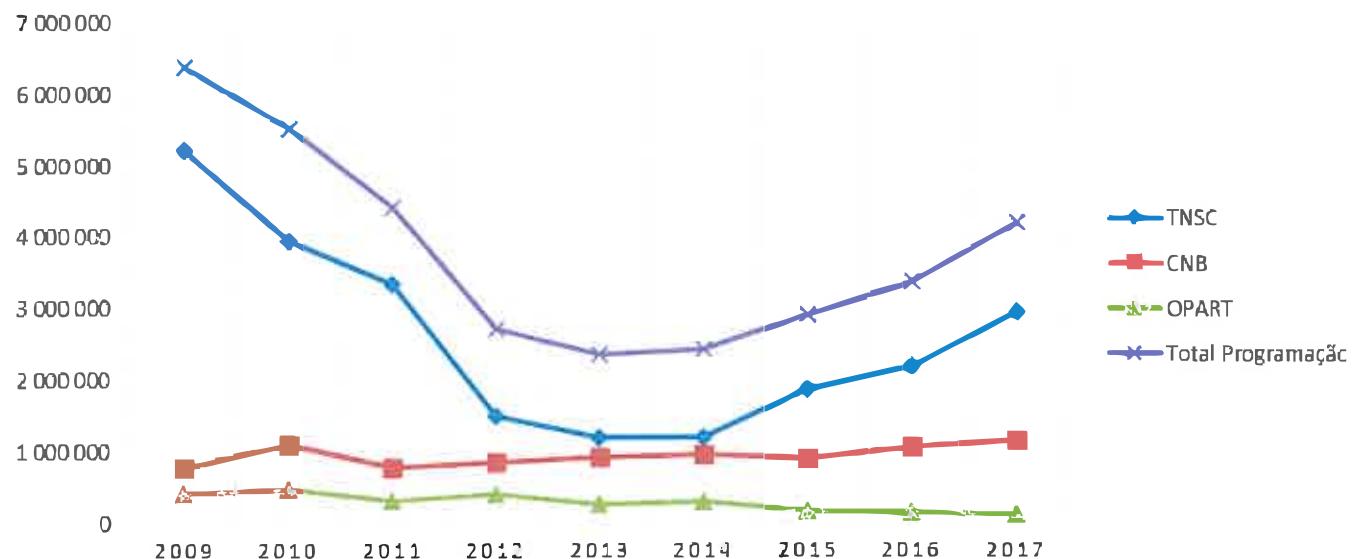
Programação*	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Unid: euros
TNSC	5 209 218	3 952 106	3 328 149	1 487 500	1 177 797	1 179 855	1 859 614	2 189 145	2 944 937	
CNB	762 438	1 096 367	771 870	835 250	917 807	943 860	892 648	1 049 031	1 141 504	
OPART	410 130	469 073	309 659	392 631	252 437	292 305	154 409	134 578	110 027	
<b>Total Programação</b>	<b>6 381 787</b>	<b>5 517 545</b>	<b>4 409 678</b>	<b>2 715 380</b>	<b>2 348 042</b>	<b>2 416 020</b>	<b>2 906 671</b>	<b>3 372 754</b>	<b>4 196 468</b>	

\* sem ofertas

\*sem IVA (SNC)

Ainda neste contexto e dos dados apresentados resulta que a produção artística sofreu uma redução muito significativa desde 2009, a qual representa um decréscimo de 34%, com uma maior expressão na programação do Teatro Nacional de São Carlos a qual atingiu a redução de 35%, apesar de em 2017 termos efetuado um esforço de recuperação.

## EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM A PRODUÇÃO



## Rendimentos

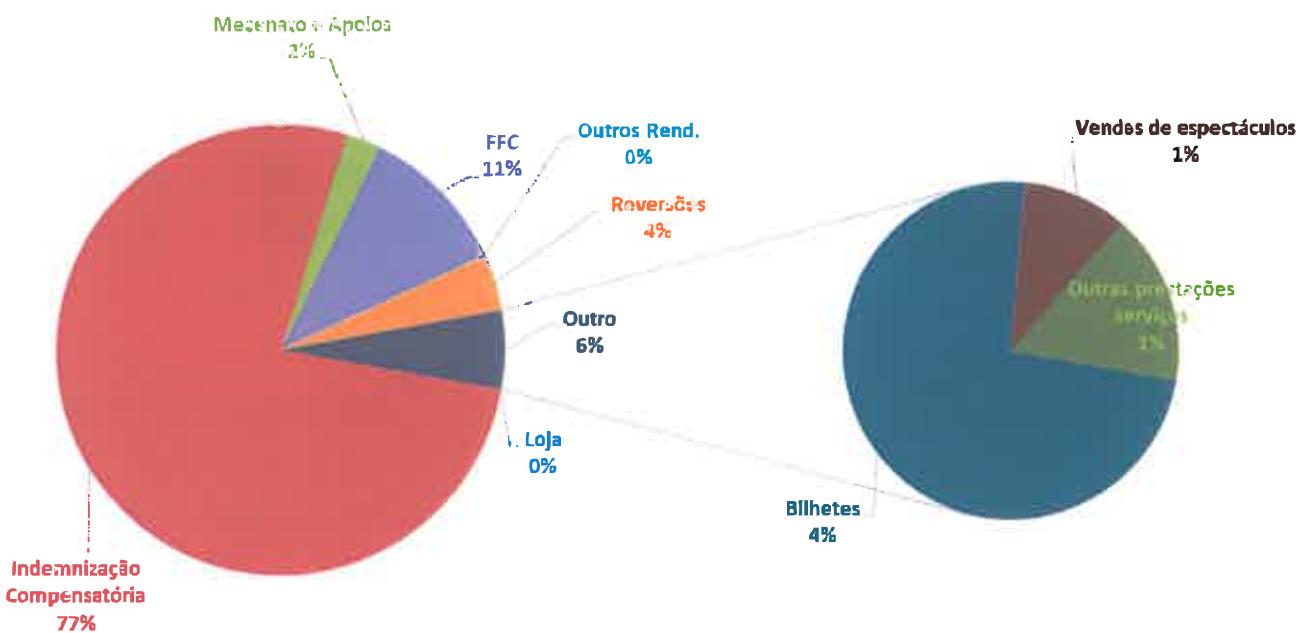
Quanto à estrutura de rendimentos, durante o ano de 2017, salienta-se que a Indemnização Compensatória atingiu um valor de cerca de 15,4 milhões de euros, representando 77% do montante total dos rendimentos, que o apoio do Fundo de

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Fomento Cultural auferido foi no montante de 2,181 milhões de euros (11%) e que o mecenato e outros apoios recebidos atingiram um valor de 489.691€ (2%).

Rendimentos	Unid: euros						Variação 2017/2016		2017 Peso %	2016 Peso %	2015 Peso %
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Absoluta	Relativa			
Vendas	1 149 226	1 273 246	1 096 921	1 444 773	1 071 240	1 128 004	56 764	5%	6%	6%	8%
Bilhetes	638 544	676 188	606 734	987 377	830 640	827 784	-2 855	0%	4%	5%	5%
Vendas de espectáculos	121 042	106 022	129 273	66 740	86 400	112 946	26 546	31%	1%	0%	0%
Outras prestações serviços	386 004	487 537	356 330	386 666	151 062	184 956	33 894	22%	1%	1%	2%
Loja	3 636	3 498	4 584	3 991	3 139	2 317	-821	-26%	0%	0%	0%
Indemnização Compensatória	13 325 059	13 325 059	13 325 059	13 325 059	13 464 431	15 396 717	1 932 286	14%	77%	74%	72%
FFC	1 851 810	1 415 000	2 500 000	3 000 000	3 000 000	2 181 351	-818 649	-27%	11%	17%	16%
Mecenato e Apoios	424 105	427 680	829 080	565 369	503 052	489 691	-13 361	-3%	2%	3%	3%
Outros Rendimentos e ganhos	146 280	87 317	27 687	43 448	16 444	23 646	7 202	44%	0%	0%	0%
Reversões	315 931	2 529 562	6 150	227 235	36 119	808 230	772 111	2138%	4%	0%	1%
Total	17 212 411	19 057 864	17 784 897	18 605 885	18 091 286	20 027 639	1 936 353	11%	100%	100%	100%

Refira-se ainda que o valor da bilheteira durante o ano de 2017 foi de 827.784€, ou seja apenas representou 4% do total dos rendimentos obtidos, apresentando um decréscimo, face a 2015, na ordem dos 16%. Essa redução foi resultado da redução de bilheteira na CNB (-48%).



# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Lírica  
✓  
✓

Quando comparamos os rendimentos alcançados durante o ano de 2017 com os obtidos durante o ano transato, verifica-se um aumento no valor de cerca de 1,94 milhões de euros (11%). Refira-se que os rendimentos alcançados em 2013 devem-se à reversão ocorrida, relativa ao processo judicial do maestro Zoltán Pesko, no montante de cerca de 2,5 milhões de euros.

Verifica-se que, embora o valor da Indemnização Compensatória se tenha mantido inalterado de 2012 a 2015, tendo aumentado 1% em 2016 e 16% em 2017, o valor do apoio do Fundo de Fomento Cultural reduziu 14% face a 2016. No total do esforço público, este aumentou 7% face a 2016 e 16% face a 2012. O valor das reversões aumentou em 772.111€, enquanto o mecenato reduziu 3%, tendo a venda de espetáculos aumentado 31%.

Bilheteira	2014	2015	2016	2017	Unid: euros	
					Absoluta	Variação 2017/2016
Teatro Nacional São Carlos	304 619	565 168	601 722	583 438	-18 285	-3%
Ópera	233 204	498 652	524 451	543 398	18 947	4%
Concertos	71 415	66 516	77 271	40 040	-37 231	-48%
Companhia Nacional Bailado	247 235	377 528	199 873	194 635	-5 238	-3%
Bailados	247 235	377 528	199 873	194 635	-5 238	-3%
OPART / Prest. de Serviços	54 881	44 681	29 044	19 225	-9 819	-34%
Total	606 735	987 377	830 640	797 297	-33 342	-4%

Quanto à bilheteira verificou-se uma redução de 33.342€, a qual representa um decréscimo de 4%. O acréscimo verifica-se apenas no Teatro Nacional de São Carlos e no que diz respeito à Lírica.

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

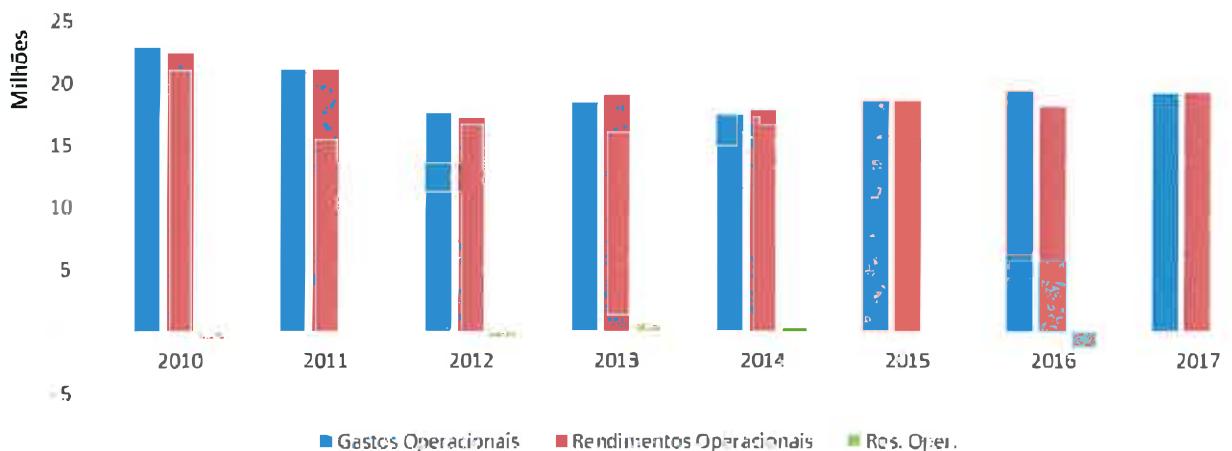
Rendimentos	Unid: euros							Variação 2017/2016
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Absoluta	Relativa
Estrutura	15 277 477	17 376 956	16 236 730	16 640 441	16 544 798	18 805 110	2 260 312	14%
Produção	1 853 761	1 486 585	1 493 430	1 915 106	1 468 260	1 090 940	-377 320	-26%
Prestação de Serviços	81 175	194 322	54 736	50 338	78 228	131 589	53 361	68%
<b>Total</b>	<b>17 212 413</b>	<b>19 057 864</b>	<b>17 784 897</b>	<b>18 605 885</b>	<b>18 091 286</b>	<b>20 027 639</b>	<b>1 936 353</b>	<b>11%</b>

## Resultados

Da análise ao quadro seguinte, resulta claramente que desde 2010 se verifica uma redução progressiva dos rendimentos do OPART, acompanhada, necessariamente, por uma redução dos seus gastos. Assim, desde 2010 verifica-se que se operou um decréscimo de cerca de 4,9 milhões de euros nos rendimentos (-19%), enquanto que os gastos sofreram uma redução de 4,3 milhões de euros (-16%).

	Unid: euros								Variação (2010/2017)	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017		
Gastos Operacionais	22 953 171	21 086 785	17 580 464	18 475 625	17 483 502	18 550 036	19 319 544	19 738 120	-3 215 051	-14%
Rendimentos Operacionais	22 402 260	21 108 157	17 211 293	19 054 365	17 784 274	18 605 885	18 091 286	20 027 639	-2 374 621	-11%
Res. Oper.	<b>-550 911</b>	21 372	<b>-369 171</b>	578 741	300 772	55 849	<b>-1 228 258</b>	289 519	<b>840 431</b>	<b>-153%</b>

Evolução dos Gastos e Rendimentos



# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS



Unid: euros

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação (2010/2017)	
									Absoluta	Relativa
Gastos Totais	22 953 201	21 087 370	17 584 729	18 490 613	17 510 460	18 575 059	19 338 572	19 738 120	-3 215 081	-14%
Rendimentos Totais	22 402 346	21 125 810	17 212 413	19 057 864	17 784 897	18 605 885	18 091 286	20 027 639	-2 374 707	-11%
Resultado Líquido	<b>-550 855</b>	<b>38 440</b>	<b>-372 317</b>	<b>567 251</b>	<b>274 437</b>	<b>30 825</b>	<b>1 247 286</b>	<b>289 519</b>	<b>840 374</b>	<b>-153%</b>

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

## ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE

	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA SNC										
	2010 Real	2011 Real	2012 Real	2013 Real	2014 Real	2015 Real	2016 Real	2017 Real	Variação 2017/2016	Variação 2017/2015	
Vendas e serviços prestados											
Subsídios à exploração	+ 2 370 557,81	1 968 588,45	1 449 227,19	1 273 246,02	1 086 920,78	1 444 773,27	1 071 240,01	1 128 063,78	5,3%	-52,4%	
Subsídios à exploração - IC	+ 19 758 611,95	18 928 919,72	15 600 974,75	15 167 739,41	16 654 139,48	16 890 428,70	16 967 483,22	18 067 758,38	5,5%	-8,6%	
Subsídios à exploração - FFC	+ 18 200 043,40	17 758 286,71	13 325 058,30	13 325 058,30	13 325 058,30	13 325 058,30	13 444 450,00	15 386 710,02	14,4%	-15,4%	
Subsídios à exploração - Mecanismo	+ 0,00	0,00	1 851 810,20	1 415 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	2 181 351,00	-27,3%	-	
Subsídios à exploração - Outras Apoios	+ 1 011 500,00	883 850,01	368 380,00	371 840,00	384 780,00	400 000,00	400 000,00	380 000,00	-2,5%	-61,4%	
Ganhos / perdas Impulsionais de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (*)	+ 548 168,55	289 000,00	25 745,25	55 840,11	464 300,18	185 386,40	103 082,28	99 691,08	-3,3%	-81,7%	
Variação nos Inventários da produção (*)											
Trabalhos para a própria atividade	- 3 282,32	3 055,31	3 752,59	4 127,12	8 591,85	6 309,33	3 728,28	2 895,23	-23,1%	-12,2%	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 5 938 321,43	5 165 702,31	4 184 381,56	3 367 580,90	3 342 112,98	3 657 275,34	4 136 819,18	3 634 856,42	-7,3%	-35,4%	
Fornecedores e serviços externos	- 15 875 300,19	13 313 628,52	11 716 317,73	14 381 880,84	13 537 394,13	14 097 487,22	14 758 071,90	15 341 505,57	3,9%	-3,4%	
Gastos com o pessoal	- 49 861,47	32 981,77	53 524,23	1 957,31	16 956,79	25 575,66	8 359,01	6 458,73	-22,7%	-87,1%	
Imparidade de inventários e de dévidas a receber (reversões) (*)	+ 0,00	19 923,69	7 274,58	2 985,00	6 140,10	5 411,47	4 782,61	12 183,55	154,7%	-	
Provisão das (aumentos) (*)	+ 270 385,87	1 880 976,08	975 973,82	106 846,61	42 547,48	15 963,23	137 900,91	284 184,98	106,1%	5,1%	
Provisão das (reversões) (*)	+ 43 910,46	49 657,00	308 656,38	2 526 575,95	10,00	221 823,03	31 336,35	796 046,90	2440,3%	1712,6%	
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) (*)											
Aumentos / reduções de justi valor (*)	+ 229 173,82	141 087,75	145 159,92	83 818,04	27 063,88	43 446,23	16 443,87	23 845,83	43,6%	-89,7%	
Outros rendimentos e ganhos	- 482 162,00	391 070,47	388 570,45	414 458,53	332 648,73	377 715,78	112 367,08	112 259,75	-0,1%	-76,7%	
Outras gastos e perdes											
Resultado antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos	-2 177 13,44	320 742,15	-111 207,56	797 506,31	506 022,48	225 547,14	-1 065 960,24	445 408,38	-141,8%	-304,8%	
Gastos / reversões de depreciação e de amortização (*)	- 333 197,97	239 370,32	257 963,23	218 765,60	205 250,07	169 698,31	162 288,61	155 304,33	-4,3%	-53,4%	
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) (*)	- 550 911,41	21 371,83	-389 170,79	578 740,71	300 772,41	55 849,83	-1 228 258,85	280 104,05	-123,6%	-152,7%	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	+ B6,11	17 653,74	1 119,70	3 488,51	622,96	19 027,46	584,84	584,84	-	-100,0%	
Juros e rendimentos similares obtidos	- 29,45	595,57	4 265,55	14 888,07	26 958,28	25 023,56				1885,8%	
Juros e despesas similares suportados											
Resultado antes de impostos	- 550 854,75	38 440,00	-372 316,84	567 251,15	274 437,09	30 825,27	-1 247 288,31	289 519,21	-123,2%	-152,8%	
Impostos sobre o rendimento do período (*)	- 9 598,27	8 658,04	20 637,59	52 120,36	34 725,57	12 892,84	20 618,09	14 852,84	-28,9%	52,6%	
Resultado líquido do período	- 560 454,02	29 781,96	-382 954,23	515 130,79	239 711,52	17 832,43	-1 287 804,40	274 886,37	-121,7%	-149,0%	
										-12,1%	
	C/N/MC + FSE + DP	21 817 483,94	18 482 386,14	15 904 431,88	17 733 598,66	16 886 098,76	17 951 082,89	18 898 619,36	19 179 327,22	1,5%	

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

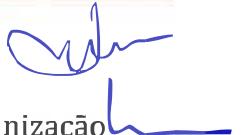
Do ponto de vista económico, o OPART apresentou um Resultado Líquido do exercício de 274.866,37€, e um EBITDA de 445.408,38€.

A preocupação constante do OPART em otimizar a sua estrutura de funcionamento geral, rationalizando os gastos com a sua estrutura fixa, não permitiu, contudo, a desejada canalização de recursos para a atividade artística, conforme comprova a repartição dos custos pelos grandes agrupamentos, com a Programação a apresentar um peso de aproximadamente 21%. Estes reduzidos valores prendem-se com a redução da indemnização compensatória, em cerca de 26%, de 2010 para 2016, líquida de IVA, obrigando a uma redução de cerca de 39%, face a 2010, do valor realizado na Programação. Em 2017, o reforço da Indemnização Compensatória acomodou o impacto da redução no apoio do FFC e continua apenas a cobrir os Gastos com Pessoal e IVA. Os Gastos com o Pessoal continuam a assumir o maior peso, cerca de 78% (sendo que os referentes à estrutura, correspondem a 70%).

O caráter fixo dos custos de pessoal de estrutura não permite canalizar recursos desta rubrica para financiar a atividade. Dadas as dificuldades de autofinanciamento, via receitas próprias, a atividade só é financiada através de subsídios provenientes das tutelas.

É notória a redução de receitas de bilheteira, que passa de 1.054.306€, em 2011, para 638.544€ em 2012, 676.188€ em 2013, 606.734€ em 2014 e, com uma recuperação em 2015 de 987.377€, ficando-se em 827.784€ em 2017: é elevado o impacto negativo resultante da crise económica e financeira, que afeta o consumo das famílias portuguesas, que, em matéria de opções, dificilmente optarão por consumir em atividades culturais. Acrescente-se a instabilidade interna vivida pelo OPART, que desde 2010 contou com 6 Conselhos de Administração e que desde 2013 não tinha, para o TNSC, um Diretor Artístico, nomeado, entretanto, com efeitos a 01 de setembro de 2016.

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS



A missão de serviço público do OPART tem inerente a atribuição de uma Indemnização Compensatória por parte do Estado, sendo pertinente avaliar a eficácia social da organização através da mensuração do esforço financeiro do Estado por cada beneficiário das atividades desenvolvidas no âmbito da sua missão.

EFICIÊNCIA SOCIAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Var. 2017/2010	Var. 2017/2016
Indemnização Compensatória (sl IVA) (a)	18 287 614,56 €	17 756 269,71 €	13 325 059,29 €	13 325 059,29 €	13 325 059,29 €	13 325 059,29 €	13 484 430,96 €	15 396 716,92 €	-15,8%	14,4%
N.º de Beneficiários da atividade do OPART (b)	123 628	93 917	109 873	104 601	170 800	140 020	127 602	137 987	11,6%	8,1%
Eficiência Social = (a) / (b)	147,92 €	189,06 €	121,28 €	127,39 €	78,02 €	95,17 €	105,52 €	111,60 €	-24,6%	5,8%

O peso das receitas próprias do OPART mantém o previsto em 6%, considerando o Esforço Financeiro Público efetuado (em termos de IC e FFC). Se não considerássemos a IC e o FFC, o peso das receitas próprias subiria para 46%. O CA do OPART tem envidado todos os esforços para potenciar os proveitos do seu “core business” e encontrar novas fontes de rendimento.

O OPART terminou o ano de 2017 com uma taxa de cobertura (receitas de bilheteira vs. custos diretos de programação) de 19%.

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

*(Handwritten signature)*

## Execução Orçamental: Despesas vs. Receitas

	Dotação Corrigida* 31.12.2016	Execução 31.12.2016	Orçamento initial (aprovado) 2017	Dotação Corrigida 2017	Execução 2017
	valor	%		valor	%
<b>SALDO</b>	<b>200 135 €</b>	<b>216 715 €</b>		<b>0 €</b>	<b>270 662 €</b>
<b>Despesa</b>	<b>20 846 764 €</b>	<b>20 830 181 €</b>	<b>23 403 075 €</b>	<b>23 896 586 €</b>	<b>21 612 540 €</b>
01 Despesas com Pessoal	14 907 606 €	14 894 892 €	16 446 381 €	16 445 221 €	15 540 170 €
02 Aquisição de bens e serviços	4 311 320 €	4 309 993 €	5 250 020 €	5 399 869 €	4 104 136 €
03 Juros empréstimos	0 €	0	0 €	0 €	0
06 Impostos (IVA) e outros	1 528 446 €	1 526 613 €	1 556 667 €	1 751 338 €	1 751 337 €
06 Reserva Outras receitas	0 €	0 €	75 007 €	75 007 €	0
07 Investimento	99 392 €	98 683 €	75 000 €	75 000 €	66 746 €
12 Extraorçamentarias	0 €	0 €		150 151 €	150 151 €
Amortizações líquidas	0 €	0 €			
<b>Receita</b>	<b>21 046 896 €</b>	<b>21 046 896 €</b>	<b>23 403 075 €</b>	<b>23 908 108 €</b>	<b>21 883 202 €</b>
IC	15 214 807 €	15 214 807 €	17 402 830 €	17 402 830 €	17 401 290 €
SEC/Fundo Fomento	3 000 000 €	3 000 000 €	3 000 000 €	3 000 000 €	2 181 351 €
Bilheteira TNSC/CNB	938 623 €	938 623 €	910 548 €	922 070 €	922 070 €
Iniciativas (inclui FAL)	87 742 €	87 742 €	130 000 €	130 000 €	86 100 €
Mecenato CNB	300 000 €	300 000 €	300 000 €	300 000 €	300 000 €
Mecenato CNB (Digressão)	100 000 €	100 000 €	100 000 €	100 000 €	75 000 €
Projetos Comerciais TNSC/CNB	335 727 €	335 724 €	111 000 €	111 000 €	107 322 €
Outras Receitas (apoios 2020 para intervenções edifício)					
Outras Receitas			1 448 697 €	1 448 697 €	316 558 €
<b>Saldo transitado</b>	<b>1 070 000 €</b>	<b>1 070 000 €</b>	<b>0 €</b>	<b>493 511 €</b>	<b>493 511 €</b>

## Tesouraria

O recebimento da Indemnização Compensatória (IC) apresentou um aumento de 14%, face a 2016 (17.402.830€). Em termos de modalidade de pagamento: pagamento numa base mensal, a partir da transferência de verbas pela entidade coordenadora do Programa 09, a Secretaria Geral da Presidência de Conselho de Ministros.

Um dos objetivos essenciais do CA e da Direção Artística deve ser a promoção de um equilíbrio saudável dos fluxos monetários, procurando uma maior adequação entre o momento da despesa e a sua receita, não obstante as contingências muito específicas da atividade artística, a par do cumprimento dos prazos estipulados no programa "Pagar a Tempo e Horas" para com terceiros, permitindo alcançar a imagem de credibilidade que o OPART deve almejar. A atividade artística tem a particularidade de grande parte dos custos incorrerem antes da estreia dos espetáculos, pelo que, é essencial a libertação das *tranches* das indemnizações compensatórias e subsídio do FFC atempadamente.

ver

O OPART encerrou o ano com um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 48 dias, ultrapassando a meta dos 30 dias do programa "Pagar a Tempo e Horas", devido a dificuldades de tesouraria, nomeadamente pelo atraso na outorga do protocolo para o apoio do FFC.

De acordo com os princípios da Unidade de Tesouraria do Estado, em 31.12.2017, 100% das disponibilidades financeiras do OPART estão centralizadas no IGCP.

## Gestão do Risco Financeiro

Dando cumprimento ao Despacho nº 101/2009-SETF de 30 de janeiro e Despacho nº 155/2011-MEF, de 28 de abril, o OPART, EPE, vem prestar a seguinte informação:

1. O OPART efetuou, em 2013, um empréstimo de 900.000€ junto da DGTF. É endividamento de médio prazo, o qual seria reembolsado por conta do acréscimo, naquele montante, da Indemnização Compensatória (IC) a receber do Estado Português em 2016. Como tal não aconteceu, e porque o OPART encontra-se em falência técnica, como resultado do acumular de prejuízos em vários exercícios e que conduziram à deterioração dos capitais próprios, situação que tem sido reportada em sucessivos pareceres e relatórios, nomeadamente na Certificação de Contas do exercício de 2015, pelo nosso Fiscal Único, propusemos, em agosto de 2016, um aumento de Capital faseado em 3 anos de 1.000.000€ por ano, num total de 3.000.000€, de acordo com o art. 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Propusemos, ainda, que o primeiro reforço de 1.000.000€ fosse concretizado em 2016, considerando como reforço o empréstimo de 900.000€ mais juros. Em junho de 2017 foi aceite considerar-se o empréstimo mais encargos como aumento de capital. O recurso a este tipo de crédito apenas acontece em situações limite, como o acréscimo de despesas, nomeadamente pessoal, por causas não imputáveis à

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

entidade e devido à redução das subvenções do Estado Português, nomeadamente da IC;

2. Uma vez que o empréstimo acordado é remunerado a uma taxa de juro fixada pela DGTF, tornou-se desnecessário o recurso a qualquer instrumento de gestão de cobertura de risco de taxa de juro;
3. O OPART efetua aplicações financeiras esporádicas e de curto prazo em CEDIC's, sem qualquer volatilidade de taxa de juro e de risco de incumprimento por parte do emitente, uma vez que é o IGCP. No ano 2017 não fizemos aplicações devido ao facto de não termos dinheiro disponível para tal;
4. Em 2016, foram gerados resultados líquidos negativos de 1.267.904,40€. Em 2017 apresentamos resultados líquidos de 274.866,37€;
5. Em termos de operações em moeda estrangeira, estas são praticamente inexistentes, não existindo qualquer risco cambial;
6. O OPART pratica o provisionamento de 100% dos valores reclamados em processos judiciais em curso e em coimas, totalizando, até dezembro de 2017, 284.184,96€
7. Regemo-nos pelo princípio da transparência financeira: a nossa contabilidade é organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes;
8. Não há realização de quaisquer despesas não documentadas;
9. Não existem quaisquer dívidas em situação de mora quer à Fazenda Pública, quer à Segurança Social ou a quaisquer outros Entes Públicos.

# MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

A Indemnização Compensatória que o OPART recebe do Estado Português, tendo em conta o serviço público que presta, assume uma enorme importância ao nível das receitas. A atividade do OPART é altamente sensível à variável IC. Qualquer alteração no valor desta variável terá um impacto muito significativo na sustentabilidade de toda atividade do Teatro.

Em 2017 vigorou o Código de Ética no OPART e o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.

## Proposta de Aplicação de Resultados

Face ao resultado líquido do exercício no montante de 274.866,37€, o Conselho de Administração propõe que seja distribuído da seguinte forma:

Para Resultados Transitados                    274.866,37€;

Lisboa, 2 de maio de 2018

O Conselho de Administração do OPART, EPE



Carlos Vargas - Presidente do Conselho de Administração

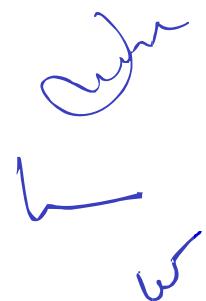


Sandra Simões - Vogal Financeira do Conselho de Administração



Samuel Rego - Vogal do Conselho de Administração

## Contas do Exercício de 2017



# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Balanço em 31 de Dezembro de 2017

Rubricas	Notas	EUR		
		31/dez/17	31/dez/16	
<b>ACTIVO</b>				
<b>Activo não corrente</b>				
Activos fixos tangíveis		555 650,15	655 052,30	
Propriedades de investimento				
Goodwill				
Activos intangíveis		45 906,38	38 772,41	
Activos Biológicos				
Participações Financeiras - Método de Equivalência Patrimonial				
Participações Financeiras - outros métodos				
Accionistas / Sócios		0,00	0,00	
Outros activos financeiros				
Activos por impostos diferidos				
		<b>601 556,53</b>	<b>694 624,71</b>	
<b>Activo corrente</b>				
Inventários		58 561,60	58 935,90	
Activos Biológicos				
Activo Corrente				
Cientes		15 802,55	37 696,93	
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00	
Estado e outros entes públicos		1 500,66	4 653,72	
Accionistas / sócios				
Outras contas a receber		214 401,24	237 632,60	
Diferimentos		71 484,46	196 081,73	
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros				
Activos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos bancários		270 661,57	419 972,67	
		<b>632 412,08</b>	<b>954 973,55</b>	
<b>Total do ACTIVO</b>		<b>1 233 958,61</b>	<b>1 649 598,26</b>	
<b>CAPITAL PRÓPRIO PASSIVO</b>				
<b>Capital Próprio</b>				
Capital realizado		4 000 000,00	4 000 000,00	
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas Legais				
Outras reservas		1 543 800,93	1 543 800,93	
Resultados Transitados		-9 609 019,79	-8 341 115,39	
Ajustamentos em activos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações no capital próprio		2 815,28	3 979,06	
Resultado líquido do período		274 866,37	-1 267 904,40	
Interesses minoritários				
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>-3 787 537,21</b>	<b>-4 061 239,80</b>	
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões		301 684,96	813 546,90	
Financiamentos Obtidos				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Passivos por impostos diferidos				
Outras contas a pagar				
		<b>301 684,96</b>	<b>813 546,90</b>	
<b>Passivo Corrente</b>				
Fornecedores		213 432,05	318 351,64	
Adiantamento de Clientes		0,00	0,00	
Estado e outros entes públicos		847 937,52	843 415,68	
Accionistas / Sócios				
Financiamentos Obtidos				
Outras Contas a Pagar		935 890,50	935 890,50	
Diferimentos		2 353 679,86	2 380 314,17	
Passivos financeiros detidos para negociação		368 880,92	419 319,17	
Outros Passivos financeiros				
Passivos não correntes detidos para venda				
		<b>4 719 820,86</b>	<b>4 897 291,16</b>	
<b>Total do Passivo</b>		<b>5 021 505,82</b>	<b>5 710 838,06</b>	
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>1 233 958,61</b>	<b>1 649 598,26</b>	

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa - mês						Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Outras reservas	Reavultadas Transférulas	Alavancamento em ativos financeiros	Excedentes da reavultização	Outras variações do capital próprio	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE JANEIRO DE 2017	6	4 000 000,00	1 543 800,93	-8 341 115,99	0,00	0,00	3 979,06	-1 267 904,40
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>								
Primária adopção de novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00
Aplicação do resultado líquido em 31 de Dezembro de 2015								0,00
Realização de excedente de reavultização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								
Excedentes de reavultização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								
Ajustamentos por impostas de ferros								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								
7				-1 267 904,40			-1 163,78	1 267 904,40
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							274 866,37
RESULTADO INTERAL	9+10	0,00	0,00	-1 267 904,40	0,00	0,00	-1 163,78	1 542 770,77
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>								
Realizações de capital								
Participações de preâmbulo de emissão								
Dividéndos								
Entregas para cobertura de perdas								
Outras operações								
10								
POSIÇÃO NO FIM DE DEZEMBRO DE 2017	6+7+8+10	4 000 000,00	1 543 800,93	-9 609 019,79	0,00	0,00	2 815,28	274 866,37
							0,00	0,00
								-3 787 537,21

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		dez/17	dez/16
Vendas e serviços prestados		1 128 003,78	1 071 240,01
Subsídios à exploração		18 067 758,98	16 967 483,22
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		-2 865,23	-3 728,28
Fornecimentos e serviços externos		-3 834 956,42	-4 135 819,18
Gastos com pessoal		-15 341 505,57	-14 759 071,90
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		1 215,03	1 896,82
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		4 509,79	-5 473,22
Provisões (aumentos/reduções)		511 861,94	-106 564,52
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		23 645,83	16 443,87
Outros gastos e perdas		-112 259,75	-112 367,06
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		445 408,38	-1 065 960,24
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-155 304,33	-162 298,61
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		290 104,05	-1 228 258,85
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-584,84	-19 027,46
Resultado antes de impostos		289 519,21	-1 247 286,31
Imposto sobre rendimento do período		-14 652,84	-20 618,09
Resultado líquido do período		274 866,37	-1 267 904,40
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores de Capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários		0,00	0,00
Resultado por acção básica			

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

## **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		dez/17	dez/16
Vendas e serviços prestados		1 128 003,78	1 071 240,01
Gastos das vendas e dos serviços prestados		-4 011 355,74	-3 327 156,43
Resultado bruto		-2 883 351,96	-2 255 916,42
Outros rendimentos		18 899 635,26	17 020 046,09
Gastos de distribuição		-261 291,20	-319 759,36
Gastos administrativos		-2 149 870,20	-2 104 338,67
Outros gastos		-13 315 602,69	-13 577 590,95
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>289 519,21</b>	<b>-1 237 559,31</b>
Gastos de financiamento (líquidos)		0,00	-9 727,00
Resultados antes de impostos		289 519,21	-1 247 286,31
Imposto sobre o rendimento do período		-14 652,84	-20 618,09
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>274 866,37</b>	<b>-1 267 904,40</b>
<b>Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período</b>			
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b> (2) Detentores do capital da empresa-mãe Interesses minoritários			

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências do relatório, a possibilidade de expressão de valores quantitativos em milhares de euros.

(2) Esta informació apenes serà fornecida no cas de consolidades

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

W R

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

### DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

#### ACTIVIDADES OPERACIONAIS:

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>
Recebimentos de clientes		1 445 270,26
Pagamento a fornecedores		4 163 450,06
Pagamentos ao pessoal		8 401 266,26
Caixa gerada pelas operações		<u>(11 119 446,06)</u>
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		(17 449,78)
Outros recebimentos /pagamentos		(8 941 280,72)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		<u>(20 078 176,56)</u>

#### ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:

Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		2 100,00
Activos intangíveis		-
Investimentos Financeiros		-
Outros activos		<u>2 100,00</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		49 194,29
Activos fixos intangíveis		25 734,75
Investimentos Financeiros		-
Outros activos		<u>74 929,04</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		<u>(72 829,04)</u>

#### ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		20 001 741,13
Subsídios		-
Outras operações de financiamento		<u>20 001 741,13</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-
Juros e custos similares		46,63
Dividendos		-
Outras operações de financiamento		<u>46,63</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		<u>20 001 694,50</u>
Variações de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		<u>(149 311,10)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>419 972,67</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>270 661,57</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 DE DEZEMBRO DE 2017

#### O CONTABILISTA CERTIFICADO

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

OPART – Organismo de Produção Artística, EPE

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

Para o período findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores em euros)

## 1. Identificação da entidade:

O OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. é uma entidade pública empresarial, que prossegue fins de interesse público e tem por objetivo a prestação de serviço público na área da cultura músico - teatral, compreendendo designadamente a música, a ópera e o bailado. Neste contexto, gera duas entidades artísticas distintas - o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e a Companhia Nacional de Bailado (CNB). A morada da sua sede é na Rua Serpa Pinto nº 9, Lisboa.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

## 3. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros de registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) em vigor à data da elaboração das mesmas.

### 3.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das correspondentes depreciações, sendo estas calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil aos ativos fixos tangíveis são debitados aos resultados dos exercícios em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis iniciais – usados no balancete de abertura a 01 de julho de 2007 - foram contabilizados ao seu valor de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção ou implementação, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar.

As menos valias resultantes do abate dos ativos fixos tangíveis são registadas em “Outros gastos e perdas”.

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

## 3.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das correspondentes amortizações sendo estas calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas previstas no Decreto Regulamentar N<sup>º</sup> 25/2009, de 14 de setembro.

Na propriedade intelectual, a taxa de amortização é determinada em função do período de tempo contratado, ou do período de tempo em que se estimar a sua utilização, caso este seja inferior ao período contratado.

Os ativos intangíveis iniciais – usados no balancete de abertura a 01 de julho de 2007 - foram contabilizados ao seu valor de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas

## 3.3 Inventários

Os inventários são valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas perdas de imparidade acumuladas.

## 3.4 Valores a receber correntes

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são contabilizados pelo valor nominal deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os apresentar ao seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que não serão recebidos os montantes em dívida conforme as contas originais das contas a receber. É utilizado para o cálculo da imparidade o previsto no art. 28º-A do Código do IRC relativo às perdas por imparidade de créditos.

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

## 3.5 Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

## 3.6 Reconhecimento de Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber"

## 3.7 Subsídios ao Investimento

Os subsídios atribuídos ao investimento são contabilizados como componente do Capital Próprio na rubrica "Subsídios" sendo transferidos para resultado do exercício numa base sistemática pelo correspondente valor anual das amortizações dos investimentos a que respeitam.

## 3.8 Diferimentos – produções artísticas

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Os bens e serviços adquiridos especificamente para as produções artísticas são contabilizados na rubrica de "Gastos a reconhecer". O seu reconhecimento em gasto é efetuado em função do período em que se realizam os espetáculos.

## 3.9 Impostos sobre o Rendimento do Exercício

Os montantes a liquidar de imposto sobre o rendimento são determinados com base nos resultados tributáveis, ajustados em conformidade com a legislação fiscal aplicável.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos e cinco anos no caso da Segurança Social.

## 4 – Caixa e depósitos bancários

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a caixa e seus equivalentes constantes na demonstração dos fluxos de caixa e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes na demonstração da posição financeira naquelas datas foram como segue:

	2017	2016
Caixa	4.160,90 €	3.792,77 €
Caixa em trânsito	34.462,66 €	1.110,89 €
Depósitos bancários		
IGCP	225.293,61 €	415.069,01 €
Outros	6.744,40 €	- €
<b>Total</b>	<b>270.661,57 €</b>	<b>419.972,67 €</b>

A caixa em trânsito diz respeito a vendas de bilheteira, dos nossos postos de venda e dos postos de venda da TicketLine, e da loja do Foyer do Teatro Camões que apenas darão

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

entrada em bancos no exercício seguinte. Os saldos constantes em outras instituições bancárias são resultado dos TPAs multibanco não disponíveis pelo IGCP.

## 5- Remuneração dos membros do Conselho de Administração

A Remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração (estabelecida na Resolução de Conselho de Ministros 16/2012 e despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e Administração Pública e Secretaria de Estado da Cultura nº14751/2014 de 5 de dezembro) é de 4.578,20€ x 14 meses para o Presidente e de 3.662,56€ x 14 meses para os Vogais. Têm ainda a título de despesas de representação o montante de 821,80€ x 12 meses (Presidente) e 837,44€ x 12 meses (vogais).

Estas remunerações estão sujeitas á redução remuneratória prevista na Lei 12A-2010 no que concerne á remuneração dos gestores públicos (redução de 5%).

	Presidente (1)	Vogal (2)	Vogal (3)
Remuneração Base	52.191,48 €	41.753,16 €	41.753,16 €
Outras remunerações	18.067,10 €	16.505,74 €	16.505,74 €
Indemnização	- €	- €	- €
Subsídio de refeição	1.261,37 €	1.342,09 €	1.144,99 €
Ajudas de Custo	556,78 €	348,15 €	437,88 €
<b>Total</b>	<b>72.076,73 €</b>	<b>59.949,14 €</b>	<b>59.841,77 €</b>

(1) Prof. Carlos Manuel Santos Vargas

(2) Dra Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões

(3) Dr. Samuel Lopes Costa do Rego

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

O Fiscal Único, Dr. António Manuel Castanho Miranda Ribeiro, auferiu a título de honorários a importância de 13.200,00 € correspondentes a um valor mensal de 1.100€.

## 6 – Ativos intangíveis

As aquisições do exercício dizem respeito a licenças antivírus e outros softwares informáticos.

Rubricas	Programas de computador	Propriedade Industrial	Outros Activos Intangíveis	Total
Quantia escriturada bruta Inicial	176.809,08	296.720,55	22.560,00	496.089,63
Depreciações acumuladas iniciais	(138.035,86)	(296.721,36)	(22.560,00)	(457.317,22)
Quantia escriturada líquida inicial	38.773,22	(0,81)	0,00	38.772,41
Adições				
Aquisições	31.465,74	0,00	0,00	31.465,74
Total das adições	31.465,74	0,00	0,00	31.465,74
Diminuições				
Amortizações do exercício	(24.332,65)	0,00	0,00	(24.332,65)
Acerbos	0,07	0,81	0,00	0,88
Total das diminuições	(24.332,58)	0,81	0,00	(24.331,77)
Quantia escriturada líquida final	45.906,38	0,00	0,00	45.906,38

A quantia escriturada em aquisição de ativos fixos intangíveis inclui 23.829,71 € em curso, relativos à implementação do software de SNC-AP Primavera

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

## 7 – Ativos fixos tangíveis

*Ativo fixo tangível*

Rubricas	Edifícios e outras construções	Equip. Básico	Equip. Administrativo	Outros Activos Tangíveis	Total
<b>Quantia escriturada bruta inicial</b>	<b>813.260,62</b>	<b>1.474.750,04</b>	<b>438.392,17</b>	<b>92.178,77</b>	<b>2.818.581,60</b>
Depreciações acumuladas iniciais	(380.160,21)	(1.310.460,16)	(393.778,41)	(78.330,52)	(2.162.729,30)
<b>Quantia escriturada líquida Inicial</b>	<b>433.100,41</b>	<b>164.289,88</b>	<b>44.613,76</b>	<b>13.848,25</b>	<b>655.652,30</b>
Adições					
Aquisições	0,00	22.410,66	8.071,39	746,00	31.228,05
Anulações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das adições</b>	<b>0,00</b>	<b>22.410,66</b>	<b>8.071,39</b>	<b>746,00</b>	<b>31.228,05</b>
Diminuições					
Depreciações do exercício	(44.803,60)	(55.621,41)	(26.823,26)	(3.723,41)	(130.971,68)
Depreciações do exercício (Alienações/Abaixos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acerbos	(1,11)	(245,21)	(561,39)	349,19	(458,52)
<b>Total das diminuições</b>	<b>(44.804,71)</b>	<b>(55.866,62)</b>	<b>(27.384,65)</b>	<b>(3.374,22)</b>	<b>(131.430,20)</b>
<b>Quantia escriturada líquida final</b>	<b>388.295,70</b>	<b>130.833,92</b>	<b>25.300,50</b>	<b>11.220,03</b>	<b>555.650,15</b>

A quantia escriturada em Ativos fixos tangíveis inclui 2.032,52 € em curso. As principais aquisições do exercício foram essencialmente equipamento informático, equipamento de som e vídeo, mobiliário e material de palco.

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

## 8. Custo das mercadorias vendidas e Inventários

Movimentos	Mercadorias	
	2017	2016
Existências iniciais	95.141,75 €	92.955,06 €
Compras	2.005,83 €	7.275,54 €
Regularização de existências	729,93 €	1.360,57 €
Existências finais	93.552,42 €	95.141,75 €
<b>Custos no exercício</b>	<b>2.865,23 €</b>	<b>3.728,28 €</b>

Movimentos	Mercadorias	
	2017	2016
Existências finais	93.552,42 €	95.141,75 €
Imparidades	34.990,82 €	36.205,85 €
<b>Valor das existências</b>	<b>58.561,60 €</b>	<b>58.935,90 €</b>

Perdas por imparidade Acumuladas	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Inventários	36.205,85 €	- €	1.215,03 €	34.990,82 €
<b>Valor das imparidades</b>	<b>36.205,85 €</b>	<b>- €</b>	<b>1.215,03 €</b>	<b>34.990,82 €</b>

De acordo com a NCRF 18 – Inventários (parágrafo 28 a 33), houve necessidade de avaliar a imparidade de inventários mensurando esses artigos ao valor realizável líquido. Esta imparidade tem o valor de 34.990,82 € e será avaliada em períodos futuros.

Houve um grande aumento nas imparidades pelo facto de em novembro de 2012 a administração decidir baixar os preços de venda de diversos artigos à venda nas lojas em 50% com o objetivo de escoar stock. Essa decisão acabou por provocar um aumento da imparidade de inventários.

## 9 – Provisões

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

No decurso de 2017 os movimentos nas rubricas de provisões foram os seguintes:

Provisões	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Pagamentos	Saldo Final
Impostos	- €				€
Processos judiciais em curso	796.046,90 €	284.184,96 €	796.046,90 €	- €	284.184,96 €
Outras provisões	17.500,00 €				17.500,00 €
<b>Total</b>	<b>813.546,90 €</b>	<b>284.184,96 €</b>	<b>796.046,90 €</b>	<b>- €</b>	<b>301.684,96 €</b>

Foi feita uma nova avaliação aos processos judiciais em curso e ajustados os seus valores. Foi anulada a provisão do processo de Carlos Almeida e "Everything is New" e feito um reforço para uma eventual indemnização aos ex-administradores Dr. José António Falcão e Dr. João Pedro Consolado.

Em 2016 os movimentos na rubrica de provisões foram os seguintes:

Provisão	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Pagamentos	Saldo Final
Impostos	- €				€
Processos judiciais em curso	689.482,38 €	137.900,91 €	31.336,39 €	- €	796.046,90 €
Outras provisões	17.500,00 €				17.500,00 €
<b>Total</b>	<b>706.982,38 €</b>	<b>137.900,91 €</b>	<b>31.336,39 €</b>	<b>- €</b>	<b>813.546,90 €</b>

## 10. Vendas e prestações de serviços

	2017			2016		
	Internas	Externas	Total	Internas	Externas	Total
<b>VENDAS</b>						
Mercadorias	2.419,88 €	- €	2.419,88 €	3.138,77 €	- €	3.138,77 €
TNSC	1.992,16 €			3.138,77 €		
CNB	257,39 €			1.855,11 €		
EVC	170,33 €			809,02 €		
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>1.125.686,43 €</b>	<b>- €</b>	<b>1.125.686,43 €</b>	<b>993.601,24 €</b>	<b>74.500,00 €</b>	<b>1.068.101,24 €</b>
Bilheteira	836.811,63 €		836.811,63 €	830.639,54 €		830.639,54
Óperas	581.552,68 €			524.451,41 €		
Concertos	58.796,58 €			77.270,74 €		
Bailados	192.055,26 €			199.873,35 €		
Outros Eventos	24.407,11 €			29.044,04 €		
Venda de Espectáculos em Digressão	112.945,88 €	- €	112.945,88 €	11.900,00 €	74.500,00 €	86.400,00 €
Ofertas	- €			- €		
Oferta de Programas	- €			- €		
Oferta de Bilhetes	- €			- €		
<b>Serviços Secundários</b>	<b>176.928,92 €</b>	<b>- €</b>	<b>176.928,92 €</b>	<b>151.061,70 €</b>	<b>- €</b>	<b>151.061,70 €</b>
	<b>1.128.106,31 €</b>	<b>- €</b>	<b>1.128.106,31 €</b>	<b>996.740,01 €</b>	<b>74.500,00 €</b>	<b>1.071.240,01 €</b>

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Os serviços secundários incluem programas, alugueres de salas de espetáculos e de ensaios, publicidade, aluguer permanente do espaço do Restaurante do Teatro Nacional de São Carlos e do espaço para antenas do Teatro Camões. O volume de negócios em 2017 é superior ao de 2016 devido a um ligeiro aumento da bilheteira, nomeadamente nas óperas, um aumento na venda de espetáculos fora da nossa sala e ainda um aumento no valor de alugueres de espaços para eventos.

## 11. Subsídios à exploração

75	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>2017</b>		<b>2016</b>
		<b>18.067.758,98 €</b>	<b>16.967.483,22 €</b>	
	Indemnização compensatória	15.396.716,92 €	13.484.430,96 €	
	Mecenas e outros apoios	390.000,00 €	399.995,96 €	
	Fundo de Fomento Cultural	2.181.351,00 €	3.000.000,00 €	
	Outros subsídios de terceiros	99.691,06 €	103.056,30 €	

Em 2017 houve um acréscimo nos subsídios à exploração (cerca de 6,5%), fruto do aumento do apoio estatal à entidade (Indemnização Compensatória e Fundo de Fomento Cultural). O mecenato da Fundação EDP reduziu no montante de 25.000 € face ao ano anterior. Como habitualmente conseguiu-se apoio nomeadamente do Millennium BCP para apoio ao Festival ao Largo 2017.

## 12 – Imposto sobre o rendimento

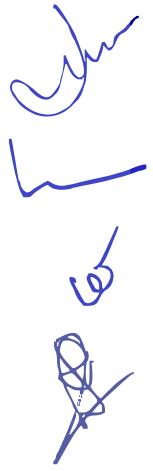
Os impostos sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi o seguinte:

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Rubricas	2017
Resultado líquido do período	289.519,21 €
Correcções relativas a exercícios anteriores	26.515,61 €
Multas, coimas e juros compensatórios	266,04 €
IRC	- €
Encargos não devidamente documentados	254,55 €
Menos-valias contabilísticas	- €
	316.555,41 €
Correcções relativas a exercícios anteriores	- €
Diferença negativa entre as mais-valias e menos-valias fiscais	- €
Prejuízo fiscal	316.555,41 €
Prejuízos fiscais deduzidos	- €
Matéria coletável	316.555,41 €
Coleta (21%)	- €
Derrama (1,5%)	4.748,33 €
Tributação Autónoma	9.904,51 €
Imposto sobre o rendimento do período	14.652,84 €

Uma parte do imposto sobre o rendimento do período é resultado da tributação autónoma. De seguida apresenta-se o cálculo da mesma para o exercício de 2017 e 2016.

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

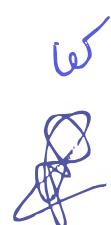


Tipo de despesa sujeita a TA	2017	%	2016	%
Ajudas de custo	109.721,80 €	5	78.213,34 €	15
Kilometros	4.024,15 €	5	2.640,89 €	15
Despesas de representação	4.807,20 €	10	3.841,39 €	20
Despesas com viaturas de passageiros > 35000				
Aluguer de viaturas	- €	35	- €	45
Seguros	278,77 €	35	2.880,44 €	45
Despesas manutenção	- €	35	1.989,26 €	45
Combustíveis	5.859,32 €	35	6.189,62 €	45
Imposto circulação	- €	35	- €	45
Outras despesas com viaturas	2.538,74 €	35	2.391,40 €	45
Despesas com viaturas de passageiros < 25000				
Aluguer de viaturas	6.996,01 €	10	7.995,02 €	20
Seguros	- €	10	124,83 €	20
Despesas manutenção	- €	10	168,73 €	20
Combustíveis	- €	10	- €	20
Imposto circulação	- €	10	55,68 €	20
Outras despesas com viaturas	- €	10	- €	20
Tributação autónoma apurada	9.904,51 €		20.618,09 €	

Embora tenha havido na generalidade um aumento das despesas sujeitas a Tributação Autónoma, culpa das ajudas de custo, em termos práticos o valor apurado a pagar é inferior, pois como no ano de 2017 houve lucro tributável, todas as taxas não foram agravadas em 10 pontos percentuais como em 2016. O aumento de ajudas de custo prende-se com a digressão da Companhia Nacional de Bailado, que neste exercício comemorou os seus 40 anos de existência com uma digressão a nível nacional durante cerca de 4 meses.

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

## 13 - Fornecimentos e Serviços Externos

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2017	2016
SUBCONTRATOS	280.107,01 €	544.217,83 €
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	230.348,72 €	377.459,32 €
PUBLICIDADE	51.155,58 €	61.120,05 €
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	183.404,12 €	141.636,74 €
HONORÁRIOS	1.248.633,31 €	1.276.738,60 €
COMISSÕES	16.233,09 €	20.473,50 €
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	115.360,46 €	104.472,70 €
FERRAM. E UTENSÍLIOS DESG. RÁPIDO	119.850,72 €	133.498,03 €
LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	70,75 €	166,04 €
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	7.659,93 €	9.938,62 €
ARTIGOS PARA OFERTA	1.500,00 €	1.500,00 €
OUTROS BENS	25.375,97 €	71.833,76 €
ELECTRICIDADE	181.564,94 €	189.427,56 €
COMBUSTÍVEIS	5.859,32 €	6.189,22 €
ÁGUA	13.383,69 €	12.571,61 €
OUTROS FLUÍDOS	20.545,86 €	29.702,57 €
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	117.148,92 €	130.555,53 €
TRANSPORTE DO PESSOAL	- €	- €
TRANSPORTES DE MERCADORIAS	179.701,81 €	105.389,77 €
RENDAS E ALUGUERES	447.000,64 €	276.065,70 €
COMUNICAÇÃO	31.781,90 €	29.396,62 €
SEGUROS	29.782,76 €	30.996,76 €
ROYALTIES E PROP. INTELECTUAL	191.666,97 €	252.155,51 €
CONTENCIOSO E NOTARIADO	767,45 €	4.253,78 €
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	4.807,20 €	3.841,39 €
LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO	108.612,29 €	93.290,93 €
OUTROS SERVIÇOS	224.167,91 €	228.927,04 €
	3.834.956,42 €	4.135.819,18 €

Os *Honorários* incluem a contratação de pessoal artístico (cantores, encenadores, reforços de coro e orquestra, figurinistas, bailarinos, coreógrafos), técnico (maquinistas, cortineiros) e de apoio (legendagem, caracterização, cabeleireiros, desenho de luz) para as diferentes produções realizadas.

A conta *Rendas e Alugueres* engloba, para além das rendas dos armazéns do TNSC e da CNB, os custos com o aluguer de equipamentos destinados às produções artísticas (guarda roupa, cenários, adereços, calçado, equipamento de luz, vídeo e som, partituras).

# CONTAS DO EXÉRCITO DE 2017

*(Signature)*

*L*

*V*

*S*

O transporte de instrumentos, cenários, e guarda-roupa para espetáculos realizados no, ou fora, do TNSC e do Teatro Camões (digressões) está incluído na rubrica *Transporte de Mercadorias*.

Os *Trabalhos Especializados* são maioritariamente constituídos por serviços prestados ao Marketing (gráficas, fotografia, traduções, desenvolvimento e manutenção de sites), Informática, Revisor Oficial de Contas e alguns serviços para a produção (cenários e figurinos).

*Outros FSE* incluem essencialmente serviços de frente de sala e serviços de carregadores e técnicos extras.

No total dos FSE houve um decréscimo de cerca de 7%, cerca de 300 mil euros, fruto da redução dos gastos com a programação, uma vez que outras rubricas de estrutura, como por exemplo eletricidade, gás, combustíveis, ferramentas e utensílios e outros bens, tiveram uma redução no exercício.

## 14 – Gastos com pessoal

	2017	2016
Remunerações dos Orgãos Sociais	192.085,14 €	204.154,17 €
Remunerações do Pessoal	11.941.729,11 €	11.558.984,18 €
Benefícios pós-emprego	380,58 €	6.790,46 €
Encargos com Remunerações	2.776.405,25 €	2.687.409,87 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	178.044,83 €	201.835,86 €
Caducidades e indemnizações	204.751,18 €	63.782,73 €
Outros gastos com pessoal	48.109,48 €	49.695,55 €
<b>Total</b>	<b>15.341.505,57 €</b>	<b>14.759.071,90 €</b>

No ano de 2017 pagaram-se indemnizações no montante de cerca de 280 mil euros, no entanto foram ajustados cerca de 76 mil euros das caducidades. Os outros gastos com

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

pessoal são essencialmente gastos com formação, medicina e higiene no trabalho e serviços de fisioterapia.

Houve um aumento das remunerações e encargos de 2017 para 2016,

## 15 - Clientes e Imparidade de dívidas a receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de Clientes apresentava a seguinte maturidade:

Clientes em Mora	2017	2016
<180 dias	13.854,65 €	36.476,96 €
180 - 360 dias	- €	- €
360 - 540 dias	- €	- €
540 - 720 dias	7.791,64 €	2.460,00 €
> 720 dias	31.164,02 €	41.148,36 €
<b>Total</b>	<b>52.810,31 €</b>	<b>80.085,32 €</b>

Dos créditos passíveis de se registarem imparidades, de acordo com o art. 28º A do Código do IRC e de acordo com a NCRF 12 "Imparidade de ativos" foram objeto de imparidade os seguintes:

Perdas por imparidade Acumuladas	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Anulação	Saldo Final
TCC Produções	1.805,00 €	- €	- €	1.805,00 €	- €
República Filmes Lda	31.164,03 €	- €	- €	- €	31.164,03 €
Projeto Sustentar	870,84 €		- €	870,84 €	- €
Fondazione Teatro CarloFelice	1.845,00 €	615,00 €	- €	2.460,00 €	- €
Sintraquorum	6.703,52 €	- €	6.703,52 €	- €	- €
Diocese de Beja	- €	5.843,73 €	- €	- €	5.843,73 €
<b>Total</b>	<b>101.714,72 €</b>	<b>6.458,73 €</b>	<b>6.703,52 €</b>	<b>5.135,84 €</b>	<b>37.007,76 €</b>

## 16 - Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica contém essencialmente a imputação do subsídio relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis históricos "herdados" do TNSC e CNB aquando a criação do

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

OPART, EPE em 2007. Essa imputação é na proporção das depreciações desses mesmos ativos fixos.

## 17 – Outros gastos e perdas

Esta rubrica contém essencialmente receitas a favor de terceiras, e IVA suportado nomeadamente de convites e ofertas e taxas.

## 18 – Juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos

Rubricas	2017	2016
Juros e rendimentos similares obtidos	€	€
Juros e gastos similares suportados	561,74 €	19.027,46 €

Em 2017, não houve aplicações CEDIC no IGCP, Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. Como tal não se obtiveram juros dessas aplicações. Os juros suportados são juros de mora.

## 19 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava as seguintes quantias:

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials: W, L, and a signature]*

Rubricas	2017	2016
<b>Activo</b>		
Pagamentos especiais por conta	300,66 €	- €
Pagamentos por conta	- €	2.378,87 €
Retenção na fonte por terceiros	1.200,00 €	2.274,85 €
Outros	- €	2.952,00 €
<b>Total do activo</b>	<b>1.500,66 €</b>	<b>7.605,72 €</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre rendimento a pagar	14.652,84 €	20.618,09 €
Retenção de impostos sobre o rendimento	221.787,88 €	243.161,93 €
Imposto sobre o valor acrescentado	313.360,98 €	252.755,89 €
Contribuições para a segurança social	295.324,87 €	326.270,47 €
Contribuições para a caixa geral de aposentações	2.810,95 €	240,15 €
Outros	- €	369,15 €
<b>Total do passivo</b>	<b>847.937,52 €</b>	<b>843.415,68 €</b>

## 20 – Outras contas a receber

Esta rubrica inclui valores a receber do pessoal no montante de 9.173 €, sendo a maior parte dos ajustes feitos aos ex-administradores, cujo montante foi solicitado para reposição. Inclui ainda cauções no montante de 33.960€, e o valor a receber da TicketLine, 171.268€, de vendas efetuadas em 2017 para espetáculos de 2018, e a qual ainda não prestou contas.

## 21 – Diferimentos

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Gastos e perdas a reconhecer	2017	2016
Seguros a reconhecer	725,62 €	19.043,95 €
Gastos com o cenário de " O Anel do Nibelungo"	- €	109.361,24 €
Gastos a reconhecer com espectáculo no exercício seguinte	36.653,89 €	33.331,08 €
Outros gastos a reconhecer	34.104,95 €	34.340,20 €
<b>Total</b>	<b>71.484,46 €</b>	<b>196.076,47 €</b>

Rendimentos e ganhos a reconhecer	2017	2016
Receitas de bilheteira	367.605,92 €	288.682,93 €
Ganho com utilização cenário de " O Anel do Nibelungo"	- €	109.361,24 €
Outros ganhos a reconhecer	1.275,00 €	21.275,00 €
<b>Total</b>	<b>368.880,92 €</b>	<b>419.319,17 €</b>

Os gastos e os ganhos com o cenário de "O Anel de Nibelungo" foram compensados pois não se prevê que voltem à cena. Os rendimentos a reconhecer elevados em 2017 deve-se ao facto das assinaturas de ópera terem-se iniciado em julho de 2017.

## 22 – Capital, reservas e resultados transitados

	2017	2016
<b>Capital</b>	4.000.000,00	4.000.000,00
<b>Reservas</b>	1.543.800,93	1.543.800,93
<b>Resultados transitados</b>	(9.609.019,79)	(8.341.115,39)
<b>Outras variações no capital próprio</b>	2.815,28	3.979,06
<b>Total</b>	<b>(4.062.403,58)</b>	<b>(2.793.335,40)</b>

O único detentor do Capital Social é o Estado. Durante o exercício não houve qualquer alteração na composição do mesmo. Os movimentos constantes nestas rubricas ao longo do ano poderão ser analisados em melhor detalhe na "Demonstração das alterações no Capital Próprio".

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

## 23 – Fornecedores e financiamento obtidos

	2017	2016
Fornecedores conta corrente	213.432,06 €	318.351,64 €

Conseguiu-se reduzir o montante em dívida a fornecedores fruto do apoio extra do Fundo de Fomento Cultural recebido na última semana do ano. As dívidas que se encontram vencidas não têm mais de 90 dias de atraso.

Os financiamentos obtidos incluem um empréstimo da Direção Geral do Tesouro e Finanças no montante de 900.000,00€. Este empréstimo destinou-se a fazer face ao pagamento do Subsídio de Férias, em novembro de 2013, uma vez que a IC de 2013 não previa este pagamento. O empréstimo, que inicialmente previa-se que seria liquidado até 31 de março de 2015, foi renegociado para ser reembolsado até 30 de setembro de 2016, a uma taxa fixa nominal anual de 1,420%. No entanto foi solicitado que o montante não fosse liquidado pois não haveria forma de o fazer sem um reforço da nossa IC para o efeito, e foi solicitado a passagem do valor em dívida à DGTF para aumento de Capital Social. Tivemos parecer positivo mas não conseguimos fazer o registo do aumento de capital pois as contas do exercício de 2015 e 2016 ainda aguardam aprovação e sem isso a Conservatória de Registo Comercial não regista o aumento de capital.

## 24 – Outras contas a pagar.

	2017	2016
Créditos a pagar ao pessoal	142,78	11.695,06
Fornecedores de investimentos	16.323,51	10.756,76
Remunerações a liquidar no ano seguinte e encargos	2.097.428,94	2.205.519,04
Outras contas a pagar	239.784,63	152.343,31
<b>Total</b>	<b>2.353.679,86</b>	<b>2.380.314,17</b>

# CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

A conta de créditos a pagar ao pessoal é um pequeno valor de uma penhora fiscal paga no mês seguinte.

As remunerações a liquidar nos anos seguintes dizem respeito ao acréscimo de férias e subsídio de férias obtidos em 2017 e a liquidar apenas em 2018. Inclui ainda a especialização do montante a pagar pela caducidade de contratos a termo e respetivos encargos sociais, e ainda os encargos variáveis com produções de 2017 que só serão processados e pagos nos vencimentos de 2018.

As outras contas a pagar traduzem a especialização de custos de Fornecimentos e Serviços Externos nomeadamente comunicações, água, luz e honorários a pagar a prestadores de serviços no âmbito de produções de 2017.

O Contabilista Certificado

Fausto José Belisário Prezado

O Conselho de Administração

Cls MVR

  
— - ✓

### Anexos

*Adm  
h  
eS*

# ANEXOS

## Ata de aprovação das demonstrações financeiras anexas ao R&C 2017

### ATAS Ata n.º 11/2018

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Administração do OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E., entidade pública empresarial, em sessão ordinária, no abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, no Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, estando presentes o Presidente, Dr. Carlos Vargas, os Vogais, Dr. Sandra Simões e Dr. Samuil Rego.

Aberta a sessão às onze horas, passou o Conselho de Administração (C.A.) a tratar do seguinte ponto da ordem de trabalhos:

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras anexas ao Relatório de Gestão e Contas de 2017
2. Aprovação do Relatório do Governo Societário 2017
3. Informação da Coord. Artística, n.º 124 de 20.4.2018, relativa à contratação de diretor musical para os concertos dos próximos dias 12 e 13 de maio – proposta de procedimento. Ratificação
4. Informação da DFAC, n.º 106 de 10.4.2018, sobre a aquisição de serviços de transportes e carregadores para as direções técnicas e de espectáculos – proposta de procedimento. Ratificação
5. Informação da DFAC, n.º 177 de 26.4.2018, referente a serviços de transporte internacional da produção / Cappuletti e i Monzocchi – proposta de procedimento. Ratificação
6. Informação da DFAC, n.º 156 de 26.4.2018, relativa a aquisição de serviços de designer para o TNSC – proposta de procedimento. Ratificação
7. Informação da DFAC, n.º 106 de 11.4.2018, relativa a aquisição de serviços de transporte e carregadores para as direções Técnica e de Espectáculos – projeto de decisão. Ratificação
8. Informação 43-A da DEC/NB de 16.4.2018, referente a direito de autor e serviços de remontagem, enaltecimento, viagens e alojamento – projeto de decisão. Ratificação
9. Informação da DFAC, n.º 141 de 23.4.2018, sobre a aquisição de serviços de transportes e carregadores para o OPART – projeto de decisão. Ratificação

*✓ ✓ ✓ ✓ ✓*

**10. Informação da Coord. Artística, n.º 124 de 23.4.2018, relativa a cachet para Charles Joel – projeto de decisão. Ratificação**

*✓ ✓ ✓ ✓ ✓*

**1. Aprovação das Demonstrações Financeiras anexas ao Relatório de Gestão e Contas de 2017**

Considerando que as demonstrações financeiras referentes ao ano 2017, preparadas no quadro das disposições legais em vigor, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, pelas Leis n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho) e que, de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas, aplicáveis no exercício findo em 2017, refletem de forma verdadeira e apropriada a atividade do OPART, F.P.F., bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa, deliberou este Conselho de Administração aprovar as mesmas. Mais deliberou propor, que o resultado líquido positivo apurado na montante de 274.866,37€, € seja aplicado em Resultados Transitados.

**2. Aprovação do Relatório do Governo Societário 2017**

Considerando o preconizado no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em que as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no capítulo II sobre os Princípios de governo societário, deliberou este Conselho de Administração aprovar o Relatório do Governo Societário de 2017. Este será remetido ao Fiscal Único para aferir do seu cumprimento e se o mesmo contempla toda a informação atual exigida.

**3. Informação da Coord. Artística, n.º 124 de 20.4.2018, relativa a contratação de diretor musical para os concertos dos próximos dias 12 e 13 de maio – proposta de procedimento. Ratificação**

Ratificada a decisão de adoção do regime de ajuste direto em função de critérios materiais artísticos para a contratação de diretor musical para os concertos da OSP nos dias 12 e 13 de maio, bem como a decisão de convidar o maestro Charles Alexander Joel a apresentar proposta.

# ANEXOS

## Documentação do Fiscal Único

*[Handwritten signature]*

■ ■ ■ **António Manuel Castanho Miranda Ribeiro**  
LICENCIADO EM ECONOMIA  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO EXERCÍCIO DE 2017

**Exmo. Senhor Ministro das Finanças**

**Exmo. Senhor Ministro da Cultura**

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e de acordo com os termos do mandado que lhe foi conferido, cumpre-me submeter à apreciação de Vossas Excelências o meu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas apresentados pelo Conselho de Administração do OPART – Organismo de Proteção Artística, E.P.E., relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

No decorso do exercicio acompanhiei com a periodicidade e a extensão que considerei adequado a atividade da Empresa. Verifiquei a regularidade da escrituração e da respetiva documentação, a qualidada do processo de preparação e divulgação da informação financeira e das respetivas políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o cumprimento da atividade da Empresa.

Verifiquei também a observância das normativas legais e estatutárias, designadamente as orientações legais em vigor para o setor empresarial da Imprensa, nomeadamente o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017, e bem assim o cumprimento da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, acerca da apresentação do relatório de boas práticas de governo societário.

No âmbito das minhas atribuições, analisei também o Relatório de Gestão e demais documentos de prestações de contas apresentados pelo Conselho de Administração, que abordaram as disposições legais aplicáveis e referem os aspetos mais relevantes que caracterizaram a atividade da Empresa.

Procedi igualmente à revisão legal de contas do exercício e emit a respectiva Certificação Legal de Contas, documento cujo conteúdo se dá como reproduzido neste relatório.

Apreciei a proposta de aplicação do regulamento e o seu enquadramento em termos legais e estatutários.

Os resultados das ações de fiscalização exercidas e das conclusões extraídas, são de opinião que as contas apresentadas reflectem de forma adequada a situação económico e financeira da empresa à data a que se reportam.

Nestas condições, sou de parecer:

- Que se aprova o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que se aprovem a proposta de aplicação de resultados;

Lisboa, 22 de maio de 2018

O FISCAL ÚNICO

*[Handwritten signature]*  
António Manuel Castanho Miranda Ribeiro

■ ■ ■ **Gonçalo Marques Castanho Mendes Roberto**  
LICENCIADO EM ECONOMIA  
HEMPTON OFICIAL, 22 DEZEMBRO

**RELATÓRIO ANUAL GLOBAL RELATIVO À FISCALIZAÇÃO EFETUADA DURANTE O ANO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM A ALÍNEA J) DO N.º 2 DO ART.º 15.º DOS ESTATUTOS DO OPART, APROVADOS PELO DECRETO-LEI N.º 160/2007, DE 27 DE ABRIL E DO N.º 17 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 49/2007, DE 1 DE FEVEREIRO**

## 1 – NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório é emitido nos termos da alínea J) do n.º2 do artigo 15.º dos Estatutos do OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E. [doravante designado por OPART], aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril e do n.º 17 do Anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 1 de fevereiro.

Os nossos trabalhos compreenderam uma primeira fase, na qual foram efetuadas contagens físicas de patrimónios e desenvolvidos procedimentos de confirmação externa através de circularização de saldos de várias entidades.

A segunda fase dos trabalhos decorreu após a obtenção do 1.º balancete de verificação do mês de dezembro e em simultâneo com o fecho de contas, prolongando-se para além deste, e teve como principal objetivo formar opinião sobre os saldos relevados nas demonstrações financeiras.

Como resultado das análises efetuadas emitimos o presente relatório onde se deixam algumas referências tendo em vista a introdução de melhorias no sistema e na qualidade da informação financeira.

Nos termos da lei, são destinatários do nosso relatório os membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura e o Conselho de Administração do OPART.

# ANEXOS

■ ■ ■ Aprovado Manuel Guedes da Mota, Auditor de Contas  
Luis Mendes de Oliveira  
RELATÓRIO OFICIAL DE CONTAS

## 2 – FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

O presente relatório, na parte respeitante à fiscalização das contas, tem por base o exame dos mapas de prestação de contas que vão ser submetidos à aprovação dos membros do Governo responsável pelas áreas das Finanças e da Cultura.

Procedemos à revisão legal e ao exame das contas do exercício, de acordo com Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditória emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respectiva Certificação Legal de Contas, cujo conteúdo se dá aqui como reproduzido:

Atomosanharmos a gestão da sociedade, incluindo a leitura das atas relevantes, solicitando e obtendo os esclarecimentos que consideramos necessários.

Apreciamos ainda a conformidade do Relatório de Gestão do Conselho de Administração com as contas examinadas, e verificamos que satisfaz os requisitos legais.

Solicitamos a Declaração do órgão de Gestão prevista nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditória de Contas.

Examinamos periodicamente os procedimentos contabilísticos na sua generalidade e certificamos os respetivos regtos e outros elementos comprovativos.

Verificamos a conformidade das demonstrações financeiras com as normas contabilísticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os regtos contabilísticos que lhe servem de suporte, bem como da adequação das políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e que se encontram referidas nas Notas explicativas anexas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

## 3 – ASPETOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS

No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Pública (PRAPE), a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, aprovada pelo decreto-lei nº 215/2006, de 27 de outubro, previu a integração do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e da Companhia Nacional de Bailado (CNB) no OPART, que veio a ser criado pelo decreto-lei nº 160/2007, de 27 de abril, diploma que aprovou, também, os respetivos estatutos.

O OPART sucedeu assim automaticamente ao TNSC e à CNB conservando a sua personalidade jurídica e conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações, integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação, sem necessidade de quaisquer outras formalidades.

2

# ANEXOS

*[Signature]*

*bz  
h*

*✓*

■■■■■ **António Manuel Castanheira Miranda Ribeiro**  
Dirigente de Empresa  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O OPART detém autonomia administrativa, financeira e patrimonial (cf. n.º 1 do art. 1.º dos Estatutos) e um capital estatutário de 4 milhões de euros, integralmente realizado pelo Estado.

Está sujeito aos poderes de supervisão e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, conjunta ou individualmente (cf. art.º 3.º do decreto-lei n.º 160/2007, de 27 de abril).

A missão do OPART é a prestação de um serviço público radicado na música erudita e do bailado, nela se compreendendo a música, a ópera e o bailado, nomeadamente, com o recurso à Orquestra Sinfónica Portuguesa, ao Coro do TNSC e aos Bailarinos da CNB, através de dois projetos culturais e artísticos autónomos, com identidades próprias, sem prejuízo da coordenação, articulação e partilha dos meios pessoais e materiais de produção e programação, segundo os mais elevados padrões de qualidade a nível artístico e técnico.

No dia 1 de Outubro de 2012, entrou em vigor o decreto-lei n.º 208/2012, de 7 de setembro de 2012, o qual procedeu a uma reestruturação das entidades públicas empresariais da área da cultura, tendo criado a entidade pública empresarial Companhia Nacional de Bailado, E.P.E., por cisão do OPART, E.P.E. e alterado a denominação social desta entidade para Teatro Nacional de São Carlos, E.P.E.

O preceito legal acima referido procedeu igualmente à aprovação ou revisão dos estatutos das cinco entidades públicas empresariais da área da cultura e à constituição de um agrupamento complementar de empresas, denominado GEÇULI – Serviços Partilhados da Cultura, A.C.E., formado por aqueles cinco entidades públicas empresariais, para o qual serão transferidas um conjunto de competências em áreas de gestão comuns.

Com a publicação do decreto-lei n.º 36/2013, de 11 de março, relativo às regras de execução do Orçamento de Estado de 2013, através do seu artigo 78.º foi suspenso o decreto-lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, até 31.12.2013, e reaprisionados os decretos-leis referentes aos estatutos do OPART, TNDM e TNSJ. Desde aquela data, tem-se mantido suspenso, estando essa suspensão regulada nas posteriores Leis de Orçamento de Estado.

Em 2006, a Lei n.º 7-A/2016 (Orçamento Geral do Estado de 2016), de 30 de março, através do seu artigo 215.º veio revogar o Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, e reaprisionar o decreto-lei referente aos Estatutos do OPART.

A verificação do cumprimento do regime jurídico aplicável ao OPART processou-se, essencialmente, através das ações a seguir discriminadas:

- Acompanhamento dos atos de gestão pela leitura das atas do Conselho de Administração e por meio de contactos pessoais mantidos com os Senhores Administradores e Diretores;

9

# ANEXOS

■ ■ ■ **António Manuel Guedes Almeida Ribeiro**  
DIRETOR DE FINANÇAS  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

- Verificação do cumprimento das disposições legais e estatutárias, pela constatação da adequabilidade das decisões tomadas aos normativos pelos quais estavam abrangidas;
- Apresentação de sugestões e comentários à problemática que envolvia certas situações, bem como troca de impressões relativamente a aspectos contabilísticos e fiscais das contas.

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 27.º do regime do Sector Empresarial do Estado (SEE), a administração e a fiscalização das entidades públicas empresariais devem estruturar-se segundo as modalidades e com as designações previstas para as sociedades anónimas.

Assim, nos termos do art.º 5.º dos Estatutos, o OPART está estruturado de acordo com a modalidade prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 278.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), isto é, por um Conselho de Administração e por um Fiscal Único.

Através da Resolução n.º 18/2010, de 20.05.2010, publicada no Diário da República, II série, n.º 111, de 09 de junho de 2010, o Conselho de Ministros nomeou, para o triénio de 2010 a 2012, os seguintes membros do Conselho de Administração do OPART:

<b>Presidente</b>	<b>José Jorge Salavisa Martins Godinho</b>
<b>Vogais</b>	<b>César Aires Oliveira Melo Nunes Viana</b>
	<b>Rui André Catarino Fernandes Rodrigues Gonçalves</b>

Em Janeiro de 2011, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do OPART, José Jorge Salavisa Martins Godinho, apresentou a renúncia ao respetivo cargo, tendo, a 10 de fevereiro de 2011, o vogal Rui André Catarino Fernandes Rodrigues Gonçalves igualmente renunciado ao seu cargo.

Assim, permaneceu com funções apenas um dos três membros do conselho de administração, pelo que deixaram de estar reunidas as condições para que as respetivas liberações fossem consideradas válidas, nem para que o OPART, EPE se pudesse vincular validamente, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º e do artigo 11.º dos Estatutos.

Dada a situação descrita, e não tendo sido possível proceder à substituição por cooptação, em virtude de os administradores em exercício não serem suficientes para o Conselho de Administração poder funcionar, o Fiscal Único, em articulação com os Ministérios das Finanças e da Cultura, nomeou, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 293.º do Código das Sociedades Comerciais, no dia 27 de abril de 2011, como vogal do conselho de administração, o Sr. Dr. João Pedro Villa-Lobos Monteiro Nunes em substituição do senhor administrador, Rui André Catarino Fernandes Rodrigues Gonçalves.

# ANEXOS

■■■ António Manuel Castanho Almeida Ribeiro  
JURADO DE CONTAS  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Com a nomeação do administrador acima referido o Conselho de Administração que, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos, deve ser composto por um Presidente e dois vogais, passou a funcionar, a partir de 27 de abril de 2011 e até ao final de 2013, com apenas dois membros (dois vogais). O vogal César Alves Oliveira Melo Nunes Viana, apresentou a demissão, tendo sido substituído por Adriano Eurico Santiago Nogueira Jordão, em Agosto de 2013.

Durante o ano 2014, até 18 de Fevereiro, o conselho de administração continuou a funcionar com apenas dois membros. A partir de 19 de fevereiro, tomou posse um novo conselho de administração, constituído por 3 membros.

Em Janeiro de 2015, ocorreu uma alteração na composição do conselho de administração, tendo sido substituído o Presidente, o Professor José António Falcão, e um dos vogais, o Dr João Pedro Consolado.

Durante o ano de 2015 foi efetuado um acerto nas remunerações pagas aos antigos administradores, ficando alguns deles obrigados à devolução dos valores pagos indevidamente, o que ainda não ocorreu na totalidade.

Através das Resoluções n.º 6/2014 e n.º 7-A/2015, de 19.07.2014 e 29.01.2015, respetivamente, publicadas nos Diários da República, II Série, de 18 de fevereiro de 2014 e 29 de janeiro de 2015, o Conselho de Ministros nomeou, para o triénio de 2014 a 2016, os seguintes membros do conselho de administração do OPART:

<b>Presidente</b>	José Albino Soares Guedes de Murtinho Teixeira
<b>Vogais</b>	Adriano Eurico Santiago Nogueira Jordão
	Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2016, de 25.02.2016, publicada no Diário da República em 01.03.2016, o conselho de administração do OPART foi dissolvido e em sua substituição foram nomeados, para o triénio de 2016 a 2018, os seguintes membros:

<b>Presidente</b>	Carlos Manuel dos Santos Vargas
<b>Vogais</b>	Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões
	Samuel Costa Lopes do Nego

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro republicado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, os membros dos órgãos de administração das empresas públicas, independentemente da respetiva forma jurídica, ficam sujeitos ao estatuto do gestor público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro). O artigo 12.º dos Estatutos do OPART dispõe também nesse sentido, determinando que aos membros do conselho de administração se aplica o estatuto do gestor público.

# ANEXOS

 **António Monteiro Castanheira Miranda Ribeiro**  
ECONOMISTA  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

*JW*

*jk*

*L*

*65*

Os membros do órgão de administração estão assim sujeitos ao estatuto do gestor público, aprovado pelo DL n.º 71/2007, de 7 de março, tendo as respetivas remunerações sido estabelecidas por Despacho Conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Cultura, de 28 de dezembro de 2008.

Nos últimos anos, mais concretamente desde 2010, a Tutela não tem celebrado contratos-programa com o OPART, nem tem celebrado contratos de gestão com os administradores da Empresa.

Conforme consta no Relatório de Governo Societário, deu-se inicio em 2016 à negociação de objetivos sectoriais e Indicadores de gestão, bem como clausulado de um contrato-programa, havendo a expectativa que o mesmo seja celebrado em 2018.

Nestas condições, à semelhança dos anos anteriores, a avaliação do desempenho individual dos gestores executivos pelo Fiscal Único, a que se refere o n.º 17 do Anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 1 de fevereiro, não foi efetuada relativamente ao ano de 2017, porquanto não foram formalizados contratos de gestão, e consequentemente fixados objetivos e respetivas metas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º dos Estatutos o Conselho de Administração reúne, pelo menos, quinzenalmente, e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação de dois dos seus membros ou do fiscal único.

Em 2017, o Conselho de Administração realizou 29 reuniões, das quais foram lavradas as respetivas atas.

Nos termos definidos pela Lei n.º 7/2016, de 30 de março, o OPART solicitou, em 7 de setembro de 2016, dispensa do cumprimento do princípio de Unidade de Tesouraria do Estado, pedido que veio a ser indeferido por despacho n.º 1109/16 do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças, de 30 de outubro de 2016.

Após aquela data, o OPART continuou a manter apenas uma conta bancária aberta na CGD, que regista movimentos de valor pouco relevante, relacionados, na sua generalidade, com TPAs Multibanco.

Em 2017, não foi reduzido o prazo médio de pagamento a fornecedores, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro. Naquele ano, o prazo médio foi de 49 dias, contra 42 dias em 2016.

■ ■ ■ Autenticação: Mário José Lopes da Mota e Oliveira - Auditor  
Licenciado em Contabilidade  
REVISÃO ONLINE DE CONTAS

## 4 – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E NORMAS DE CONTROLO INTERNO

É da responsabilidade do Conselho de Administração do OPART a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, que garanta um desempenho eficiente e rentável da atividade, a existência de informação financeira e de gestão, completa, fiduciável e tempestiva e o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Conforme é referido no Relatório de Governo Socletário, referente ao ano de 2017, continuam a existir algumas lacunas no sistema de controlo interno que têm de ser colmatadas. Há necessidade, designadamente, de atualizar o Manual de Procedimentos e Controlo Interno e impor a sua aplicabilidade, criando mecanismos de controlo e avaliação.

A revisão que realizamos aos sistemas e procedimentos de controlo interno do OPART esteve condicionada ao objetivo principal de nos permitir expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício.

Dadas as inherentes limitações existentes em qualquer sistema de controlo interno, é sempre possível a ocorrência de erros ou irregularidades seri que sejam detetados.

Por outro lado, tendo a nossa avaliação sido efectuada com o propósito específico referido, as anomalias de controlo a seguir salientadas não devem ser entendidas como as que eventualmente resultariam de um exame exaustivo a todas as operações da empresa.

Em consequência do trabalho efectuado, que foi planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, entendemos, à semelhança do que tem sido referido nos relatórios relativos aos anos anteriores, dever chamar a atenção para os seguintes aspetos:

- Não foram registados no balanço inicial do OPART a 1 de Junho de 2007, resultante da integração do TMSC e da CNB, vários bens adquiridos em períodos anteriores a 1999. De facto, face à não existência de uma listagem individualizada de bens do ativo tangível existentes à data de 30 de junho de 2007, no apuramento do valor desta rubrica foram consideradas apenas as aquisições de bens inventariáveis ocorridas nos últimos 8 anos. Cumprre, no entanto, referir que atendendo à antiguidade daqueles bens, o seu valor líquido não deverá ser relevante.
- Por outro lado, por força do artigo 4.º do decreto-lei n.º 75/93, em conjugação com o artigo 39.º do decreto-lei 88/98, o OPART adquiriu o direito ao usufruto sobre o recinto do Teatro Nacional de São Carlos, designadamente dos seus bens móveis de valor cultural, equipamento técnico, arquiva, cenários, maquetas e guarda-roupa, por um período de 30 anos, que irá terminar em 2023. Esses bens,

+

# ANEXOS

■ ■ ■ Antonia Maria Castilho Almeida Ribeiro  
DIRETORA DE ECONOMIA  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

alguns de valor significativo, nomeadamente obras de arte, antiguidades, candleeiros, tapetes não se encontram devidamente inventariados, nem avaliados.

- Não se têm efetuado, com frequência, inspecções físicas a esses ativos, pelo que existe uma forte possibilidade de não se detetar em tempo oportuno, bens que tenham desaparecido.
- O OPART é também possuidor de vários cenários e guarda-roupa, alguns de valor considerável, que não estão relevados como ativos tangíveis. Na sua generalidade, os bens adquiridos para as produções artísticas têm sido registados diretamente em gastos, nos períodos (no ano) da sua utilização.
- As situações acima descritas são do conhecimento da Tutela, que tem efetuado recomendações ao Conselho de Administração, no sentido de se proceder ao inventário dos bens móveis culturais, bem como de ser implementado um sistema de controlo interno que assegure a fiabilidade dos registos contabilísticos referentes aos bens móveis culturais, mas as constantes mudanças dos membros do conselho de administração do OPART, cujos mandatos têm sido em média de 1 ano, bem como a ausência de recursos financeiros e humanos não têm permitido cumprir essas recomendações.
- A título de exemplo podemos referir que em reunião havida no inicio de janeiro de 2015, o administrador, Sr. Dr. João Pedro Consolado, solicitou a colaboração do Fiscal Único para participar num projeto de implementação de um modelo de gestão de ativos no OPART. Para esse efeito, ficou acordado que iria ser constituída, no inicio de 2015, um grupo de trabalho monitorizado pelo Fiscal Único, composto por colaboradores do OPART, com a finalidade de implementar um Modelo de Gestão de Ativos, que garantisse e assegurasse:
  - ✓ O conhecimento detalhado dos ativos que integram o património do OPART e do Teatro Nacional de São Carlos, em termos de tipologias e localização dos mesmos;
  - ✓ O conhecimento dos investimentos realizados na aquisição e melhoria dos ativos físicos que integram o seu património;
  - ✓ A aplicação de uma correta política de depreciação dos ativos, tanto do ponto de vista técnico, como também do ponto de vista contabilístico;
  - ✓ O conhecimento detalhado da realidade jurídica, económica e patrimonial de cada um dos ativos propriedade do OPART e do Teatro Nacional de São Carlos.
  - ✓ A Detecção de desvios, bem como das causas que os originaram, com o fim de tomar medidas oportunas, através de um processo de auditoria/actualização periódica do inventário;

Após a inventariação de todos os bens, cenários e guarda-roupa o grupo de trabalho deveria então proceder à sua reconciliação físico-contabilística, bem

ANEXOS

 MÍNISTERO DA FINANÇA | CLAUDIO MIRANTE E FIGUEIREDO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
REVISTA OFICIAL DE CONTAS

como à sua valorização, de acordo com os critérios de classificação e valorimetria consagrados no SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

Era convicção do Sr. Dr. João Pedro Consolado que a valorização do ativo tangível, designadamente dos cenários e guarda-roupa poderia atenuar de forma significativa a situação de falência técnica do OPART.

Com a substituição do administrador ocorrida em janeiro de 2015, o grupo de trabalho nunca chegou a ser constituído.

## **5 – RECOMENDAÇÕES**

Atentas as matérias tratadas e respetivas conclusões vertidas no presente Relatório, recomenda-se ao Conselho de Administração do OPART, que quando dispor de recursos financeiros e humanos suficientes, implemente um Sistema de Controlo Interno que permita colmatar as situações identificadas no ponto 4 - AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E NORMAS DE CONTROLO INTERNO.

Lisboa, 22 de maio de 2018

O FISCAL ÚNICO

António Manuel Castanho Mirandela Ribeiro

# ANEXOS

■■■■■ António Manuel Castanheira Miranda Belo  
Tribunal de Contas  
REVISOR(UN)AT DE CONTAS

*[Handwritten signatures]*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E., (a Entidade ou OPART), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017, (que evidencia um total de 1.233 968,61 euros e um total de capital próprio negativo de 3 787.537,24 euros, incluindo um resultado líquido de 274.866,37 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquele dia, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E., em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1

# ANEXOS

■ ■ ■ ANTÓNIO ALBERTO GONÇALVES MOURA Ribeiro  
LICENCIADO EN ENGENHARIA  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

## Incerteza material relacionada com a continuidade

A atividade desenvolvida pelo OPART insere-se num contexto em que os rendimentos diretos decorrentes da atividade prosseguida são claramente insuficientes para assegurar a cobertura da totalidade dos gastos gerados. Dadas as características tradicionalmente deficitárias da atividade desenvolvida, o que justifica, é semelhança do que sucede com a generalidade dos Teatros Nacionais de outros países, a atribuição de apoios públicos. A vida da Entidade é fortemente condicionada pelo nível de subvenção recebido.

Nos termos do disposto nos seus Estatutos, a prestação de serviço público na área da cultura musical-teatral, designadamente na música, na ópera e no bailado, confere-lhe o direito a uma Indemnização compensatória de montante a definir anualmente por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura. A fixação da indemnização compensatória, como contrapartida das obrigações da prestação de um serviço de interesse público, configura-se como um ato unilateral do Estado, determinado em função das especiais exigências da programação e da atividade regular bem como dos gastos e encargos daí decorrentes.

A indemnização compensatória recebida nem sempre tem sido suficiente para fazer à totalidade dos gastos anuais suportados.

Ao contrário do que sucedeu no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em que evidenciou um resultado líquido negativo de 1.267.904,40 euros, o OPART registou no exercício de 2017 um resultado líquido positivo de 274.868,37 €. Concorreu de forma decisiva para a obtenção desse resultado positivo a diminuição das provisões constituidas, no valor de 511.881,94 €. O acumular de prejuízos em vários dos exercícios, bem como a não realização dos aumentos de capital estatutário previstos no plano de reestruturação apresentado à Tutela em 29.10.2008 (1.000.000,00 euros em 2009 e 1.000.000,00 euros, em 2010), destinados a superar a falência técnica apresentada pelo OPART desde a sua criação, conduziu à deterioração dos capitais próprios da Entidade. Em consequência em 31 de dezembro de 2017 o capital próprio evidenciado nas demonstrações financeiras é negativo em 3.787.537,21 euros.

Considerando a difícil situação financeira do OPART, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, decidiram em 2016, converter em capital social um empréstimo concedido pelo Estado, através da Direção-Geral de Tesouro e Finanças, no valor de 900.000,00 euros, acrescido dos juros vencidos, operação que não foi concretizada nos exercícios de 2016 ou 2017, devido ao seu registo na Conservadora do Registo Comercial estar dependente da aprovação por parte da Tutela, das contas do OPART, referentes aos exercícios de 2015 e 2016.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

2

 Auditores Manuel Gualterio Miranda Ribeiro  
Exercício da Economia  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

*WHR*

*X*

*L*

*W*

## Materias relevantes da auditoria

As matérias relevantes da auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida a matéria relevante da auditoria do ano corrente:

### PROVISÕES E GASTOS E RENDIMENTOS ASSOCIADOS

#### **Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

Conforme referido na nota 9 anexa às demonstrações financeiras, existem processos judiciais em curso relativamente aos quais foram constituídas provisões.

O OPART regista provisões para contingências legais sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 21. A avaliação da probabilidade do desfecho é suportada no particular dos seus consultores jurídicos, assim como no julgamento efectuado pela Gestão, relativamente a estas matérias.

A 31 de dezembro de 2017, o montante das provisões evidenciado nas demonstrações financeiras ascende a 301.684,96 euros.

A estimativa da quantia a despendar para liquidar a obrigação presente é considerada uma matéria relevante porque requer um elevado grau de julgamento por parte da gestão.

#### **Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos**

Entre outros, efetuamos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Compreensão dos processos de avaliação de contingências legais;
- Obtenção e análise das posições incertas e litígios que afetam a Entidade;
- Obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação dos processos a cargo de advogados externos;
- Avaliação da adequação das divulgações apresentadas na nota 9 anexa às demonstrações financeiras.

# ANEXOS

■■■■■ António Luís Miguel Gesteira Maria da Glória Roberto  
DELEGADO DE CONTAS  
REVISOR OFICIAL DE COSTAS

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

## GASTOS COM PESSOAL

### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

É principal rubrica de gastos. Nos últimos anos as remunerações têm vindo a estar sujeitas a reduções remuneratórias e à sua reposição.

### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:

- Análise dos sistemas retributivos vigentes no Teatro Nacional de S. Carlos e na Companhia Nacional de Bailado à data da extinção daquelas entidades, de acordo com o estabelecido no artigo 10.º do Decreto - Lei n.º 160/2007;
- Verificação do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Enigresarial do Estado, relativamente às remunerações vigentes em 2017;
- Avaliação da adequação das divulgações relativamente aos gastos com o pessoal, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável

## RÉDITO E DIFERIMENTOS

### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Riscos de erro ao nível do corte das operações e no registo do crédito dos subcontratados

### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

No âmbito da nossa auditoria entre outros, efectuamos os seguintes procedimentos:

- Procedimentos de revisão analítica;
- Testes de detalhe às transacções (por artesiragem), nomeadamente quanto ao momento de reconhecimento do crédito;
- Cut-off no reconhecimento dos rendimentos;
- Avaliação da adequação das divulgações relativamente ao reconhecimento do crédito, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

# ANEXOS

■ ■ ■ António Manuel Costa e Castro Nogueira Ribeiro  
Licenciado em Economia  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro aceitas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias, e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nestas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, conhecemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a estes riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver corrupção, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

# ANEXOS

■■■ Auditoria Interna e Externas à Entidade - Ribeirão  
Entidade - Ex Entidade  
Revista e Digitalizadas

obtermos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.

- avaliarmos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluirmos sobre a aproprição do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliarmos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicarmos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo quaisquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concorrente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apresentação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, somos de parecer que o relatório de governo societário apresentado, inclui os elementos exigíveis à Entidade constantes no Capítulo II deste diploma, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo.

## ANEXOS

 António Manuel Castanho Miranda Ribeiro  
Tesoureiro do Estado  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS



### Sobre o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

O OPART solicitou, em 7 de setembro de 2016, nos termos definidos pela Lei n.º 7/2016, de 30 de março, dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, pedido que veio a ser indeferido por despacho n.º 1109/16 do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças, de 30 de outubro de 2016.

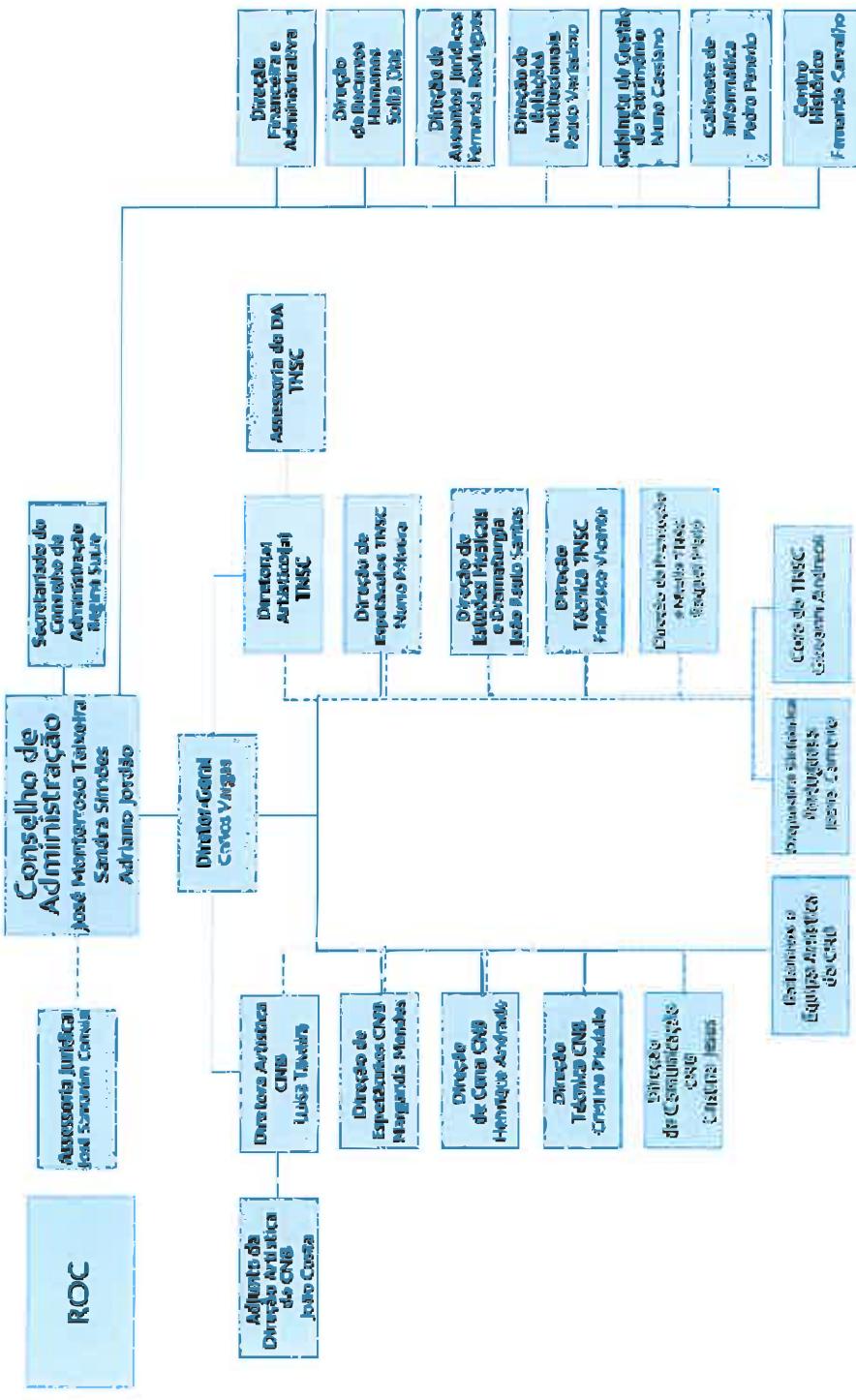
Após aquela data o OPART continuou a manter apenas uma conta bancária aberta na CGD, que regista movimentos de valor pouco relevante, essencialmente relacionados com TPAs Multibanco.

Queluz, 22 de maio de 2018

  
António Manuel Castanho Miranda Ribeiro (ROC 778)  
Rua Reboleira da Silva, n.º 24,  
2790 – 478 Queluz

2

Organogramma



*[Signature]*

65

